

Carlos Nogueira/Arquivo PMS



INGRESSOS PARA OS DESFILES DAS ESCOLAS DE SAMBA SÃO VENDIDOS A PARTIR DESTA QUINTA

Santistas podem contribuir
com sugestões para o novo
Código de Posturas

Feira de
economia criativa
anima praça
do Aquário

Confira as
atrações da
Agenda Cultural

Expediente: Diário Oficial de Santos,
Praça Mauá s/nº - Centro, telefone
3201-5060 • **Email:** jornalismo@santos.
sp.gov.br • **Edição (capa):** Nilton Sérgio
(MTb 28.800). **Supervisão:** Selley
Storino, secretária de Comunicação e
Economia Criativa (Secom).

Carlos Nogueira/Arquivo PMS



Santos está em lista de melhores cidades do mundo para se viver

Henrique Teixeira



Volta às aulas reativa operação para dar mais segurança a alunos

LEIA MAIS:
www.santos.sp.gov.br



santos_agora



prefeiturasantos



santoscidade



santoscidade



santoscidade



santoscidade

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO	2
FINANÇAS E GESTÃO	6
PREFEITURAS REGIONAIS.....	72
CULTURA.....	79
EDUCAÇÃO.....	81
MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE	95
OBRAS E EDIFICAÇÕES	96
SAÚDE.....	99
CET	100
IPREV.....	102
CAPEP	105
COHAB.....	106
FUNDAÇÕES	107
PRODESAN	108
CÂMARA	109

DECRETO N.º 10.713 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 7.113.663,37 (SETE MILHÕES, CENTO E TREZE MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS) AUTORIZADO PELO ART. 5.º, § 1º, INCISO I, DA LEI N.º 4.594 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, Crédito Suplementar na importância de 7.113.663,37 (sete milhões, cento e treze mil, seiscentos e sessenta e três reais e trinta e sete centavos) autorizado pelo art. 5.º, § 1º, inciso I, da Lei nº 4.594 de 26 de dezembro de 2024, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

14.11.12.361.0020.2193.3.1.90.00	
EDUCACAO BASICA.....	4.000.000,00
14.11.12.365.0020.2194.3.3.90.00	
EDUCACAO BASICA.....	3.113.663,37
TOTAL	7.113.663,37

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos oriundos de:

I - Na quantia de 7.113.663,37 (sete milhões, cento e treze mil, seiscentos e sessenta e três reais e trinta e sete centavos) oriundos de parte do superávit financeiro, provenientes da Fonte de Recurso 92 (Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados - Exercícios Anteriores), relacionados ao Código de Aplicação 261.0000 (EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO / Profissionais da Educação).

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 12 de fevereiro de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS E GESTÃO

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 12 de fevereiro de 2025.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO



ATOS DO CHEFE
DO PODER
EXECUTIVO

PORTARIA N.º 021/2025 - GPM
DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

REMANEJA RECURSOS DE DOTAÇÃO DENTRO DA MESMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO, NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 1.853.440,74 (UM MILHÃO, OITOCENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL, QUA-

TROCENTOS E QUARENTA REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS), AUTORIZADO PELO ARTIGO 5º, § 2º, DA LEI Nº 4.594 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Artigo 5º, § 2º, da Lei nº 4.594 de 26 de dezembro de 2024, baixa a seguinte:

PORTARIA:

Art. 1º. - Ficam remanejados recursos de forma a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

10.12.08.244.0005.1000.4.4.90.00	
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL.....	106.000,00
TOTAL 0005	106.000,00

14.10.12.361.0020.2255.3.3.50.00	
EDUCACAO BASICA.....	8.765,00
TOTAL 0020	8.765,00

19.10.27.812.0031.1000.4.4.90.00	
PROMOCOES ESPORTIVAS.....	14.871,35
TOTAL 0031	14.871,35

20.10.13.392.0046.2900.3.3.90.00	
PROMOCAO DA CULTURA	35.000,00
TOTAL 0046	35.000,00

15.10.10.302.0058.2113.3.3.90.00	
MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE.....	600.000,00
15.10.10.302.0058.2535.3.3.90.00	
MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE.....	200.000,00
TOTAL 0058	800.000,00

40.10.08.122.0073.2000.3.3.50.00	
ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	288.000,00

40.10.08.122.0073.2017.3.1.90.00	
ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	2.007,81
TOTAL 0073	290.007,81

10.10.04.122.0096.2000.3.3.90.00	
ADMINISTRACAO GERAL - GPM.....	36.596,58
TOTAL 0096	36.596,58

29.10.15.452.0103.4030.3.3.90.00	
SERVICOS PUBLICOS E INFRAESTRUTURA	432.200,00
TOTAL 0103	432.200,00

12.10.04.122.0116.1940.4.4.90.00	
ADMINISTRAÇÃO.....	130.000,00
TOTAL 0116	130.000,00
TOTAL GERAL	1.853.440,74

Art. 2º. - Para atendimento do artigo 1º serão transferidos recursos oriundos da anulação parcial das dotações orçamentárias a seguir:

10.12.08.244.0005.2000.3.3.90.00
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL..... 106.000,00
TOTAL 0005 106.000,00

14.10.12.361.0020.2000.3.3.90.00
EDUCACAO BASICA..... 8.765,00
TOTAL 0020 8.765,00

19.10.27.812.0031.2000.3.3.90.00
PROMOCOES ESPORTIVAS..... FALSO
TOTAL 0031 14.871,35

20.10.13.392.0046.2900.3.3.50.00
PROMOCAO DA CULTURA 35.000,00
TOTAL 0046 35.000,00

15.10.10.302.0058.2537.3.3.90.00
MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE..... 800.000,00
TOTAL 0058 800.000,00

40.10.08.122.0073.2000.3.3.90.00
ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL..... 2.007,81
40.10.08.122.0073.2239.3.3.90.00
ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL..... 288.000,00
TOTAL 0073 290.007,81

10.10.04.122.0096.2026.3.3.90.00
ADMINISTRACAO GERAL - GPM..... 36.596,58
TOTAL 0096 36.596,58

29.10.15.452.0103.4030.3.3.67.00
SERVICOS PUBLICOS E INFRAESTRUTURA
..... 432.200,00
TOTAL 0103 432.200,00

12.10.04.122.0116.2802.3.3.90.00
ADMINISTRAÇÃO..... 130.000,00
TOTAL 0116 130.000,00
TOTAL GERAL 1.853.440,74

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de fevereiro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 022/2025-GPM **DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025**

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Art. 1º Os incisos IX, X e XIV do artigo 1º da Portaria nº 046/2024-GPM, de 05 de abril de 2024, passam a vigorar a seguinte redação:

“IX – da Secretaria Municipal de Esportes:

Titular: Rogério Sampaio Cardoso;
Suplente: Victor Tavares de Santana;
Titular: Marcelo de Oliveira Rossi;
Suplente: Rodrigo Peres de Mendonça;

X – da Secretaria Municipal de Turismo, Comércio e Empreendedorismo:

Titular: Vera Lúcia de Oliveira;
Suplente: Felipe Galvão Vieira da Cunha;

[...]

XIV – da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão:

Titular: Mariana de Oliveira e Silva;
Suplente: Luiz Trajano de Oliveira;”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO DE SANTOS

PORTARIA Nº 1330-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que a Sra. DAMARES BELASCO DOMINGOS DE ALMEIDA, registro nº 25.906-9, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, fique à disposição do Juízo da 118ª Zona Eleitoral de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 06 de março a 31 de dezembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 10 de fevereiro de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1388-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que a Sra. CHIMENY NOGUEIRA DO NASCIMENTO ALONSO, registro nº 36.316-8, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, fique à disposição da Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 12 de fevereiro de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

**ATOS DA COMISSÃO
COORDENADORA
DO EVENTO
CARNAVAL SOLIDÁRIO -
SANTOS 2025**

A Comissão Coordenadora do evento Carnaval Solidário-Santos 2025, em atendimento ao artigo 19 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº10.709 de 03 de fevereiro de 2025, faz publicar os preços dos produtos a serem comercializados no evento:

Cerveja (350 ml) – R\$ 10,00

Suco (290 ml) – R\$ 8,00

Refrigerante (350 ml) - R\$ 8,00

Água Mineral (500 ml) – R\$ 5,00

Energético – R\$ 15,00

Salgado Assado – R\$ 8,00

Espetinhos (Carne/Frango/Linguiça) – R\$ 10,00

COMISSÃO COORDENADORA
CARNAVAL SOLIDÁRIO-SANTOS 2025

ATOS DO SECRETÁRIO

A Secretaria Municipal de Finanças e Gestão publica a relação das portarias de nomeações ocorridas em janeiro de 2025.

NOMEAÇÕES OCORRIDAS EM JANEIRO DE 2025

NOME	CARGO	NÍVEL	SECRET.	PORTARIA	DATA NOM.
NATALI CALANDRIN MARTINS	MÚSICO INSTRUMENTISTA	L	SECULT	155-P-DEGEPAT/2025	13/01/2025
HUGO PEDRO PENTEADO GOUVEIA	ANALISTA DE NEGÓCIOS	R	SEFIN	392-P-DEGEPAT/2025	17/01/2025
JUAN CARLOS LIMA ACEVEDO MIRALLES	AGENTE CULTURAL	I	SECULT	385-P-DEGEPAT/2025	24/01/2025
LETÍCIA BRUNA DOS SANTOS	AGENTE DE PORTARIA	C	SETUR	387-P-DEGEPAT/2025	24/01/2025
WALLACE HENRIQUE VILAR MARCONDES SANTANA	AGENTE DE PORTARIA	C	SEDUC	389-P-DEGEPAT/2025	24/01/2025
JUCILENE SILVEIRA DINIZ	AGENTE DE PORTARIA	C	SEDUC	391-P-DEGEPAT/2025	24/01/2025
CHRISTIANE ROSA VALENTIM	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	C	SEPREF	394-P-DEGEPAT/2025	24/01/2025
DIOGO LUIZ SANTOS SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	C	SMS	396-P-DEGEPAT/2025	24/01/2025
PRISCILLA BARRETO DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	C	SEMAM	398-P-DEGEPAT/2025	24/01/2025
ERICA HELENA DA SILVA PEDROSO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	C	SMS	399-P-DEGEPAT/2025	24/01/2025
TELMA BENTO FALCÃO DE ARAUJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	C	SMS	400-P-DEGEPAT/2025	24/01/2025
QUEILA GONÇALVES DE ARAÚJO FARIAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	C	SEMAM	401-P-DEGEPAT/2025	24/01/2025

JULIANA RAMOS LUZ BARROS	ENFERMEIRO	Q	SMS	403-P-DEGEPAT/2025	24/01/2025
IEDA SOUZA SKURTINSKI	ENFERMEIRO	Q	SMS	405-P-DEGEPAT/2025	24/01/2025
LAÍS GANZER	FARMACÊUTICO	P	SMS	406-P-DEGEPAT/2025	24/01/2025
MALLANY DA RESSURREIÇÃO MENDES	FARMACÊUTICO	P	SMS	408-P-DEGEPAT/2025	24/01/2025
WALTER PEREIRA DE CARVALHO FILHO	FISCAL DE POSTURAS MUNICIPAIS	N	SEFIN	410-P-DEGEPAT/2025	24/01/2025
ANA PAULA LOPES MARLETTA	FISIOTERAPEUTA	P	SMS	412-P-DEGEPAT/2025	24/01/2025
PAULO HENRIQUE BARRETO RIBEIRO	GEÓLOGO	R	SESEG	413-P-DEGEPAT/2025	24/01/2025
PATRICIA PEREZ FUJII	INSPETOR DE ALUNOS	G	SEDUC	414-P-DEGEPAT/2025	24/01/2025
JOSÉ ANTONIO VAZ	INSPETOR DE ALUNOS	G	SEDUC	415-P-DEGEPAT/2025	24/01/2025
PATRICIA REGINA DE SOUZA MACEDO	INSPETOR DE ALUNOS	G	SEDUC	416-P-DEGEPAT/2025	24/01/2025
MARCELLE DE MATOS ALVES	INSPETOR DE ALUNOS	G	SEDUC	418-P-DEGEPAT/2025	24/01/2025
ALEXANDRA DE CARVALHO	INSPETOR DE ALUNOS	G	SEDUC	420-P-DEGEPAT/2025	24/01/2025
ROBERTO WALLACE DIAS LACERDA DE AZEVEDO	MÉDICO	S	SMS	423-P-DEGEPAT/2025	24/01/2025
ISADORA DEZOTTI RUEGGER	MÉDICO	S	SMS	424-P-DEGEPAT/2025	24/01/2025
JACQUELINE DE ANDRADE QUIRINO	MÉDICO	S	SMS	425-P-DEGEPAT/2025	24/01/2025
GERSON DE PINHO VIANNA	MÉDICO	S	SMS	426-P-DEGEPAT/2025	24/01/2025
JULIANA FRANCO APARÍCIO	MÉDICO	S	SMS	429-P-DEGEPAT/2025	24/01/2025
MAURO PEREIRA DE OLIVEIRA NETO	MÉDICO	S	SMS	430-P-DEGEPAT/2025	24/01/2025
CARLA ROTT LISBERGER SOUSA DA SILVA	MÉDICO	S	SMS	432-P-DEGEPAT/2025	24/01/2025

FABRICIO CRESPO MACIEL	MÉDICO	S	SMS	434-P-DEGEPAT/2025	24/01/2025
VERÔNICA FREGOLENTE CORRÊA DA ROCHA	MÉDICO	S	SMS	436-P-DEGEPAT/2025	24/01/2025
VALÉRIA ROSSATO OLIVEIRA	MÉDICO	S	SMS	438-P-DEGEPAT/2025	24/01/2025
MIRIAN PEREIRA DA SILVA	MÉDICO	S	SMS	439-P-DEGEPAT/2025	24/01/2025
TARCÍSIO DE SOUZA JÚNIOR	MOTORISTA	G	SEDUC	441-P-DEGEPAT/2025	24/01/2025
JÂNIO ANTONIO FARIAS E ALMEIDA	MOTORISTA	G	SMS	443-P-DEGEPAT/2025	24/01/2025
GIOVANNI LORENZZO FANINI FERNANDES	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	J	SMS	445-P-DEGEPAT/2025	24/01/2025
MANUELLY PEDROSO DA LUZ	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	J	SEINFRA	447-P-DEGEPAT/2025	24/01/2025
GUILHERME ANTONIO MOREIRA MACHADO	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	J	SMS	449-P-DEGEPAT/2025	24/01/2025
CARLOS RENATO CANDIDO DA SILVA	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	J	SMS	451-P-DEGEPAT/2025	24/01/2025
ROSÂNGELA DA SILVA SANTANA BORGES	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	J	SEDUC	453-P-DEGEPAT/2025	24/01/2025
JOSEVANIA DOS SANTOS	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	J	SMS	455-P-DEGEPAT/2025	24/01/2025
NAYARA SILVA FROES	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	J	SEMAM	457-P-DEGEPAT/2025	24/01/2025
VICTOR PUGLIESE PEREIRA	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	J	SEMULHER	459-P-DEGEPAT/2025	24/01/2025
EDILENE BARBOSA DA SILVA	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	J	SEDUC	460-P-DEGEPAT/2025	24/01/2025
RODOLFO SOARES SILVA	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	J	SMS	461-P-DEGEPAT/2025	24/01/2025
FABIANO ZACARIAS PEDRO	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	J	SMS	462-P-DEGEPAT/2025	24/01/2025
CARLOS DALMO LEAL RIBAS	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	J	SMS	463-P-DEGEPAT/2025	24/01/2025
MANUELLY PEDROSO DA LUZ	OPERADOR SOCIAL	L	SEDS	465-P-DEGEPAT/2025	24/01/2025

PAOLA D CAMILLA PEDREIRA	OPERADOR SOCIAL	L	SEDS	467-P-DEGEPAT/2025	24/01/2025
GIOVANNA OLIVEIRA MARCHESI	OPERADOR SOCIAL	L	SEDS	469-P-DEGEPAT/2025	24/01/2025
MICHELLE DOS SANTOS SILVA	PROFESSOR ADJUNTO II	P	SEDUC	471-P-DEGEPAT/2025	24/01/2025
CAMILA VIEIRA MARQUES OSHIRO	PROFESSOR ADJUNTO II	P	SEDUC	472-P-DEGEPAT/2025	24/01/2025
ALINE SANDRA FERNANDES PASSOS	PROFESSOR ADJUNTO II	P	SEDUC	474-P-DEGEPAT/2025	24/01/2025
THAIS AMANDA ARAÚJO PRECIOSO	PROFESSOR ADJUNTO I	PMAG	SEDUC	477-P-DEGEPAT/2025	24/01/2025
BRENDA STEPHANIE DE ARAÚJO ANTUNES	PROFESSOR ADJUNTO I	PMAG	SEDUC	478-P-DEGEPAT/2025	24/01/2025
MARCELA MATIAS PINTO	PROFESSOR ADJUNTO I	PMAG	SEDUC	481-P-DEGEPAT/2025	24/01/2025
JANE ANDREIA VICTOR SOARES	PROFESSOR ADJUNTO I	PMAG	SEDUC	482-P-DEGEPAT/2025	24/01/2025
BEATRIZ BEZERRA DA SILVA	PROFESSOR ADJUNTO I	PMAG	SEDUC	483-P-DEGEPAT/2025	24/01/2025
MARIANA ROBERTA DE SOUZA ARAÚJO	PROFESSOR ADJUNTO I	PMAG	SEDUC	484-P-DEGEPAT/2025	24/01/2025
ALANIS LOPES BEZERRA	PROFESSOR ADJUNTO I	PMAG	SEDUC	485-P-DEGEPAT/2025	24/01/2025
THAIS FELIX	PROCURADOR	I1	PGM	486-P-DEGEPAT/2025	24/01/2025
ROGERIO DE MOURA MONTAGNINI	PROCURADOR	I1	PGM	487-P-DEGEPAT/2025	24/01/2025
PAOLA BERNARDES AGUIAR ANDRADE	PSICÓLOGO	P	SEDS	488-P-DEGEPAT/2025	24/01/2025
ARTHUR JACOBO MIGUELEZ FERREIRA PRIMO	TÉCNICO DE CONTABILIDADE	N	SEDUC	490-P-DEGEPAT/2025	24/01/2025
BRUNO CRONEMBERGER TENORIO	PROCURADOR	I1	PGM	673-P-DEGEPAT/2025	24/01/2025
TOTAL				67	

NOMEAÇÕES POR CARGO

CARGO	QUANTIDADE
MÚSICO INSTRUMENTISTA	1
ANALISTA DE NEGÓCIOS	1
AGENTE CULTURAL	1
AGENTE DE PORTARIA	3
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	6
ENFERMEIRO	2
FARMACÊUTICO	2
FISCAL DE POSTURAS MUNICIPAIS	1
FISIOTERAPEUTA	1
GEÓLOGO	1
INSPETOR DE ALUNOS	5
MÉDICO	11
MOTORISTA	2
OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	12
OPERADOR SOCIAL	3
PROFESSOR ADJUNTO II	3
PROFESSOR ADJUNTO I	7
PROCURADOR	3
PSICÓLOGO	1
TÉCNICO DE CONTABILIDADE	1
TOTAL	67

NOMEAÇÕES POR SECRETARIA

SECRETARIA	QUANTIDADE
SECULT	2
SEFIN	2
SETUR	1
SEDUC	21
SEPREF	1
SMS	27
SEMAM	3
SESEG	1
SEINFRA	1
SEMULHER	1
PGM	3
SEDS	4
TOTAL	67

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

POSIÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS
(EMENDA À L.O.M. Nº 22/94 DE 30/06/1994)

MÊS	TOTAL DE FUNCIONÁRIOS ATIVOS	COMISSIONADOS	LICENCIADOS S/ VENCIMENTOS	ADMITIDOS NO MÊS	
				ESTAT.	CLT
JANEIRO/2025	11662	154	35	75	-

PORTARIA Nº 1369-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e em conformidade com o disposto no artigo 26, da Lei Complementar nº 752/2012, determina que, a partir de 03 de fevereiro de 2025, a Sra. SHEILA ALVES SOARES, registro nº 31.288-4, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível PMAG, do Quadro Permanente, deverá realizar tarefas de apoio e desenvolvimento de projetos educacionais junto aos Departamentos da Secretaria Municipal de Educação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 12 de fevereiro de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 1349-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 03 de fevereiro de 2025, a Sra. OLGA LUCIO DE SICULER, registro nº. 10.512-2, ocupante do cargo de Secretário de Unidade Escolar, Nível L, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Unidade III, Seção Casa do Trem Bélico, Coordenadoria de Economia Criativa, Departamento de Inovação e Economia Criativa, Secretaria Municipal de Comunicação e Economia Criativa, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 11 de fevereiro de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 1370-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. VANDERSON BERNARDO DE CARVALHO, registro nº 39.436-1, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Inscrição da Dívida Ativa, Procuradoria Fiscal, Procuradoria Geral do Município, durante o impedimento, por férias, do Sr. Claudio Luiz Teixeira Gameiro, no período de 06 de março a 04 de abril de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 11 de fevereiro de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 1376-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. DAVID GOMES DE LORENCE LIMA, registro nº 39.605-1, ocupante do cargo de Terapeuta Ocupacional, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-3 de Chefe de Unidade III, Seção de Fortalecimento e Desenvolvimento de Potencialidades e Habilidades, Coordenadoria de Desenvolvimento Social, Departamento de Proteção Social Básica, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento, por férias, do Sr. Aguinaldo Higino Santana Filho, no período de 06 de janeiro a 04 de fevereiro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 12 de fevereiro de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

**PORTARIA Nº 1327-P-DEGEPAT/2025,
DE ACORDO COM O P.A. Nº 211383/2025-26, PUBLICADA EM 11/02/2025.**

Onde se lê:

"... a partir de 12 de fevereiro de 2025, ,..."

Leia-se:

"... a partir de 01 de fevereiro de 2025, ,..."

ATO DECLARATORIO DE ESTABILIDADE

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto n: 5.496, de 20 de janeiro de 2010, e de conformidade com o disposto no Decreto n: 5.894, de 12 de julho de 2011, declara estáveis no Quadro Permanente, os servidores abaixo relacionados, em seus respectivos cargos, a partir das datas mencionadas, conforme segue:

NOME	REGISTRO Nº	CARGO	DATA
FABRICIO OLIVEIRA DE SOUZA	293613	TÉCNICO DE INFORMÁTICA	28/06/2024

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palacio "Jose Bonifacio", em 11 de Fevereiro de 2025.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 05.02.2025

Processos nº: 005989/2025-61: MARIA BETANIA DE LIMA SOARES – Autorizo a redução do percentual do desconto para 03% dos vencimentos, com fulcro no artigo 119 da Lei 4623/84.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 11.02.2025

Processo nº 55.206/2021-20 – SEFIS-DIR - Defiro o EMPAREDAMENTO do imóvel situado na Rua Bittencourt, 280/278, CNPJ 544.445.488-27, tendo em vista o exposto pela SEFIS-DIR/DEFEMP.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Alterações de Quadro, Razão e Capital Sociais

Processo Digital nº 213735/2025-32 - BLUE PRINT IMPRESSOES LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 320.192-9 CNPJ sob o n.º 58.978.089/0001-45, - Deferida a alteração cadastral.

Processo Digital nº 213593/2025-40 - MACHADO SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 280.086-8 CNPJ sob o n.º 30.891.951/0001-69, - Deferida a alteração cadastral.

Processo Digital nº 213469/2025-11 - GONZAGA DO LITORAL RESTAURANTE LTDA - EPP, Inscrição Municipal sob o n.º 274.308-0 CNPJ sob o n.º 27.951.131/0001-00, - Deferida a alteração cadastral.

Processo Digital nº 213439/2025-50 - LI PATRIMONIO IMOBILIARIO LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 316.890-7 CNPJ sob o n.º 54.927.168/0001-76, - Deferida a alteração cadastral.

Processo Digital nº 213248/2025-51 - SANTOS FUTEBOL CLUBE, Inscrição Municipal sob o n.º 284.748-1 CNPJ sob o n.º 58.196.684/0007-14, - Deferida a alteração cadastral.

Processo Digital nº 213240/2025-40 - SANTOS FUTEBOL CLUBE, Inscrição Municipal sob o n.º 123.387-6 CNPJ sob o n.º 58.196.684/0001-29, - Deferida a alteração cadastral.

Processo Digital nº 213225/2025-56 - CONVENIÊNCIA VALONGO LTDA - EPP., Inscrição Municipal sob o

n.º 251.200-4 CNPJ sob o n.º 15.779.532/0001-46, - Deferida a alteração cadastral.

Processo Digital nº 212613/2025-10 - XX HOLDING PATRIMONIAL LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 316.964-7 CNPJ sob o n.º 55.174.381/0001-17, - Deferida a alteração cadastral.

Processo Digital nº 212610/2025-21 - XX COMERCIO DE JOIAS LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 317.026-7 CNPJ sob o n.º 55.172.257/0001-12, - Deferida a alteração cadastral.

Processo Digital nº 212317/2025-37 - HARU RESTAURANTE E DELIVERY LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 278.838-8 CNPJ sob o n.º 30.162.413/0001-33, - Deferida a alteração cadastral.

Processo Digital nº 212285/2025-42 - GIOPPO & CONTI CONSULTORIA LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 315.716-7 CNPJ sob o n.º 46.848.899/0001-06, - Deferida a alteração cadastral.

Processo Digital nº 212219/2025-18 - FMLV CONSULTORIA & NEGOCIOS LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 258.521-9 CNPJ sob o n.º 19.247.362/0001-00, - Indeferida a alteração cadastral, tendo em vista que há alteração de atividade. Solicitação deve ser feita via Sala do Empreendedor Santista por "Alteração de alvará de licença".

Processo Digital nº 211692/2025-51 - OPEN SEAS HOLDS CLEANING LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 306.967-9 CNPJ sob o n.º 48.188.326/0001-10, - Deferida a alteração cadastral.

Processo Digital nº 211633/2025-91 - M. MARQUES MATERIAIS PARA ACABAMENTO LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 274.940-8 CNPJ sob o n.º 28.365.702/0001-98, - Deferida a alteração cadastral.

Baixa de Inscrição Municipal (Normal/Retroativa)

PROCESSO DIGITAL Nº 213814/2025-15 - MAYANNE DE SOUZA SILVA - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 288.985-0, A PARTIR DE 15.09.2020.

Baixa do Cadastro Tributário de Publicidade

PROCESSO DIGITAL Nº 208942/2025-48 - LIVIA MORGADO RODRIGUES LANCHES - ME - SIM, COMO REQUER. ENCERRADO O CADASTRO TRIBUTÁRIO DE TAXA DE PUBLICIDADE, IM: 1444539, A PARTIR DE 29/01/2025. CANCELADAS AS PARCELAS DE 02 A 12 DO AVISO Nº 900994/2025. OUTROS VALORES EM ABERTO DEVERÃO SER PAGOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 208518/2025-85 - M L DOS ANJOS - CONFEITARIA - ME - SIM, COMO REQUER. ENCERRADO O CADASTRO TRIBUTÁRIO DE TAXA DE PUBLICIDADE, IM: 2576215, A PARTIR DE 28/01/2025. CANCELADAS AS PARCELAS DE 02 A 12 DO AVISO Nº 902.083/2025. OUTROS VALORES EM ABERTO DEVERÃO SER PAGOS.

Certidão de Débitos de Tributos Mobiliários

Processo nº 212883/2025-94 - CLINICA MEDICA E REUMATOLOGIA - SANTOS LTDA. - Expedida a certidão número 765989/2024

Certidão de Débitos de Tributos Municipais

Processo nº 212913/2025-53 - CONCAIS S/A - Expedida a certidão número 766020/2025

Processo nº 212907/2025-51 - ADONAI EAST TERMINAL DE LIQUIDOS S.A. - Expedida a certidão número 766014/2025

Processo nº 212416/2025-19 - PROJETO DE ARTES MARCIAIS TRANSFORMERS - Expedida a certidão número 765537/2025

Certidões Diversas do Cad Mobiliário

Processo nº 213802/2025-28 - SERVICIO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - Expedida a certidão número 766919/2025

Simple Nacional - Alteração da Taxa de Licença

Processo nº 213374/2025-14 - EMILIANO DE ALMEIDA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - Deferido : Sim, na forma da Lei. Aviso 453845/2025 cancelado, referente ao valor da Taxa de Licença Normal, e Aviso 454143/2025 emitido com o desconto do Simple Nacional.

ATOS DA SALA DO EMPREENDEDOR SANTISTA

Alvará de Licença ou Alterações

211961/2025-61 - ROBERTO CAMPOS E GUSTAVO CUNHA SOCIEDADE DE ADVOGADOS - Sim, na forma da lei, de acordo com a O.S.001/2016.Em 11/02/2025.

211643/2025-45 - 16.505.667 ANA PAULA RIBEIRO ROCHA IRUSSA - Sim, como requer, de acordo com a O.S. 001/2016. Em 11/02/2025.

207976/2025-24 - DADO GRIFES LTDA - Sim, na forma da lei, de acordo com a O.S.001/2016.Em 11/02/2025.

287866/2024-66 - MUDA STUDIO - TATUAGENS E PIERCING LTDA - Indeferido conforme manifestação da vigilância sanitária, não houve comprovação do responsável técnico, levando em desacordo da legislação vigente. Em 11/02/2025.

213290/2025-18 - KATTY DE SOUZA SOARES 33805820852 - Sim, como requer, como ponto de referência. Em 11/02/2025.

213288/2025-76 - GIOVANNA AQUIM ARQUITECTURA LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 11/02/2025.

213287/2025-11 - GUIPITTA MARKETING E SERVICOS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 11/02/2025.

213284/2025-15 - OLIVA E-COMMERCE LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 11/02/2025.

213250/2025-01 - CAROLINE DE ALMEIDA PO-CAS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 11/02/2025.

213089/2025-40 - NATALIA CUNHA PINTO SANTAMARIA - Sim, como requer, como ponto de referência. Em 11/02/2025.

213083/2025-63 - QUIMY GROWTH LAB LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 11/02/2025.

213078/2025-23 - 52.210.896 FLAVIA DIAS DE MELO RIBEIRO - Sim, como MEI, em ponto de referência. Em 11/02/2025.

213067/2025-15 - RAILDA RIBEIRO FARIAS 33473166812 - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 11/02/2025.

213062/2025-93 - BANFRE ENGTECH LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 11/02/2025.

213053/2025-01 - GFL SERVIÇOS INTELIGENTES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E WEB DESIGN LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 10/02/2025.

213027/2025-92 - MARCELA DE OLIVEIRA NARDES MOREIRA LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 10/02/2025.

213008/2025-48 - STEBULK DESIGN LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 10/02/2025.

212959/2025-54 - PEDRO FERREIRA CONSTANTINO - Indeferido, não foi apresentada a carteirinha do Conselho Regional de Psicologia. Em 10/02/2025.

212946/2025-11 - 59.213.098 ANDRE TEIXEIRA RODRIGUES - Sim, como MEI, em ponto de referência. Em 10/02/2025.

212912/2025-91 - 59.212.709 LUCAS MARCELO BUENO - Sim, como MEI, em ponto de referência. Em 10/02/2025.

212884/2025-57 - JOSE HENRIQUE VEIGA - Sim, como requer, como ponto de referência. Em 10/02/2025.

212858/2025-47 - 59.039.993 IRINEU DELMONTE GALLEGO - Sim, como MEI, em ponto de referência. Em 10/02/2025.

212820/2025-74 - 42.869.310 FERNANDA PEREIRA FERNANDES ROSARIO - Sim, como requer, como ponto de referência. Em 10/02/2025.

212813/2025-17 - NATALIA MIORIN VIEIRA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 10/02/2025.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DA RECEITA

Cancelamento NFS-e

Processo Digital nº 208714/2025-13. AZEVEDO NEGOCIOS DIGITAIS LTDA. 49.407.326/0001-27, IM nº 315.193-0. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

DESPACHO EXARADO EM 12/02/2025

PROCESSO Nº 64972/2024-18 – SERVIÇOS TÉCNICOS DE ADMINISTRAÇÃO LTDA - Assunto já foi solucionado através do P.A. nº 54.247/2019-57. Nada há atender.

ATOS DA SEÇÃO DE ANÁLISE E PROCESSOS EMPRESARIAIS

P.A. 069.756/2023-61 - MILLENNIUM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - DEFERIDO o pedido de Alvará com transferência de local e alteração de atividades para MILLENNIUM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 28.888.674/0001-93, para exercer as atividades de CNAE 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, CNAE 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores, CNAE 45.41-2-02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas, CNAE 46.22-2-00 - Comércio atacadista de soja, CNAE 46.37-1-01 - Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel, CNAE 46.37-1-02 - Comércio atacadista de açúcar, CNAE 46.37-1-03 - Comércio atacadista de óleos e gorduras, CNAE 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, CNAE 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho, CNAE 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho, CNAE 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança, CNAE 46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem, CNAE 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, CNAE 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, CNAE 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, CNAE 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática, CNAE

46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas, CNAE 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico, CNAE 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral, CNAE 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens, CNAE 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários. Situado à Rua Alexandre Gusmão, nº 11 - sala 1601. De acordo com parecer da fiscalização de Posturas, CET, Sevisa, Semam e O.S. nº 001/2016, como escritório administrativo para fins de licenciamento; P.A. 062.395/2017-38 - IGREJA CATOLICA APOSTOLICA CARISMATICA - DEFERIDO o pedido de Alvará com transferência de local para IGREJA CATOLICA APOSTOLICA CARISMATICA, inscrito no CNPJ sob nº31.606.635/0022-95, para exercer a atividade de CNAE 94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas ou filosóficas, situado à Rua Amador Bueno, nº220. De acordo com parecer da fiscalização de Posturas, Obras, Sevisa e Semam; P.A. 018.588/2024-71 - CONEX BRASIL WORLD LTDA - DEFERIDO o pedido de Alvará para CONEX BRASIL WORLD LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 17.326.254/0001-05, para exercer as atividades de CNAE 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, CNAE 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais, CNAE 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, CNAE 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, CNAE 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, CNAE 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, CNAE 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, CNAE 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, situado à Rua Quintino Bocaiuva, nº 03. De acordo com parecer da fiscalização de Posturas, Sevisa, Semam e O.S. nº 001/2016, como escritório administrativo para fins de licenciamento; P.A. 055.047/2024-61 - INSTITUTO EQUILLIBRIUM SERVICOS MEDICOS LTDA - DEFERIDO o pedido de Alvará com Alteração de Atividades para INSTITUTO EQUILLIBRIUM SERVICOS MEDICOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº54.242.857/0001-47, para exercer as atividades de CNAE 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas, CNAE 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente, CNAE 86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências, CNAE 86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúr-

gicos, CNAE 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares, CNAE 86.40-2-07 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética, CNAE 86.40-2-09 - Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos, CNAE 86.90-9-03 - Atividades de acupuntura. Situado à Rua Barão de Paranapiacaba, nº233 conj. 1502. De acordo com parecer da fiscalização de Posturas, Sevisa e O.S. nº001/2016; P.A. 078.278/2019-85 - NATHALIA MENDES RIBEIRO - DEFERIDO o pedido de Alvará para NATHALIA MENDES RIBEIRO, inscrito no CNPJ sob o nº 35.419.586/0001-08, para exercer as atividades de CNAE - 52.23-1-00 - Estacionamento de veículos, CNAE 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores (sem lubrificação). Situado a Rua Espirito Santo, nº 127 - casa. De acordo com parecer da fiscalização de Posturas, CET, Semam e O.S. nº 001/2016; P.A. 011.559/2022-53 - ESPORTES SANTA CECILIA - ESC - DEFERIDO o pedido de Alvará com transferência de local para ESPORTES SANTA CECILIA - ESC, inscrito no CNPJ sob o nº 33.108.958/0001-50, para exercer as atividades de CNAE 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos, CNAE 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte, CNAE 85.91-1-00 - Ensino de esportes, situado à Rua Oswaldo Cruz, nº 255 - Box 21. De acordo com parecer da fiscalização de Posturas e OS nº001/2016, como escritório administrativo para fins de licenciamento; P.A. 005.445/2020-58 - YASMIN DE MELO LOPES - DEFERIDO pedido de alvará para YASMIN DE MELO LOPES, inscrito no CNPJ sob nº29.749.045/0001-45, para exercer atividade CNAE 56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar. Situado na Rua Comendador Alfaia Rodrigues, 365. De acordo com parecer da fiscalização de Posturas, Obras, Sevisa e Semam; P.A. 094.996/2009-18 - JOSÉ HUMBERTO CAETANO MERCEARIA - ME - INDEFERIDO o pedido de Alvará, conforme parecer da Fiscalização de Posturas - SEFIS-EMP. Não foi constatada atividade do requerente no local, e o CNPJ, assim como o CADESP, encontram-se inaptos; P.A. 018.833/2024-13 - PROGRESSO EDUCACAO LTDA - INDEFERIDO conforme fiscalização de Obras, situação inalterada: o local não atende a NBR 9050/15, não existe acesso a todos os pavimentos; P.A. 078.415/2023-31 - BAI-XADA CORPORATE - SOLUCOES EMPRESARIAIS E EVENTOS LTDA - INDEFERIDO conforme fiscalização de Posturas, não foi possível constatar atividades do requerente; P.A. 006.826/2020-27 - THAINA DA SILVA DIASS - MANTIDO INDEFERIMENTO conforme parecer da fiscalização de Posturas, atividades não permitidas para o local, não encontrando amparo na LC 1187/2022; P.A. 063.149/2023-13

- HERMES MARADEI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - INDEFERIDO conforme parecer da fiscalização de Posturas, sem indícios de atividades no local; P.A. 054.871/2018-28 - G. PATRICIA DOS SANTOS - INDEFERIDO conforme fiscalização de Obras, o processo nº81618/2019-18 de aprovação do projeto de legalização de edificação encontra-se indeferido; P.A. 051.322/2024-21 - MEDS G O CONSULTORIO MEDICO LTDA - PROCESSO PREJUDICADO. Efetuada a baixa ex officio da I.M nº318532-0 em P.A. nº38865/2024-62. Nada mais a atender; P.A. 027.540/2024-36 - MERCADINHO LEV & PAG SANTOS LTDA - PROCESSO PREJUDICADO. Efetuada baixa ex officio da I.M nº316900-3 por meio de P.A. nº38865/2024-62 em 18/12/2024

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP
MARCOS AUGUSTO SANTANA
CHEFE DA SEÇÃO SEFIS-APEM

ATOS DA SEÇÃO DE CONTROLE DE ARRECADAÇÃO FISCAL

Processos n.º: 001345/2025-76 - FABIO DO CARMO GENTIL SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - Deferido o regime de ISSQN-Fixo a partir de 01/01/2025.

066486/2024/62 - GUIMARAES DA ROCHA E SILVA & ROCHA E SILVA ADVOGADOS ASSOCIADOS - Deferido o regime de ISSQN-Fixo a partir de 01/01/2025.

001588/2025-78 - ADEC CONTABILIDADE SS LTDA - Deferido o enquadramento no regime de ISSQN-Fixo a partir de 07/01/2025.

001398/2025-32 - ESQUEMA CONSULTORIA CONTABIL S.S. - Deferido o regime de ISSQN-Fixo a partir de 07/01/2025.

004236/2025-47 - NOVA VAREJO SERVICOS ADM LTDA - Deferido o regime de ISSQN-Fixo a partir de 20/01/2025.

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO ISSQN E RECEITAS TRANSFERIDAS

EDITAL Nº 009/2025 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavra-

tura da **Notificação de Débito nº 2278/2024**, em nome de **NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, **Inscrição Municipal: 134.363-0**, **CNPJ/CPF: 66.970.229/0016-43**, situado à **Av. Dona Ana Costa, 252 - Santos -SP**.

Processo administrativo: 020313/2024-16.

Data da lavratura: 10/01/2025.

Descrição da infração Deixou de recolher o ISSQN retido na fonte.

Infração: Art. 60, §§ 2º e 3º e art. 77 da Lei 3.750/71 com alterações posteriores c/c art. 42 do Decreto nº 3.735/01 com alterações posteriores.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71.

Obs.: Item: 7.10, 7.05, 7.02 do § 4º, Art. 50 da Lei 3750/1971. Valores de serviços tomados, lançados e não recolhidos no sistema GISSON-LINE.

Valor original da notificação de débito: R\$ 564,12 (quinhentos e sessenta e quatro reais e doze centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para receber o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

CLEBER CAMACHO GONZALEZ
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 010/2025 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do **Auto de Infração nº 2278/2024**, em nome de **NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, **Inscrição Municipal: 134.363-0**, **CNPJ/CPF: 66.970.229/0016-43**, situado à **Av. Dona Ana Costa, 252 - Santos -SP**.

Processo administrativo: 020313/2024-16.

Data da lavratura: 10/01/2025.

Descrição da infração Deixou de recolher o ISSQN retido na fonte.

Infração: Art. 60, §§ 2º e 3º e art. 77 da Lei 3.750/71 com alterações posteriores c/c art. 42 do Decreto nº 3.735/01 com alterações posteriores.

Penalidade: Artigo 81, Inciso IV da Lei 3.750/71.

Obs.: Item: 7.10, 7.05, 7.02 do § 4º, Art. 50 da Lei 3750/1971. Valores de serviços tomados, lançados e não recolhidos no sistema GISSON-LINE.

Valor original do auto de Infração: R\$ 720,01 (setecentos e vinte reais e um centavo).

Os encargos moratórios serão calculados

conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para receber o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

CLEBER CAMACHO GONZALEZ
CHEFE DA SEFIS-ISS

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL E ATIVIDADES VIÁRIAS

Referente à publicação de 22/01/2025: **EDITAL Nº 012/2025 - DEFEMP/SEFIN LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO**

Onde se lê:

Rua José Rabelo de Luca, 82

Leia-se:

Rua José Alberto de Luca, 82

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP / SEFIN

EDITAL Nº 027/2025 - DEFEMP/SEFIN LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 52053 em nome GENIVAL ALVES, CPF: 169.606.248-94, Praça Nicolau Geraigire, 462.

Data da lavratura: 06/02/2025.

Descrição da infração: O autuado não atendeu a intimação 176976-B.

Infração: Artigos 578 e 427 da Lei 3531/1968.

Penalidade: Artigo 608, Inciso II da lei 3531/68.

Valor da multa: R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda à sexta, das 13 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Posto Poupatempo, situado na Rua João Pessoa nº 246, Centro, **atendimento somente por agendamento eletrônico através do**

link www.poupatempo.sp.gov.br Telefone para orientações: 3201-5611.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP / SEFIN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 028/2025 - DEFEMP/SEFIN

INTIMAÇÃO 177998-B - BELEM MARITIMA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA Inscrição Municipal: 278.238-4

Endereço: Avenida Conselheiro Nébias, 2404

Fica notificado sobre o indeferimento do processo de solicitação de alvará de licença, devendo ingressar com recurso administrativo pertinente, sob pena de multa e embargo das atividades, conforme previsto no art. 428, §2º da LC 3531/68.

Prazo: 30 dias.

Local onde deve se apresentar: Rua Amador Bueno, nº 333, sala 701

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP / SEFIN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 029/2025 - DEFEMP/SEFIN

INTIMAÇÃO 177999-B - TRIP SERVIÇOS MÉDICOS- LTDA

Inscrição Municipal: 185.631-8

Endereço: Avenida Conselheiro Nébias, 756

Fica notificado sobre o indeferimento do processo de solicitação de alvará de licença, devendo ingressar com recurso administrativo pertinente, sob pena de multa e embargo das atividades, conforme previsto no art. 428, §2º da LC 3531/68.

Prazo: 30 dias.

Local onde deve se apresentar: Rua Amador Bueno, nº 333, sala 701

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP / SEFIN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 030/2025 - DEFEMP/SEFIN

INTIMAÇÃO 181502-B - ANTONIO D.COELHO - ALIMENTOS

Inscrição Municipal: 300.140-4

Endereço: Rua Paraguassú, 30

Fica notificado sobre o indeferimento do processo de solicitação de alvará de licença, devendo ingressar com recurso administrativo pertinente, sob pena de multa e embargo das atividades, con-

forme previsto no art. 428, §2º da LC 3531/68.

Prazo: 30 dias.

Local onde deve se apresentar: Rua Amador Bueno, nº 333, sala 701

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP / SEFIN

P.A. 007472/2025-14 – MR DANTAS PUB LTDA – ME – DEFERIDO pedido de prorrogação de prazo, por igual período (15) dias nos termos do Código de Posturas Municipal.

ATOS DA SEÇÃO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E PUBLICIDADE

Em obediência ao artigo 3º da Lei Complementar 1.204 de 16 de maio de 2023, segue abaixo a relação dos contribuintes que fazem jus ao benefício de isenção previsto na referida Lei Complementar, de acordo com o cronograma de interrupção das vias, certificado pela CET Santos.

Informamos por fim que nesse sentido, já foram canceladas as parcelas contempladas pelo benefício.

INSCRIÇÃO	RAZÃO SOCIAL	TRIBUTO	AVISO	PARCELAS CANCELADAS
310.152-4	L DOS SANTOS SANTANA ACOUGUE LTDA	TAXA DE LICENÇA	431.442	02 A 08
287.069-4	MORAIS E VARELLA COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS LTDA	TAXA DE PUBLICIDADE	903.912	02 A 06
287.069-4	MORAIS E VARELLA COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS LTDA	TAXA DE LICENÇA	421.317	02 A 06
266.535-9	GASTON MAXIMILIANO MENDOZA 23619336830	TAXA DE LICENÇA	414.613	02 A 06
277.389-8	SUCCESSO EXPRESS LOGISTICA MULTIMODAL E ARMAZENAGEM LTDA - ME	TAXA DE LICENÇA	418.064	02 E 03
274.244-7	CARLOS ALBERTO AVELLA 58184694849	TAXA DE LICENÇA	416.970	02 A 06
311.129-7	SOLID GROUP LOG ASSESSORIA ADUANEIRA LTDA	TAXA DE LICENÇA	431.962	02 A 06
263.204-9	JENADI LIMA DE OLIVEIRA - ME	TAXA DE LICENÇA	413.709	01 A 10

266.186-1	P H C MONTANARI COMERCIO E TRANSPORTES - ME	TAXA DE LICENÇA	414.503	01 A 07
311.289-8	BCD CALDAS GESTAO DE PROJETOS	TAXA DE LICENÇA	432.055	06 E 07
317.888-7	DANIELLE OLIVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	TAXA DE LICENÇA	457.853	01 E 02
194.057-0	SAPATARIA DINAMICA EXPRESSA LTDA.	TAXA DE PUBLICIDADE	901.932	04 E 05
299.162-5	JOSE CLAUDIO BUENO ASSIS	TAXA DE LICENÇA	426.283	04 E 05
307.030-9	ROSANA BATISTA NUNES MARTINS LTDA	TAXA DE LICENÇA	429.899	04 E 05
107.752-4	DROGARIA FLAMAR LTDA - ME	TAXA DE LICENÇA	402.272	04 E 05
267.770-3	LEANDRO AUGUSTO SILVA SALUSTIANO 31406221805	TAXA DE PUBLICIDADE	902.888	04 E 05
189.523-0	ORLEIDE COSTA ALVES	TAXA DE PUBLICIDADE	901.793	04 E 05
181.812-3	M M TEIXEIRA RELOGIOS	TAXA DE LICENÇA	406.950	01
297.715-7	MANFRED JULES 55762220249	TAXA DE PUBLICIDADE	904.348	01
306.965-3	ANTELINO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	TAXA DE LICENÇA	429.866	01 A 04
314.507-2	MICHAEL C. STAMATO LTDA	TAXA DE LICENÇA	433.627	03 E 04
297.490-1	PRISCILLA VIANA ORNELAS LTDA	TAXA DE LICENÇA	425.548	01 A 04
290.107-1	CAMILA FONSECA HYGINO DE MIRANDA	TAXA DE LICENÇA	422.352	01 A 04
195.702-6	CARDOSO E NATARIO SOCIEDADE DE ADVOGADOS	TAXA DE LICENÇA	409.199	01 A 04
114.291-2	DENARIM COBRANCAS LTDA	TAXA DE LICENÇA	402.553	01 A 04
272.959-6	MAJU SANTANA LTDA - ME	TAXA DE LICENÇA	416.550	01
272.959-6	MAJU SANTANA LTDA - ME	TAXA DE PUBLICIDADE	903.208	01

298.093-7	ELENILZA NEVES BARROS LTDA.	TAXA DE LICENÇA	425.827	01 E 02
257.969-4	SIMONE MARTINS QUINTAS DA COSTA - ME	TAXA DE LICENÇA	412.457	01 E 02
177.316-1	BIDAMAR PLANEJADOS LTDA ME	TAXA DE PUBLICIDADE	901.460	05
315.663-4	COSMETIK - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS LTDA	TAXA DE LICENÇA	455.138	02 A 05
315.219-1	DEMARCHI COMERCIO DE COSMETICOS LTDA	TAXA DE LICENÇA	453.650	03 A 06
301.409-3	P R DA SILVA URSINI COMERCIO DE INFORMATICA	TAXA DE LICENÇA	427.299	01
282.131-3	DORABELLY BIJOUTERIAS LTDA	TAXA DE PUBLICIDADE	903.728	01 E 02
098.558-1	PASTELARIA E LANCHONETE PASTELAN LTDA ME	TAXA DE PUBLICIDADE	900.570	01 A 04
280.418-1	SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA VICTOR LABRUNA	TAXA DE LICENÇA	419.049	01 A 04
287.345-5	RODRIGO PEREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	TAXA DE LICENÇA	421.407	01 A 04
273.926-9	RECCHIA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	TAXA DE LICENÇA	416.860	01 A 04
085.693-7	TORRES DESPACHOS LTDA	TAXA DE PUBLICIDADE	900.497	01 A 04
285.681-2	MACHADO NUNES - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	TAXA DE LICENÇA	420.828	01 A 10
310.619-2	TRIBUNA CAFE SANTOS LTDA	TAXA DE LICENÇA	431.693	06 A 10
254.971-8	RENATO SAUER COLAUTO	TAXA DE LICENÇA	455.196	01 A 08
289.914-1	DURANTE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	TAXA DE LICENÇA	422.290	10
313.524-4	LUNERI INTERIORES LTDA	TAXA DE LICENÇA	433.407	02 E 03
317.596-1	JC & NF TRANSPORTES LTDA	TAXA DE LICENÇA	457.417	01 A 03

313.083-8	P. RUN COMERCIO LTDA	TAXA DE LICENÇA	433.098	06
264.247-9	BIELLA MIGUEL SOCIEDADE DE ADVOGADOS	TAXA DE LICENÇA	454.264	01 A 08
158.381-4	SUN VALLEY SERVICOS DE INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA.	TAXA DE LICENÇA	404.939	01 A 10
318.047-7	XLR LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAIS LTDA	TAXA DE LICENÇA	458.021	01 E 02
282.872-7	SETE8 EVENTOS LTDA	TAXA DE LICENÇA	419.895	08
311.527-7	AMAZONAS INDUSTRIA, COMERCIO ATACADISTA, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	TAXA DE LICENÇA	432.179	01 A 10
191.512-3	QUEIROZ CONTADORES S/S LTDA	TAXA DE LICENÇA	408.422	01 A 10
315.868-7	TURQUIM SEGUROS JD LTDA	TAXA DE LICENÇA	455.563	01 A 07
274.343-3	SILVA & MOSCATELLI ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA - EPP	TAXA DE LICENÇA	417.004	06 A 10
278.635-1	UNISTORE OPERACOES DE VENDAS NA INTERNET LTDA	TAXA DE LICENÇA	418.464	06 A 10
311.229-6	BELMONTE RESTAURANTE LTDA	TAXA DE LICENÇA	432.020	02 A 06
307.752-2	ESTACIONAMENTO LUCATO LTDA	TAXA DE LICENÇA	430.253	01 A 10
193.793-6	M GUIMARÃES	TAXA DE LICENÇA	408.835	01 A 10
012.062-1	MARCENARIA E CARPINTARIA BELAS ARTES LTDA - ME	TAXA DE LICENÇA	454.001	01 A 08
269.014-6	JOSEVANIA GOMES DA SILVA - BAR - ME	TAXA DE LICENÇA	415.300	01 A 10
269.014-6	JOSEVANIA GOMES DA SILVA - BAR - ME	TAXA DE PUBLICIDADE	902.970	01 A 10
194.388-1	DIAS & MAZZONI DIAS COMERCIAL LTDA. - ME	TAXA DE PUBLICIDADE	901.942	03 A 05
194.388-1	DIAS & MAZZONI DIAS COMERCIAL LTDA. - ME	TAXA DE LICENÇA	408.953	03 A 05

188.424-1	EDUARDO NADDEO NIETO-ME	TAXA DE PUBLICIDADE	901.722	03 A 05
188.424-1	EDUARDO NADDEO NIETO-ME	TAXA DE LICENÇA	407.887	03 A 05
296.938-5	ARIANE CRISTINA BARBOSA	TAXA DE LICENÇA	425.318	01
308.039-9	RENATO RODRIGUES GALVAO DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA	TAXA DE LICENÇA	430.386	01
313.133-2	I.K. GUIMARAES SERVICOS MEDICOS	TAXA DE LICENÇA	433.127	01
277.209-3	N. G. DE C. MENNITTI - ME	TAXA DE LICENÇA	418.002	01
157.292-2	NELIOT - SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - ME	TAXA DE LICENÇA	404.891	01
307.728-9	FLORA HIDROMEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA	TAXA DE LICENÇA	430.242	10
299.074-9	TIDALWATT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS SUBAQUATICOS DE ENERGIA LTDA	TAXA DE LICENÇA	426.244	01 A 10
198.209-1	A J V RAMOS - ME	TAXA DE LICENÇA	409.617	01
310.099-4	BARQUERO ASSESSORIA LTDA	TAXA DE LICENÇA	431.415	01 E 02
073.704-3	CLUBE DA SORTE LOTERIAIS LTDA - ME	TAXA DE PUBLICIDADE	900.422	06 A 10
073.704-3	CLUBE DA SORTE LOTERIAIS LTDA - ME	TAXA DE LICENÇA	401.298	06 A 10
285.368-2	G.F.MAIA RESTAURANTE	TAXA DE PUBLICIDADE	903.854	06 A 10
285.368-2	G.F.MAIA RESTAURANTE	TAXA DE LICENÇA	420.739	06 A 10
288.189-0	ALVES & FERREIRA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	TAXA DE LICENÇA	421.692	06 A 10
277.798-8	E M AWNI CAFETERIA	TAXA DE PUBLICIDADE	903.500	06 A 10
019.741-8	SAID CHUCRI & CIA LTDA	TAXA DE PUBLICIDADE	900.211	01 A 04
019.741-8	SAID CHUCRI & CIA LTDA	TAXA DE LICENÇA	400.569	01 A 04

282.130-0	DORABELLY BIJOUTERIAS LTDA	TAXA DE PUBLICIDADE	903.727	01
254.304-4	MARIA DE JESUS SILVA OLIVEIRA - ME	TAXA DE PUBLICIDADE	902.272	04 A 07
254.304-4	MARIA DE JESUS SILVA OLIVEIRA - ME	TAXA DE LICENÇA	411.710	04 A 07
281.331-8	ELIANE DE ALMEIDA COELHO	TAXA DE LICENÇA	419.356	01 E 02
256.853-7	A. T. HORIKAWA - ME	TAXA DE PUBLICIDADE	902.364	04
269.247-4	T F GONCALVES - ME	TAXA DE PUBLICIDADE	902.985	04
316.319-3	LOJAO POPULAR SANTOS LTDA	TAXA DE LICENÇA	455.923	01 A 03
144.612-6	ZAHRA GESTAO E ADMINISTRACAO LTDA - ME	TAXA DE LICENÇA	404.191	04 A 07
180.388-2	K.N. BOLSAS E ACESSORIOS LTDA ME	TAXA DE PUBLICIDADE	901.542	04 A 07
284.919-1	JM PROMOCAO E DISTRIBUICAO DE DOCUMENTOS EIRELI	TAXA DE PUBLICIDADE	903.837	04 E 05
307.963-0	CAIO VINICIUS FONTES DE OLIVEIRA & CIA LTDA	TAXA DE LICENÇA	430.354	04 A 07
284.582-3	SIMONE FERREIRA DA SILVA 80723888515	TAXA DE LICENÇA	420.465	03 A 06
257.287-9	ARCI SOCIEDADE DE ADVOGADOS	TAXA DE LICENÇA	412.303	03 A 06
165.524-7	TRANS - ZEUS LOGISTICA INTEGRADA LTDA.	TAXA DE LICENÇA	405.412	01 A 10
259.560-7	PATRICIA MARIA DE ALMEIDA 22459873816	TAXA DE PUBLICIDADE	902.489	01 E 02
298.024-1	ANGELA MARIA RAMOS REYES 35859338821	TAXA DE PUBLICIDADE	904.363	01 E 02
298.983-1	CRL EMPREENDIMENTOS LTDA	TAXA DE LICENÇA	426.202	01 E 02
178.060-4	R.F. FERNANDES JUNIOR -ME	TAXA DE LICENÇA	406.527	01 E 02
183.282-4	JOSE MASSAYUKI KANEKO	TAXA DE LICENÇA	407.143	01 E 02

290.513-2	EVALDO VAZ ASSESSORIA E CONSULTORIA - LTDA	TAXA DE LICENÇA	422.524	02
312.184-7	RR MOURA REPRESENTACOES LTDA	TAXA DE LICENÇA	432.535	01 E 02
298.508-4	BRYANN ALVES PEREIRA BARBOSA	TAXA DE LICENÇA	426.008	01 E 02
153.934-7	LOURDES SOLEDA REYES - ME	TAXA DE LICENÇA	404.726	01 E 02
296.915-2	MG FITOSSANITARIOS E INSPECOES AGRICOLAS LTDA	TAXA DE LICENÇA	425.305	01
311.891-5	BETTER NOW ALIMENTOS LTDA	TAXA DE LICENÇA	432.374	01
305.803-3	ZIP COMEX SERVICES	TAXA DE LICENÇA	429.332	02 A 06
253.638-1	TAMYRIS APARECIDA ANDRADE DE OLIVEIRA - ME	TAXA DE LICENÇA	411.576	01 E 02
253.638-1	TAMYRIS APARECIDA ANDRADE DE OLIVEIRA - ME	TAXA DE PUBLICIDADE	902.249	01 E 02
010.657-7	N.RIBEIRO-LOTerias - ME ESPOLIO	TAXA DE LICENÇA	400.371	01
252.730-3	LEANDRO RIGOS SIMAS - ME	TAXA DE LICENÇA	411.367	01
293.026-2	MENZANI CHAPAS ECOLOGICAS LTDA	TAXA DE LICENÇA	423.658	01 A 10

ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

Abono de Faltas (Solicitação/Recurso)

Processo nº 213674/2025-40 - P.D. nº 766785 - BRUNO LEOPOLDO PAUTA FLORDELL - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 10/02/25 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 213474/2025-51 - P.D. nº 766585 - GIOVANA TAVARES PEREIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 10/02/25 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 213212/2025-12 - P.D. nº 766322 - ANDERSON SOUZA DE JESUS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 08/02/25 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 212512/2025-11 - P.D. nº 765633 - MARCIO FRANCISCO VETRO DE MARCO - INDEFERIDO, face à manifestação da SEPEM/COMED, nos termos do artigo 3º, da O.S. nº 004/2023 - GAB/SEFIN de 19/05/2023 (D.O. 22/05/2023).

Processo nº 212260/2025-11 - P.D. nº 765378 - ELVIS NUNES DOS SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 06/02/25 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 211950/2025-44 - P.D. nº 765060 - MARIA CLARA DOS SANTOS RIBEIRO - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 05/02/25 - CREM tipo 3, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 211800/2025-21 - P.D. nº 764905 - ANA MARIA TAVARES MELLE - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 04/02/25 - CREM tipo 3, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 211645/2025-71 - P.D. nº 764747 - WHILLIAM DE GOIS WILMSEN FERREIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 04/02/25 - CREM tipo 3, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 211394/2025-42 - P.D. nº 764496 - ROSEMEIRE FURQUIM DE MATTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 03/02/25 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 211391/2025-54 - P.D. nº 764493 - JAKELINE SOUZA SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 03/02/25 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 209991/2025-99 - P.D. nº 763088 - EDMILSON CANEIJÓ CAVALCANTE - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 27/01/25 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Abono Permanência

Processo nº 256768/2024-22 - ROSEMEIRE SILVA RITTES - Defiro o abono permanência, nos termos do artigo 73, da L.C. 1139/2021

Adicional de Titularidade

Processo nº 213143/2025-93 - 766.253 - SERGIO LUCIO DA COSTA, Registro: 243139 - Autorizo a concessão do Adicional de Titularidade a partir de Março de 2025 em face da manifestação da SECAR/COMAC, com fundamento na L.C. 754/12, alterada pela L.C. 1125/21.

Processo nº 213096/2025-13 - 766.204 - JULIANO DOS SANTOS FARIAS, Registro: 353425 - Autorizo a concessão do Adicional de Titularidade a partir de Março de 2025 em face da manifestação da SECAR/COMAC, com fundamento na L.C. 754/12, alterada pela L.C. 1125/21.

Processo nº 213064/2025-19 - 766.171 - ELIANE MAYARA GOMES DE OLIVEIRA, Registro: 355289 - Autorizo a concessão do Adicional de Titularidade a partir de Março de 2025 em face da manifestação da SECAR/COMAC, com fundamento na L.C. 754/12, alterada pela L.C. 1125/21.

Processo nº 213052/2025-30 - 766.159 - MARCOS LEONARDO DE OLIVEIRA AZEVEDO, Registro: 360743 - Autorizo a concessão do Adicional de Titularidade a partir de Março de 2025 em face da manifestação da SECAR/COMAC, com fundamento na L.C. 754/12, alterada pela L.C. 1125/21.

Processo nº 212956/2025-66 - 766.063 - FABIANE SQUISSATO GIRAO, Registro: 381186 - Indefiro

a concessão do Adicional de Titularidade, em face da manifestação da SECAR/COMAC com fundamento na L.C. 754/12, alterada pela L.C. 1125/21: Ato de estabilidade ainda não publicado-Art. 1º CAPUT

Licença Prêmio Gozo

Processo nº 213270/2025-19 - FABIANA DE PAULA PEREIRA - Revogo o despacho publicado em 24/01/2025 através do Processo nº 204413/2025-75 (#757.448), em face da solicitação da requerente.

Processo nº 207385/2025-48 - ADRIANA CRISTINA THOME DE SOUZA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 10/03/2025, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 206528/2025-68 - FERNANDO DE CASTRO PIERRY - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 13/03/2025, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 204197/2025-21 - JUCILENE VALÉRIO BARRETO - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 01/03/2025, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 201914/2025-54 - SOCORRO DE NAZARE SOUZA RAIMUNDO - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 06/03/2025, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 201367/2025-43 - CINTHIA BIANCA DOS ANJOS PESSOA RODRIGUES FEIO - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 18/03/2025, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 201059/2025-81 - CHRISTHIANNE ARANTES D B DOS SANTOS ALVES DA SILVA - Indefiro tendo em vista o informado pela SEBDIR.

Processo nº 320015/2024-60 - ALEXANDRE DIOGO GONCALVES - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 07/03/2025, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Licença Prêmio Pecúnia

Processo nº 212575/2025-22 - MARCO PAULO REYNOL - Autorizo a conversão de 6/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 313137/2024-27 - ADELIA SANTOS RAMOS DOS ANJOS - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 313060/2024-02 - VENCESLAU BERNARDINO DA SILVA - Autorizo a conversão de 3/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 312903/2024-36 - LETICIA BRANQUINHO DORIGAN - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 312707/2024-06 - JESSICA BEATRIZ GAMA DOS SANTOS - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 312693/2024-95 - MAURICIO VIEIRA QUINTANA - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 312680/2024-43 - ADRIANA CINCERRE - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 312615/2024-81 - JACQUELINE BATISTA DO NASCIMENTO GOMES - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 312588/2024-19 - KATIA MATIAS DE SOUZA ARRUDA - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 312548/2024-96 - DENISE TILIERI SALVADORI - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 312513/2024-10 - ENEIDA MORAES BAPTISTA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 312502/2024-95 - VANIA VIEIRA DE SOUSA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 312493/2024-04 - MARIA OTILIA DE OLIVEIRA SOUZA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 312483/2024-42 - CLAUDIA APARECIDA MENDES FEIJO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada

pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 312427/2024-71 - IRIS APARECIDA QUEIROZ PEREIRA DA SILVA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 312422/2024-58 - ROSEMARY AUGUSTO SIMOES - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 312417/2024-18 - EGLEN QUEIROZ AFONSO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 312411/2024-31 - CLAUDIA NASI CALDEIRA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 312315/2024-48 - SIMONE PERCIN-CULA ANDRADE DA ROCHA BARBOSA - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 312272/2024-37 - MARIA ANA MAIERHOFER - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 312172/2024-92 - ROSANGELA SANTOS CASTRO GONCALVES - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 312169/2024-88 - CARLA JACY MALAVASI CRAVO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 312102/2024-15 - SUSAN PATRICIA DE MORAES E OLIVEIRA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 312055/2024-29 - ALEX NUNES ALVES VAZ - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 312048/2024-63 - LEANDRO FELIPE FONSECA DOS SANTOS - Autorizo a conversão de

2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 311999/2024-70 - JESSICA CAROLINE DA SILVA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 311923/2024-16 - SABINO HAROLDO FERRARI JUNIOR - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 311919/2024-31 - JUVANETE MARIA DA SILVA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 311886/2024-83 - VANESSA DOS SANTOS - Autorizo a conversão de 3/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 311850/2024-36 - POLIANE DE OLIVEIRA GONCALVES - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 311846/2024-69 - CLAUDIO CARVALHO DA SILVA - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 311836/2024-13 - ANDREA CRISTINA RAMOS DA SILVA - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 311760/2024-45 - GUSTAVO MANOEL MARTINS DINIZ BRANCO E SILVA - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 311585/2024-87 - MANOEL VIEIRA NETO - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 311566/2024-32 - MARIA ANTONIA DA SILVA REGO PEREIRA - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 311502/2024-50 - CAROLINA GRILLO

DE FREITAS - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 311485/2024-32 - THAIS VERTA GARAVATTI - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 311470/2024-65 - OLAVO EUFRAZIO DA SILVA FILHO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 311250/2024-69 - ROSANA DE BARROS MARQUES - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 311212/2024-70 - RICARDO RODRIGUES TORRES - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 311087/2024-80 - OSAIR ABREU SILVA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 310984/2024-67 - LAFAYETTE DE ABREU MARCONDES NETO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 310977/2024-00 - THAIS DE CASTRO PERGHER - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 310937/2024-87 - DALVA CELESTE ROSA DA SILVA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 310923/2024-72 - FERNANDA ANDRADE DOS SANTOS - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar

dar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 310903/2024-65 - RENATA SILVA DE FRANCA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 310894/2024-76 - THIAGO MARTA MIRANDA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 310808/2024-34 - ANTONIA CLAUDIA CARVALHO DE CASTRO - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 310617/2024-36 - MARCIA ALIPIO PANTOJO DE MORAIS - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 310492/2024-62 - MARCIA MARIA OLIVEIRA DA SILVA - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 310488/2024-95 - MARCIA MARIA OLIVEIRA DA SILVA - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 310470/2024-20 - MARIA LUIZA DA SILVA - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 310465/2024-90 - MARIA LUIZA DA SILVA - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 310444/2024-10 - MARTHA DAS GRACAS PAIXAO DE MELO MENDES - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 310301/2024-62 - VALERIA CRISTI-

NA DE CRISTO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 310042/2024-14 - CRISTIANE BARGA DO NASCIMENTO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 310005/2024-80 - LUIZ CARLOS DA SILVA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 309997/2024-10 - ANA NELA MELOTTO CAMPOS - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 309979/2024-20 - RUBIA SILVA CASIMIRO LEITE - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 309948/2024-04 - VANESSA DIAS DE ARAUJO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 309943/2024-82 - ROBERTO MARTINEZ - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 309859/2024-78 - ALEXA ALBUQUERQUE MARCICANO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 309731/2024-12 - LUCIANA ARAGAO PONTES - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 309625/2024-67 - TATIANA NUNES DE ALMEIDA COELHO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem

cronológica

Processo nº 309447/2024-19 - ELIANA ELIETE ALVES - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 309230/2024-19 - JOSE ROBERTO MOTA - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 309171/2024-51 - CATIA GABRIEL DE SOUZA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 309140/2024-28 - ROSIVALDA DO NASCIMENTO CRUZ - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 309109/2024-88 - DANUBIA GOMES DE OLIVEIRA CALDEIRA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 309061/2024-53 - RENATA OLIVEIRA DE CARVALHO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 309016/2024-07 - SIMONE DA SILVA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 308937/2024-44 - ISAC COELHO PAIXAO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 308923/2024-30 - SERGIO DE ARAUJO FERREIRA - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 308896/2024-69 - ROSIMEIRE CORDEIRO DOS SANTOS GONCALVES - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia,

conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 308828/2024-17 - JOSE MARCAL DA SILVA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 308623/2024-04 - ALAN SANTOS DA SILVA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 308619/2024-29 - FELIPE FERNANDES OSHIRO - Autorizo a conversão de 3/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 308307/2024-14 - HELENA CRISTINA DE SOUZA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 308246/2024-13 - PATRICIA DO NASCIMENTO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 308080/2024-62 - LUCIENE FREIRE DELSIM - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 308022/2024-66 - ADRIANA DE OLIVEIRA BORBA PITHON - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 307994/2024-42 - NILTON SANTOS DA LUZ - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 307962/2024-56 - MARIANGELA RODRIGUES LEAL - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 307563/2024-31 - PRISCILA MARQUES ESPANHOL - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 307562/2024-78 - LETICIA FREIRE BRAZ - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 307369/2024-28 - DELCI GOMES PAMPLONA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 307239/2024-12 - ILKA ABDELMA-LACK CONTI - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 307228/2024-04 - SANDRA CARLA ALVES - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 307051/2024-29 - CHRISTIAN FELIX - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 307042/2024-38 - ANA LUIZA DA SILVA LEANDRO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 307037/2024-06 - MARIA HELENA DE SOUZA - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 307009/2024-62 - JONAIDE BATISTA BARACHO - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 306917/2024-66 - NEIDE XAVIER MARQUES SAMAMEDE - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 306896/2024-98 - ANA SORAYA DAS NEVES - Autorizo a conversão de 1/3 da Li-

cença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 306699/2024-97 - ROMEU ZUGAIAR BUCHALA LIGER - Autorizo a conversão de 3/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 306689/2024-33 - JARBAS MARTINS DA CRUZ - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 306680/2024-69 - ELIANE MENEZES MARINHO DE SOUZA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 306655/2024-11 - LEILA LIMA RODRIGUEZ - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 306619/2024-58 - FERNANDA DOURADINHO DA ROCHA SILVA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 306606/2024-14 - DANIEL MARCOS MACHADO DA SILVA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 306561/2024-70 - ADRIANA PERES DE ANDRADE - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 306516/2024-15 - FABIO MACHADO DOMINGUES - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 306457/2024-58 - EVANI MOREIRA SANTOS PINHEIRO - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 306450/2024-17 - DANIELLA ALVES REBOLA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 306347/2024-50 - MARCO SERGIO NEVES DUARTE - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 306331/2024-10 - ANA CAROLINA PINHEIRO SILVA CAZADO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 306140/2024-11 - LUIZ ANTONIO TEIJEIRA RIVEIRO - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 305895/2024-90 - ARACELI ALVES BRAZ LOURENCO - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 305892/2024-00 - ALICE APARECIDA MUNIZ DA SILVA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 305863/2024-01 - BEATRIZ MIYUKI KINJO - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 305836/2024-21 - RODRIGO CAMPOS DOS SANTOS - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 305825/2024-12 - MANUEL ANTONIO RIBEIRO DE CAMPOS PACHECO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 305803/2024-71 - SIZINIO BARBOSA DOS SANTOS FILHO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o dis-

posto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 305728/2024-58 - CARLOS ALBERTO SANTIAGO SANTANA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 305692/2024-11 - MICHELLE DE OLIVEIRA DE ANDRADE LIMA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 305681/2024-96 - PATRICIA BEATRIZ MEDEIROS - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 305577/2024-74 - FRANCISCO FERREIRA ALVES CAMARGO - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 305462/2024-52 - ANA CLAUDIA DE SOUZA DUTRA - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 305339/2024-96 - MARIA DOMINGOS DA SILVA - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 304894/2024-91 - KARINA DA MATA MARINO - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 304777/2024-28 - CAROLINA DE SOUZA TERRON CONSULIM - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 304707/2024-42 - MARCOS MOLARINO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a libera-

ção do valor na ordem cronológica

Processo nº 304696/2024-28 - ADRIANA AIRES DOS SANTOS - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 304677/2024-83 - ALEXANDRE ALVES DE OLIVEIRA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 304582/2024-79 - CLAUDIA NEVES SANTOS - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 304428/2024-89 - LUCIENE SANTOS PEREIRA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 304380/2024-54 - MARIA PAULA BENATTI - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 304303/2024-11 - VANESSA FERREIRA LOVECCHIO ALVES - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 304265/2024-16 - ROSEVALDO SANTANA SANTOS - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 304240/2024-95 - ALLAN DE OLIVEIRA MARINHO DA CONCEICAO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 304209/2024-45 - MARINICE APARECIDA ZANELLA GONCALVES - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 303974/2024-93 - LUCIANA BEZER-

RA PERES - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 303949/2024-46 - MIRIAM APARECIDA PAULA MACHADO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 303927/2024-11 - ANA PAULA DA SILVA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 303924/2024-15 - ANA CRISTINA VALCARCEL VELLARDI - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 303889/2024-16 - SONIA MARIA DA SILVA CORREIA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 303749/2024-57 - FREDERICO CRESPO GARCIA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 303681/2024-15 - VALDECIR COSTA BARRETO - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 303475/2024-23 - ANA MARIA OLIVEIRA DE CARVALHO - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 303472/2024-35 - MARIZA GARBETTO GONCALVES DE OLIVEIRA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 303443/2024-37 - VANESSA DOS PASSOS TEODORO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o dis-

posto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 303436/2024-71 - LUANA CRISTINA DE SOUSA FERREIRA MATEUS - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Redução de Jornada - L.C 1.091/2020

Processo nº 206132/2025-57 (759.192) JOAO DE DEUS SIMAO NETO - Deferido, nos termos da L.C. 1.091/2020.

Abono de Faltas (Solicitação/Recurso)

Processo nº 209320/2025-73- P.D. nº 762415 - GABRIEL CIPRIANO SOARES - revogo o despacho publicado em 12/02/2025, devido ao afastamento por licença médica ter sido concedido presencialmente.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 12 DE FEVEREIRO DE 2025

Processo nº: 8241/2025-29 - Memorando 69/2025-SEBDIR/CCP/DEGEPAT/SEFIN: DEFERIDO nos termos do artigo 154, da Lei 4623/84; **Processos nºs: 26107/2024-47** - ELOISE MOREIRA DE SOUSA MARTINS; 27077/2024-13 - JONATA CABRAL PASCOAL SENNE; 27208/2024-90 - GISLAINE MONTE MOREIRA FOZ; 27471/2024-15 - VALTER BISPO DOS SANTOS; 27855/2024-47 - SERGIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA; 29711/2024-06 - ADRIANO MILTON VALERIANO DOS SANTOS; 29728/2024-09 - ANDRE DOS SANTOS LEMOS; 29939/2024-14 - ALEXANDRE RODRIGUES DE CAMARGO; 29974/2024-15 - DANIELA LOUREIRO COSTA: DEFERIDO em face da manifestação da SEPAG/CCP; **Processos nºs: 26074/2024-90** - FERNANDA LIRA CASAGRANDE; 26263/2024-62 - RICARDO SPINELLI RIBEIRO; 26372/2024-06 - JOSE RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS; 26519/2024-12 - CARLOS ELIZIO CAETANO; 26945/2024-01 - ELIAS SILVA; 28156/2024-23 - VALTER DAS VIRGENS; 28906/2024-11 - EMANUEL GIMENES DE FRANÇA; 28949/2024-24 - VICTOR BRUNELLI; 29956/2024-25 - EDNALDO DE OLIVEIRA SANTOS: Nada há que atender em face da manifestação da SEPAG/CCP.

ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13009/2025

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, o Pregão Eletrônico nº **13009/2025** - Processo Administrativo nº 49450/2024-79, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de serviço comum de engenharia para adaptação da Unidade, visando a implantação de sistema de prevenção e combate a incêndio na UME LUIZ CARLOS PRESTES, situada na Praça Maria Coelho Lopes, s/nº - Bairro Santa Maria - Santos/SP, incluindo material, equipamento e mão de obra, conforme descrição constante no Anexo I do Edital. A data da sessão pública será em **27/02/2025** às **10h00**.

Vistoria Técnica: A vistoria técnica dar-se-á de segunda a sexta feira, das 09h00 às 12h00 ou das 14h00 às 17h00, partindo do seguinte local: Pça Mauá, s/nº, Centro - Santos/SP, estendendo-se a área do presente objeto, mediante agendamento através dos tels. **(13) 3201-5151, 3201-5474, 3201-5155 ou 3201-5154** com o Arq. Roger Guerra ou a Seção Administrativa do Departamento.

O Edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados a partir do dia **13/02/2025**, no link do licitasantos: <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/> (acessar 13009/2025-Download), no endereço eletrônico: <http://www.bll.org.br> e no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato pelo telefone (13) 3201-5733/5165 e-mail licita-1delis@santos.sp.gov.br.

Santos, 12 de fevereiro de 2025.

**REINALDO DE SÁ CIRILO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO) - SEDUC**

COMUNICADO

A Pregoeira comunica que, com referência ao **Pregão Eletrônico nº 13007/2025, Processo nº 63948/2024-90**, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviço comum de engenharia para execução de levantamento topográfico no entorno da Av. Getúlio Vargas e Praça Rui Barbosa, incluindo material, equipamentos e mão de obra, a data da sessão pública encontra-se suspensa "Sine die".

Santos, 12 de fevereiro de 2025

**MARIA DA PENHA GUSTI BARROS
PREGOEIRA
COLIC/DELIS/SEFIN**

COMUNICADO

A pregoeira comunica que o Sr. Secretário Municipal de Educação em substituição **indeferiu a impugnação** interposta pela empresa **NUTRICIONAIS COMERCIAL LTDA**, através do **Processo nº 57870/2024-10**, referente ao **P.E. 14.033/2024 - Processo nº 37633/2024-41**, pelos motivos justificados nos autos.

Fica designado para **às 10:00 horas do dia 19/02/2025**, o início da disputa de lances, permanecendo inalteradas todas as cláusulas editalícias Santos, 12 de fevereiro de 2025.

DANIELA PEREIRA

PREGOEIRA - COLIC/DELIS/SEFIN

COMUNICADO

A Pregoeira comunica que o Sr. Secretário Municipal de Cultura, **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico nº 16.001/2025 - Processo nº 61.896/2024-17**, que tem como objeto a prestação de serviços de locação de equipamentos/máquinas articuladas - tipo pantográfico com cesto, incluindo operadores, compreendendo serviços de montagem, operação e desmontagem, necessários no auxílio das Escolas de Samba, na montagem e desmontagem das alegorias, adereços dos carros alegóricos, bem como colocação e retirada de destaques (pessoas) durante o Evento Carnaval 2025, à empresa **TIRAENTULHO LTDA - EPP**, lote 01, no valor de **R\$ 799.999,20** (setecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos);

Valor total da despesa: R\$ 799.999,20 (setecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos);

Santos, 12 de fevereiro de 2025.

VANESSA GONÇALVES PEREIRA

PREGOEIRA - DELIS/SEFIN

COMUNICADO

A Coordenadoria supramencionada, situada na Rua D. Pedro II, nº 25, 4º andar - Centro - Santos/SP, comunica que, com referência ao **Pregão Eletrônico nº 17.034/2024, Processo nº 41.561/2024-46**, cujo objeto é seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de fraldas descartáveis, a serem utilizadas pelos atendidos nos diversos serviços vinculados à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDS, Gabinete do Prefeito - GPM e Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a data da sessão pública encontra-se suspensa "Sine die".

Santos, 12 de fevereiro de 2025

MELISSA ABREU DA SILVA DAMACENA

PREGOEIRA

COMUNICADO

A Coordenadoria supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, nº 25 - 4º andar, comunica que, com referência ao **Pregão Eletrônico nº 18.007/2025, Processo nº 58532/2024-22**, cujo objeto é a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de lavadoras de alta pressão, a serem utilizadas nas Unidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDS e Unidades da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, Secretaria Municipal de Finanças e Gestão - SEFIN, Secretaria de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEMAM, Secretaria Municipal de Esportes - SEMES, Prefeituras Regionais - SEPREF (PREF-AC, PREF-CH, PREF-M, PREF-ZNO, PREF-ZOI) e Ouvidoria, Transparência e Controle - OTC, do Município de Santos, a data da sessão pública encontra-se suspensa "**Sine die**".

Santos, 12 de fevereiro de 2025.

LEVY MATHEUS TÁVORA

PREGOEIRO - COLIC/DELIS/SEFIN

COMUNICADO

A Pregoeira comunica que, o Sr. Secretário Municipal de Esportes, **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico n.º 18.035/2024 - Processo n.º 51850/2024-90**, cujo objeto é a aquisição de motobombas, a serem utilizadas pelo Centro Esportivo e Recreativo Manoel Nascimento Jr., da Secretaria Municipal de Esportes-SEMES, à empresa **55.750.399 ADILSON OLIVEIRA DOS SANTOS**, lote 01, no valor de **R\$ 10.384,00 (Dez mil, trezentos e oitenta e quatro reais)**.

Valor total da despesa R\$ 10.384,00 (Dez mil, trezentos e oitenta e quatro reais).

Santos, 12 de fevereiro de 2025.

ELIETE ANTUNES DA SILVA

PREGOEIRA

COMUNICADO

A Pregoeira comunica que o Sr. Secretário Municipal de Educação em substituição **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico n.º 14.046/2024 - Processo n.º 15326/2024-19**, cujo objeto é seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de kits de material escolar individual, a serem utilizados pelos alunos das Unidades Municipais de Educação e Entidades Conveniadas com a Secretaria Municipal de Educação, conforme a seguir:

Empresa vencedora do Lote 01: RGM COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

LOTE 01 (COTA PRINCIPAL - AMPLA PARTICIPAÇÃO)						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1.1	<p>Kit de Materiais Individual - Maternal I Kit de materiais escolares para crianças do Maternal I, contendo:</p> <ul style="list-style-type: none">- 01 (uma) Caixa de giz de cera curto, tipo jumbo, com 12(doze) cores, com comprimento mínimo aproximado de 10 cm, formato triangular ou redondo, à base de ceras, cargas minerais inertes e pigmentos, componentes totalmente atóxicos, não perecível, adequado para criança, não deve esfregar ou manchar as mãos;- 01 (uma) Caixa de lápis de cor com 12 (doze) cores, formato triangular ou hexagonal, tipo jumbo, fabricado de madeira isenta de nós, com comprimento aproximado de 17cm, atóxico, mina macia e ponta grossa. Acompanha apontador;- 01 (um) Jogo de caneta hidrográfica, tipo jumbo, ponta grossa (4,00 mm), escrita grossa, tinta à base de água, com 06 (seis) cores.	KIT	3.750	PIRATININGA BRASIL OFFICE GATTE	19,99	74.962,50

1.2	<p>Kit de Materiais Individual - Maternal II</p> <p>Kit de materiais escolares para crianças do Maternal II, contendo:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 01 (uma) Caixa de giz de cera curto, tipo jumbo, com 12 (doze) cores, com comprimento mínimo aproximado de 10 cm, formato triangular ou redondo, à base de ceras, cargas minerais inertes e pigmentos, componentes totalmente atóxicos, não perecível, adequado para criança, não deve esfarelar ou manchar as mãos; - 01 (uma) Caixa de lápis de cor com 12 (doze) cores, formato triangular ou hexagonal, tipo jumbo, fabricado de madeira isenta de nós, com comprimento aproximado de 17cm, atóxico, mina macia e ponta grossa. Acompanha apontador; - 01 (um) Jogo de caneta hidrográfica, tipo jumbo, ponta grossa (4,00 mm), escrita grossa, tinta à base de água, com 06 (seis) cores; - 01 (uma) Pasta plástica transparente para documentos, tamanho ofício, em material leve, 100% atóxico, na cor AMARELA, com presilha plástica resistente, do tipo grampo trilho; - 10 (dez) Envelopes plásticos resistentes tamanho A4, com medidas mínimas 210 x 297 mm, com 4 furos, e espessura mínima de 0,065 mm. 	KIT	3.750	PIRATININGA BRASIL OFFICE GATTE ACP ACP	22,16	83.100,00
-----	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----	-------	---------------------------------------------------------------------	-------	-----------

1.3	<p>Kit de Materiais Individual – Jardim</p> <p>Kit de materiais escolares para crianças do Jardim, contendo:</p> <ul style="list-style-type: none"> -01 (uma) Caixa de giz de cera curto, tipo jumbo, com 12 (doze) cores, com comprimento mínimo aproximado de 10 cm, formato triangular ou redondo, à base de ceras, cargas minerais inertes e pigmentos, componentes totalmente atóxicos, não perecível, adequado para criança, não deve esfarelar ou manchar as mãos; - 01 (uma) Caixa de lápis de cor com 12 (doze) cores, formato triangular ou hexagonal, tipo jumbo, fabricado de madeira isenta de nós, com comprimento aproximado de 17cm, atóxico, mina macia e ponta grossa. Acompanha apontador; - 01 (um) Jogo de caneta hidrográfica, tipo jumbo, ponta grossa (4,00 mm), escrita grossa, tinta à base de água, com 06 (seis) cores; - 01 (um) Jogo de caneta hidrográfica, ponta fina (1,00 mm), escrita fina, tinta lavável e atóxica, não recarregável, embalagem com 12 (doze) cores; - 01 (uma) Pasta plástica transparente para documentos, tamanho ofício, em material leve, 100% atóxico, na cor AZUL, com presilha plástica resistente, do tipo grampo trilho; -15 (quinze) Envelopes plásticos resistentes tamanho A4, com medidas mínimas 210 x 297 mm, com 4 furos, e espessura mínima de 0,065 mm. 	KIT	3.750	PIRATI- NINGA BRASIL OFFICE GATTE FIJ ACP ACP	26,09	97.837,50
-----	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----	-------	----------------------------------------------------------------------------------------	-------	-----------

1.4	<p>Kit de Materiais Individual - Pré-Escola</p> <p>Kit de materiais escolares para crianças da Pré-Escola, contendo:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 01 (uma) Caixa de giz de cera curto, tipo jumbo, com 12(doze) cores, com comprimento mínimo aproximado de 10 cm, formato triangular ou redondo, à base de ceras, cargas minerais inertes e pigmentos, componentes totalmente atóxicos, não perecível, adequado para criança, não deve esfarelar ou manchar as mãos; - 01 (uma) Caixa de lápis de cor com 12 (doze) cores, formato triangular ou hexagonal, tipo jumbo, fabricado de madeira isenta de nós, com comprimento aproximado de 17cm, atóxico, mina macia e ponta grossa. Acompanha apontador; - 01 (um) Jogo de caneta hidrográfica, tipo jumbo, ponta grossa (4,00 mm), escrita grossa, tinta à base de água, com 06 (seis) cores; - 01 (um) Jogo de caneta hidrográfica, ponta fina (1,00 mm), escrita fina, tinta lavável e atóxica, não recarregável, embalagem com 12 (doze) cores; -01 (uma) Pasta plástica transparente para documentos, tamanho ofício, em material leve, 100% atóxico, na cor VERDE, com presilha plástica resistente, do tipo grampo trilho; - 20 (vinte) Envelopes plásticos resistentes tamanho A4, com medidas mínimas 210 x 297 mm, com 4 furos, e espessura mínima de 0,065 mm; - 03 (três) Lápis apontado, corpo em madeira; no formato redondo ou sextavado; matéria da carga: mina grafite; número 02 HB; medindo no mínimo 170 mm; nome do fabricante gravado no lápis; - 01 (um) Apontador de lápis, com depósito, confeccionado em resina plástica, com comprimento mínimo de 4,5 cm, lâmina em aço fixada por meio de parafuso; - 01 (uma) Borracha branca, tamanho pequeno, com capa plástica, medidas mínimas: 2 cm x 3,8 cm, que permita apagar escrita a lápis sem borrar o papel; - 01 (uma) Tesoura escolar sem ponta, em aço inoxidável, cabo plástico, lâmina de corte produzida em aço, fixada por meio de parafusos ou rebites, com dimensões mínimas de 110 mm, fornecidas em embalagem individual. 	KIT	3.750	PIRATI- NINGA BRASIL OFFICE GATTE FIJ ACP ACP FIJ GATTE MAKE + E K O E S - COLA	29,24	109.650,00
-----	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----	-------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------	------------

1.5	<p>Kit de Materiais Individual - Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano)</p> <p>Kit de materiais escolares para alunos do Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano), contendo:</p> <ul style="list-style-type: none"> -01 (um) Pincel chato n.º 08, cerdas brancas, cabo curto de madeira ou material plástico, com virola de alumínio; - 06 (seis) Lápis apontado, corpo em madeira; no formato redondo ou sextavado; matéria da carga: mina grafite; número 02 HB; medindo no mínimo 170 mm; nome do fabricante gravado no lápis; - 02 (duas) Borracha branca, tamanho pequeno, com capa plástica, medidas mínimas: 2 cm x 3,8 cm, que permita apagar escrita a lápis sem borrar o papel; - 01 (uma) Caneta esferográfica, sextavado ou redondo, com esfera de tungstênio (diâmetro de 1,00 mm), diâmetro mínimo do corpo: 7 mm; ponta de latão ou cobre, tampa de polipropileno na cor da tinta, com furação antiasfixiante, com haste para adaptação ao bolso, tubo de carga em polipropileno transparente, tinta na cor azul; - 01 (uma) Caneta esferográfica, sextavado ou redondo, com esfera de tungstênio (diâmetro de 1,00 mm), diâmetro mínimo do corpo: 7 mm; ponta de latão ou cobre, tampa de polipropileno na cor da tinta, com furação antiasfixiante, com haste para adaptação ao bolso, tubo de carga em polipropileno transparente, tinta na cor preta; - 01 (um) Apontador de lápis, com depósito, confeccionado em resina plástica, com comprimento mínimo de 4,5 cm, lâmina em aço fixada por meio de parafuso; - 01 (uma) Caixa de lápis de cor, em qualquer formato, fabricado de madeira reflorestada, tamanho grande, com comprimento aproximado de 17 cm, com 12 (doze) cores diferentes, apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação do grafite, produto atóxico; - 01 (uma) Tesoura escolar sem ponta, em aço inoxidável, cabo plástico, lâmina de corte produzida em aço, fixada por meio de parafusos ou rebites, com dimensões mínimas de 110 mm, fornecidas em embalagem individual. 	KIT	15.000	<p>LEO E</p> <p>LEO</p> <p>FIJ</p> <p>MAKE +</p> <p>BIC</p> <p>BIC</p> <p>GATTE</p> <p>FIJ</p> <p>E K O E S - COLA</p>	8,89	133.350,00
-----	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----	--------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------	------------

1.6	<p>Kit de Materiais Individual - Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano) e EJA</p> <p>Kit de materiais escolares para alunos do Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano) e Educação de Jovens e Adultos - EJA, contendo:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 03 (três) Lápis apontado, corpo em madeira; no formato redondo ou sextavado; matéria da carga: mina grafite; número 02 HB; medindo no mínimo 170 mm; nome do fabricante gravado no lápis; - 01 (uma) Borracha branca, tamanho pequeno, com capa plástica, medidas mínimas: 2 cm x 3,8 cm, que permita apagar escrita a lápis sem borrar o papel; - 01 (um) Apontador de lápis, com depósito, confeccionado em resina plástica, com comprimento mínimo de 4,5 cm, lâmina em aço fixada por meio de parafuso; - 02 (duas) Canetas esferográficas, sextavado ou redondo, com esfera de tungstênio (diâmetro de 1,00 mm), diâmetro mínimo do corpo: 7 mm; ponta de latão ou cobre, tampa de polipropileno na cor da tinta, com furação antiasfixiante, com haste para adaptação ao bolso, tubo de carga em polipropileno transparente, tinta na cor azul; - 01 (uma) Caneta esferográfica, sextavado ou redondo, com esfera de tungstênio (diâmetro de 1,00 mm), diâmetro mínimo do corpo: 7 mm; ponta de latão ou cobre, tampa de polipropileno na cor da tinta, com furação antiasfixiante, com haste para adaptação ao bolso, tubo de carga em polipropileno transparente, tinta na cor preta; - 01 (uma) Caneta esferográfica, sextavado ou redondo, com esfera de tungstênio (diâmetro de 1,00 mm), diâmetro mínimo do corpo: 7 mm; ponta de latão ou cobre, tampa de polipropileno na cor da tinta, com furação antiasfixiante, com haste para adaptação ao bolso, tubo de carga em polipropileno transparente, tinta na cor vermelha. 	KIT	9.000	FIJ MAKE + GATTE BIC BIC BIC	3,60	32.400,00
-----	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----	-------	---------------------------------------------	------	-----------

Valor total estimado do Lote 01: R\$ 531.300,00 (*Quinhentos e trinta e um mil e trezentos reais*)

Empresa vencedora do Lote 02: COMERCIAL SÃO PAULO SIRA LTDA

LOTE 02 (COTA PRINCIPAL - AMPLA PARTICIPAÇÃO)						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
2.1	<p>Kit de Materiais Individual - Maternal I</p> <p>Kit de materiais escolares para crianças do Maternal I, contendo:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 01 (uma) Caixa de giz de cera curto, tipo jumbo, com 12(doze) cores, com comprimento mínimo aproximado de 10 cm, formato triangular ou redondo, à base de ceras, cargas minerais inertes e pigmentos, componentes totalmente atóxicos, não perecível, adequado para criança, não deve esfregar ou manchar as mãos; - 01 (uma) Caixa de lápis de cor com 12 (doze) cores, formato triangular ou hexagonal, tipo jumbo, fabricado de madeira isenta de nós, com comprimento aproximado de 17cm, atóxico, mina macia e ponta grossa. Acompanha apontador; - 01 (um) Jogo de caneta hidrográfica, tipo jumbo, ponta grossa (4,00 mm), escrita grossa, tinta à base de água, com 06 (seis) cores. 	KIT	1.250	KAZ KAZ KAZ	26,06	32.575,00

2.2	<p>Kit de Materiais Individual - Maternal II</p> <p>Kit de materiais escolares para crianças do Maternal II, contendo:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 01 (uma) Caixa de giz de cera curto, tipo jumbo, com 12 (doze) cores, com comprimento mínimo aproximado de 10 cm, formato triangular ou redondo, à base de ceras, cargas minerais inertes e pigmentos, componentes totalmente atóxicos, não perecível, adequado para criança, não deve esfarelar ou manchar as mãos; - 01 (uma) Caixa de lápis de cor com 12 (doze) cores, formato triangular ou hexagonal, tipo jumbo, fabricado de madeira isenta de nós, com comprimento aproximado de 17cm, atóxico, mina macia e ponta grossa. Acompanha apontador; - 01 (um) Jogo de caneta hidrográfica, tipo jumbo, ponta grossa (4,00 mm), escrita grossa, tinta à base de água, com 06 (seis) cores; - 01 (uma) Pasta plástica transparente para documentos, tamanho ofício, em material leve, 100% atóxico, na cor AMARELA, com presilha plástica resistente, do tipo grampo trilho; - 10 (dez) Envelopes plásticos resistentes tamanho A4, com medidas mínimas 210 x 297 mm, com 4 furos, e espessura mínima de 0,065 mm. 	KIT	1.250	KAZ KAZ KAZ VPA VPA	30,30	37.875,00
-----	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----	-------	---------------------------------	-------	-----------

2.3	<p>Kit de Materiais Individual – Jardim</p> <p>Kit de materiais escolares para crianças do Jardim, contendo:</p> <ul style="list-style-type: none"> -01 (uma) Caixa de giz de cera curto, tipo jumbo, com 12 (doze) cores, com comprimento mínimo aproximado de 10 cm, formato triangular ou redondo, à base de ceras, cargas minerais inertes e pigmentos, componentes totalmente atóxicos, não perecível, adequado para criança, não deve esfregar ou manchar as mãos; - 01 (uma) Caixa de lápis de cor com 12 (doze) cores, formato triangular ou hexagonal, tipo jumbo, fabricado de madeira isenta de nós, com comprimento aproximado de 17cm, atóxico, mina macia e ponta grossa. Acompanha apontador; - 01 (um) Jogo de caneta hidrográfica, tipo jumbo, ponta grossa (4,00 mm), escrita grossa, tinta à base de água, com 06 (seis) cores; - 01 (um) Jogo de caneta hidrográfica, ponta fina (1,00 mm), escrita fina, tinta lavável e atóxica, não recarregável, embalagem com 12 (doze) cores; - 01 (uma) Pasta plástica transparente para documentos, tamanho ofício, em material leve, 100% atóxico, na cor AZUL, com presilha plástica resistente, do tipo grampo trilho; -15 (quinze) Envelopes plásticos resistentes tamanho A4, com medidas mínimas 210 x 297 mm, com 4 furos, e espessura mínima de 0,065 mm. 	KIT	1.250	KAZ KAZ KAZ KAZ VPA VPA	36,45	45.562,50
-----	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----	-------	----------------------------------------	-------	-----------

2.4	<p>Kit de Materiais Individual - Pré-Escola</p> <p>Kit de materiais escolares para crianças da Pré-Escola, contendo:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 01 (uma) Caixa de giz de cera curto, tipo jumbo, com 12(doze) cores, com comprimento mínimo aproximado de 10 cm, formato triangular ou redondo, à base de ceras, cargas minerais inertes e pigmentos, componentes totalmente atóxicos, não perecível, adequado para criança, não deve esfarelar ou manchar as mãos; - 01 (uma) Caixa de lápis de cor com 12 (doze) cores, formato triangular ou hexagonal, tipo jumbo, fabricado de madeira isenta de nós, com comprimento aproximado de 17cm, atóxico, mina macia e ponta grossa. Acompanha apontador; - 01 (um) Jogo de caneta hidrográfica, tipo jumbo, ponta grossa (4,00 mm), escrita grossa, tinta à base de água, com 06 (seis) cores; - 01 (um) Jogo de caneta hidrográfica, ponta fina (1,00 mm), escrita fina, tinta lavável e atóxica, não recarregável, embalagem com 12 (doze) cores; -01 (uma) Pasta plástica transparente para documentos, tamanho escritório, em material leve, 100% atóxico, na cor VERDE, com presilha plástica resistente, do tipo grampo trilho; - 20 (vinte) Envelopes plásticos resistentes tamanho A4, com medidas mínimas 210 x 297 mm, com 4 furos, e espessura mínima de 0,065 mm; - 03 (três) Lápis apontado, corpo em madeira; no formato redondo ou sextavado; matéria da carga: mina grafite; número 02 HB; medindo no mínimo 170 mm; nome do fabricante gravado no lápis; - 01 (um) Apontador de lápis, com depósito, confeccionado em resina plástica, com comprimento mínimo de 4,5 cm, lâmina em aço fixada por meio de parafuso; - 01 (uma) Borracha branca, tamanho pequeno, com capa plástica, medidas mínimas: 2 cm x 3,8 cm, que permita apagar escrita a lápis sem borrar o papel; - 01 (uma) Tesoura escolar sem ponta, em aço inoxidável, cabo plástico, lâmina de corte produzida em aço, fixada por meio de parafusos ou rebites, com dimensões mínimas de 110 mm, fornecidas em embalagem individual. 	KIT	1.250	<p>KAZ</p> <p>KAZ</p> <p>KAZ</p> <p>KAZ</p> <p>VPA</p> <p>VPA</p> <p>FABER CASTELL</p> <p>KAZ</p> <p>KAZ</p> <p>LEO-ELEO</p>	42,78	53.475,00
-----	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----	-------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------	-----------

2.5	<p>Kit de Materiais Individual - Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano)</p> <p>Kit de materiais escolares para alunos do Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano), contendo:</p> <ul style="list-style-type: none"> -01 (um) Pincel chato n.º 08, cerdas brancas, cabo curto de madeira ou material plástico, com virola de alumínio; - 06 (seis) Lápis apontado, corpo em madeira; no formato redondo ou sextavado; matéria da carga: mina grafite; número 02 HB; medindo no mínimo 170 mm; nome do fabricante gravado no lápis; - 02 (duas) Borracha branca, tamanho pequeno, com capa plástica, medidas mínimas: 2 cm x 3,8 cm, que permita apagar escrita a lápis sem borrar o papel; - 01 (uma) Caneta esferográfica, sextavado ou redondo, com esfera de tungstênio (diâmetro de 1,00 mm), diâmetro mínimo do corpo: 7 mm; ponta de latão ou cobre, tampa de polipropileno na cor da tinta, com furação antiasfixiante, com haste para adaptação ao bolso, tubo de carga em polipropileno transparente, tinta na cor azul; - 01 (uma) Caneta esferográfica, sextavado ou redondo, com esfera de tungstênio (diâmetro de 1,00 mm), diâmetro mínimo do corpo: 7 mm; ponta de latão ou cobre, tampa de polipropileno na cor da tinta, com furação antiasfixiante, com haste para adaptação ao bolso, tubo de carga em polipropileno transparente, tinta na cor preta; - 01 (um) Apontador de lápis, com depósito, confeccionado em resina plástica, com comprimento mínimo de 4,5 cm, lâmina em aço fixada por meio de parafuso; - 01 (uma) Caixa de lápis de cor, em qualquer formato, fabricado de madeira reflorestada, tamanho grande, com comprimento aproximado de 17 cm, com 12 (doze) cores diferentes, apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação do grafite, produto atóxico; - 01 (uma) Tesoura escolar sem ponta, em aço inoxidável, cabo plástico, lâmina de corte produzida em aço, fixada por meio de parafusos ou rebites, com dimensões mínimas de 110 mm, fornecidas em embalagem individual. 	KIT	5.000	<p>KAZ</p> <p>FABER CASTELL</p> <p>KAZ</p> <p>BIC</p> <p>BIC</p> <p>KAZ</p> <p>LEO-ELEO</p> <p>LEO-ELEO</p>	16,97	84.850,00
-----	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----	-------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------	-----------

2.6	<p>Kit de Materiais Individual - Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano) e EJA</p> <p>Kit de materiais escolares para alunos do Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano) e Educação de Jovens e Adultos - EJA, contendo:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 03 (três) Lápis apontado, corpo em madeira; no formato redondo ou sextavado; matéria da carga: mina grafite; número 02 HB; medindo no mínimo 170 mm; nome do fabricante gravado no lápis; - 01 (uma) Borracha branca, tamanho pequeno, com capa plástica, medidas mínimas: 2 cm x 3,8 cm, que permita apagar escrita a lápis sem borrar o papel; - 01 (um) Apontador de lápis, com depósito, confeccionado em resina plástica, com comprimento mínimo de 4,5 cm, lâmina em aço fixada por meio de parafuso; - 02 (duas) Canetas esferográficas, sextavado ou redondo, com esfera de tungstênio (diâmetro de 1,00 mm), diâmetro mínimo do corpo: 7 mm; ponta de latão ou cobre, tampa de polipropileno na cor da tinta, com furação antiasfixiante, com haste para adaptação ao bolso, tubo de carga em polipropileno transparente, tinta na cor azul; - 01 (uma) Caneta esferográfica, sextavado ou redondo, com esfera de tungstênio (diâmetro de 1,00 mm), diâmetro mínimo do corpo: 7 mm; ponta de latão ou cobre, tampa de polipropileno na cor da tinta, com furação antiasfixiante, com haste para adaptação ao bolso, tubo de carga em polipropileno transparente, tinta na cor preta; - 01 (uma) Caneta esferográfica, sextavado ou redondo, com esfera de tungstênio (diâmetro de 1,00 mm), diâmetro mínimo do corpo: 7 mm; ponta de latão ou cobre, tampa de polipropileno na cor da tinta, com furação antiasfixiante, com haste para adaptação ao bolso, tubo de carga em polipropileno transparente, tinta na cor vermelha. 	KIT	3.000	<p>FABER CASTELL</p> <p>KAZ</p> <p>KAZ</p> <p>BIC</p> <p>BIC</p> <p>BIC</p>	8,55	25.650,00
-----	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----	-------	---------------------------------------------------------------------------------	------	-----------

Valor total estimado do Lote 02: R\$ R\$ 279.987,50 (**duzentos e setenta e nove mil, novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos**).

Valor total estimado da despesa: R\$ 811.287,50 (**oitocentos e onze mil, duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos**).

Santos, 12 de fevereiro de 2025.

**BIANCA APARECIDA DUARTE MELE
PREGOEIRA**

COMUNICADO

A Pregoeira comunica que o Sr. Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico nº 16.053/2024 - Processo nº 50.908/2024-32**, que tem como objeto a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de materiais antivandalismo, para serem utilizados pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SEINFRA, SEPREF (PREF-AC, PREF- CH, PREF-M, PREF-ZNO PREF-ZOI), e nos serviços em PRÓPRIOS MUNICIPAIS da SMS, SEECTUR, SEDUC, SEDS, SEMAM, SEMES E SECULT, as empresas conforme a seguir:

Empresa vencedora do LOTE 1: BRAFEM COMERCIAL LTDA:

LOTE 1						
(COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO)						
ITENS	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE. EST. ANUAL	MARCA	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1.1	KIT BOTÃO INOX - REF: 00135104.	CONJ.	450	DOCOL	78,97	35.536,50
1.2	KIT ENCOSTO/MOLA - CHUVEIRO-REF.17993900	CONJ.	450	DOCOL	26,00	11.700,00
1.3	KIT TAMPA DA SEDE ANTIVANDALISMO - REF: 179941106.	CONJ.	450	DOCOL	231,70	104.265,00
1.4	KIT VEDANTE DA SEDE - REF.17991800	CONJ.	450	DOCOL	21,80	9.810,00
1.5	KIT RETENTOR SEDE- REF.17991900	CONJ.	450	DOCOL	26,34	11.853,00
1.6	KIT EIXO CHUVEIRO MONTADO - REF: 17992806.	CONJ.	450	DOCOL	90,64	40.788,00
1.7	KIT CILINDRO D6 - PARA BAIXA PRESÃO - REF: 17992900.	CONJ.	450	DOCOL	22,62	10.179,00
1.8	KIT BUCHA DE PROTEÇÃO - REF. 17994300	CONJ.	450	DOCOL	60,20	27.090,00
1.9	KIT FLANGE/BUCHA DE PROTEÇÃO - REF. 17994406	CONJ.	450	DOCOL	306,50	137.925,00
1.10	KIT PISTÃO CHUVEIRO MONTADO - REF..17992700	CONJ.	450	DOCOL	101,20	45.540,00
1.11	KIT SEDE MONTADA - REF.17991300	CONJ.	450	DOCOL	19,80	8.910,00
1.12	KIT CARTUCHO ACIONAMENTO ANTIVANDALISMO CHUVEIRO - REF. 17995400	CONJ.	450	DOCOL	452,00	203.400,00

Valor total estimado do lote 1: R\$ 646.996,50 (seiscentos e quarenta e seis mil, novecentos noventa e seis reais e cinquenta centavos).

Empresa vencedora do LOTE 2: ADVENTUM COMERCIAL LTDA:

LOTE 2						
(COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)						
ITENS	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE. EST. ANUAL	MARCA	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
2.1	KIT BOTÃO INOX - REF: 00135104.	CONJ.	150	DOCOL	88,50	13.275,00
2.2	KIT ENCOSTO/MOLA - CHUVEIRO-REF.17993900	CONJ.	150	DOCOL	36,40	5.460,00
2.3	KIT TAMPA DA SEDE ANTIVANDALISMO - REF: 179941106.	CONJ.	150	DOCOL	78,00	11.700,00
2.4	KIT VEDANTE DA SEDE - REF.17991800	CONJ.	150	DOCOL	29,20	4.380,00
2.5	KIT RETENTOR SEDE- REF.17991900	CONJ.	150	DOCOL	33,50	5.025,00
2.6	KIT EIXO CHUVEIRO MONTADO - REF: 17992806.	CONJ.	150	DOCOL	113,20	16.980,00
2.7	KIT CILINDRO D6 - PARA BAIXA PRESÃO - REF: 17992900.	CONJ.	150	DOCOL	26,00	3.900,00
2.8	KIT BUCHA DE PROTEÇÃO - REF. 17994300	CONJ.	150	DOCOL	37,45	5.617,50
2.9	KIT FLANGE/BUCHA DE PROTEÇÃO - REF. 17994406	CONJ.	150	DOCOL	290,50	43.575,00
2.10	KIT PISTÃO CHUVEIRO MONTADO - REF..17992700	CONJ.	150	DOCOL	113,36	17.004,00
2.11	KIT SEDE MONTADA - REF.17991300	CONJ.	150	DOCOL	27,00	4.050,00
2.12	KIT CARTUCHO ACIONAMENTO ANTIVANDALISMO CHUVEIRO - REF. 17995400	CONJ.	150	DOCOL	446,21	66.931,50

Valor total estimado do lote 2: R\$ 197.898,00 (cento e noventa e sete mil, oitocentos e noventa e oito reais).

Valor total estimado da despesa: R\$ 844.894,50 (oitocentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos).

Santos, 12 de fevereiro de 2025

**VANESSA GONÇALVES PEREIRA
PREGOEIRA - DELIS/SEFIN**

ATOS A COMISSÃO ESPECIAL E TRANSITÓRIA DE AVALIAÇÃO

COMUNICADO

A Comissão Especial e Transitória de Avaliação, situada na Rua D. Pedro II nº.25 – 4º Andar– Centro - Santos, comunica que, após análise dos documentos apresentados, referente ao **Edital de Chamamento nº 002/2023, Processo Administrativo nº 57441/2022-71** para credenciamento de pessoas jurídicas previstas no artigo 6ºA, do Decreto nº 7.766, de 01 de junho de 2017, que regulamenta o art. 120, da Lei nº 4.623, de 12 de junho de 2017, interessadas na concessão de crédito pessoal e serviços mediante desconto da remuneração percebida pelo servidor público municipal, dentro da margem consignável, foi considerada habilitada a seguinte pessoa jurídica:

HABILITADA:

- BANCO SANTANDER BRASIL S.A.

Santos, 12 de fevereiro de 2025.

ELIANA OLIVEIRA AMORIM
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL E TRANSITÓRIA DE AVALIAÇÃO

ATOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Com base no que preceitua o artigo 24 § 3º do CTM, relacionamos os carnês de IPTU, exercício de 2025 (Complemento), que foram devolvidos pelo Correio. Abaixo os endereços e avisos dos carnês à disposição no Poupatempo sito a Rua João Pessoa, nº 246.

LANÇAMENTO	AVISO	EXERCÍCIO	ANO BASE	CONTRIBUINTE	ENDEREÇO DO IMÓVEL	NÚMERO	ANDAR	SALA
4,018E+09	544	2025	2025	JULIO KIEFFER LUIZ MARSAIOLI NETTO - ESPOLIO	RUA DO ASILO	25	0	0
5,005E+09	1564	2025	2025	YOLANDA DIAS DOS SANTOS MENANO - ESPÓLIO	CORREDOR 1 - MORRO PACHECO	1886	0	0
5,018E+09	1714	2025	2025	YOLANDA DIAS DOS SANTOS MENANO - ESPÓLIO	CORREDOR 3 - MORRO PACHECO	0	0	0
6,006E+09	1927	2025	2025	QUEM SEJA O PROPRIETARIO	RUA P - MORRO PENHA	5	0	0
1,302E+10	2990	2025	2025	AMARA MARIA DE MELO E OUTROS	VIELA 1 - MORRO JOSÉ MENINO	4365	0	0
1,302E+10	3032	2025	2025	ROBERTA DA SILVA VASCONCELOS BALDI	RUA PEDRO BORGES GONÇALVES (MORRO)	74	0	0
1,501E+10	3282	2025	2025	FRANCISCA ROSA LOURENCO	RUA 2 - MORRO MARAPE	1572	0	0
1,701E+10	4014	2025	2025	GIULIANA MECOCCHI RUSSO	AVENIDA BRASIL	0	0	0
1,8E+10	4281	2025	2025	JOAO RODRIGUES JARDIM NETO E OUTROS	RUA 17 - MORRO NOVA CINTRA	207	0	0
1,8E+10	4291	2025	2025	JOSE TIBURCIO DE ALBUQUERQUE	RUA AMÁLIA RODRIGUES	2255	0	0
1,801E+10	4344	2025	2025	CAMILA GAMA CRUZ	RUA AMÁLIA RODRIGUES	264	0	0
1,802E+10	4452	2025	2025	MANOEL DE FREITAS	RUA 12 - MORRO NOVA CINTRA	534	0	0
1,802E+10	4477	2025	2025	MARIA CONCEICAO SANTOS MOURA	RUA CORONEL GALHARDO	0	0	0
1,802E+10	4483	2025	2025	NELSON PEREIRA E S/M	RUA AMÁLIA RODRIGUES	0	0	0
1,802E+10	4487	2025	2025	JOSE G.DE OLIVEIRA	RUA AMÁLIA RODRIGUES	0	0	0
1,802E+10	4488	2025	2025	JOSE FRANCISCO NASCIMENTO	RUA AMÁLIA RODRIGUES	0	0	0
1,802E+10	4489	2025	2025	JOSE MARIA DA SILVA LUZ	RUA AMÁLIA RODRIGUES	0	0	0
1,802E+10	4498	2025	2025	NELSON CAMPOS	AVENIDA BRASIL	500	0	0
1,802E+10	4507	2025	2025	PORFIRIO DE MORAES	RUA CORONEL GALHARDO	3385	0	0
1,802E+10	5009	2025	2025	MARIA FATIMA DA SILVA TAVARES	RUA TORQUATO DIAS	0	0	0
1,802E+10	5016	2025	2025	FRANCISCO GOMES BARROS	RUA MOYSÉS DE FREITAS	58	0	0
1,802E+10	5046	2025	2025	JOSE GIORGI JUNIOR - ESPÓLIO	RUA TORQUATO DIAS	581	0	0
1,802E+10	5049	2025	2025	AMERICO VAZ RODRIGUES	RUA TORQUATO DIAS	411	0	0

1,802E+10	5055	2025	2025	MICHELLE LIMA FERREIRA	RUA MOYSÉS DE FREITAS	201	0	0
1,802E+10	5141	2025	2025	MARCELINO PEREIRA FARIA	AVENIDA PREFEITO DR. ANTÔNIO MANOEL DE CARVALHO	230	0	0
1,803E+10	5184	2025	2025	JOSE CARLOS MENEZES	RUA MOYSÉS DE FREITAS	493	0	0
1,803E+10	5252	2025	2025	SERGIO APARECIDO PIRES FERREIRA	TRAVESSA TORQUATO DIAS	1038	0	0
1,804E+10	5269	2025	2025	MARIA DE JESUS PESTANA	AVENIDA PREFEITO DR. ANTÔNIO MANOEL DE CARVALHO	1842	0	0
1,804E+10	5272	2025	2025	ARNALDO SANDALL PIRES	AVENIDA SANTISTA	0	0	0
1,804E+10	5277	2025	2025	WALDEMAR DE OLIVEIRA	AVENIDA SANTISTA	1167		
1,804E+10	5278	2025	2025	WALDEMAR DE OLIVEIRA	AVENIDA SANTISTA	1167		
1,804E+10	5287	2025	2025	FERNANDO SHIGEEDA DE OLIVEIRA	AVENIDA SANTISTA	199	0	0
1,804E+10	5291	2025	2025	MILTON CORREA JUNIOR E SUA MULHER	AVENIDA SANTISTA	2158	0	0
1,804E+10	5300	2025	2025	ASSOCIACAO BIBLICA E CULT DE SANTOS	AVENIDA SANTISTA	858	0	0
1,804E+10	5306	2025	2025	HORACIO PERDIZ PINHEIRO JUNIOR	AVENIDA SANTISTA	962	0	0
1,804E+10	5320	2025	2025	JOAO FRANCA	RUA TORQUATO DIAS	184	0	0
1,804E+10	5324	2025	2025	MANUEL TAVARES DA SILVA - ESPOLIO	RUA TORQUATO DIAS	977	0	0
1,804E+10	5329	2025	2025	NILSON BICHAR	RUA TORQUATO DIAS	2079	0	0
1,804E+10	5333	2025	2025	MARIO CORREIA	RUA TORQUATO DIAS	1052	0	0
1,804E+10	5339	2025	2025	JOSE PEREIRA DA SILVA	PRAÇA GUADALAJARA	1598	0	0
1,804E+10	5348	2025	2025	JOSE MENEZES	RUA TORQUATO DIAS	293	0	0
1,804E+10	5919	2025	2025	FILIPE RENDEIRO ANTUNES E SUA ESPOSA STEPHANIE DE SOUZA AGUIAR MENEZES ANTUNES	RUA ADILSON BULO	0		
1,805E+10	5934	2025	2025	TOOLS & TOYS COM. REPRESENT. IMPORT. EXPORTAÇÃO LTDA	RUA ADILSON BULO	0		
1,805E+10	5935	2025	2025	RODRIGO BREDARIOL ACHILLES E SM	RUA PAULO CLEMENTE SANTINI	217	0	0
1,805E+10	5945	2025	2025	JOAO CARLOS DE AZEVEDO JUNIOR	RUA MARIA DOS REIS	0	0	0
1,805E+10	5950	2025	2025	INFLUENCE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	RUA MARIA DOS REIS	172	0	0
1,805E+10	2E+05	2025	2024	INFLUENCE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	RUA MARIA DOS REIS	172	0	0
1,805E+10	5984	2025	2025	A&M HOLDING EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO IMOBILIARIA LTDA E OUTROA	TRAVESSA PADRE ANCHIETA	2141	0	0
1,805E+10	5992	2025	2025	FRANCISCO CARLOS CORTES	RUA ADILSON BULO	0		
1,805E+10	6005	2025	2025	ARNALDO LOPES CONDE	RUA MARIA DOS REIS	1034	0	0

1,805E+10	6011	2025	2025	EDDIO LEANDRO JUNIOR	RUA MARIA DOS REIS	137	0	0
1,805E+10	6019	2025	2025	QUEM SEJA O PROPRIETARIO	RUA MARIA DOS REIS	0	0	0
1,805E+10	6025	2025	2025	ESP.RAIMUNDO RODRIGUES	RUA MARIA DOS REIS	462	0	0
1,806E+10	6057	2025	2025	ALBERTO SANTANA	RUA MARIA DOS REIS	0	0	0
1,806E+10	6058	2025	2025	G.R. UNIDOS DO MORRO DA NOVA CINTRA	AVENIDA PREFEITO DR. ANTÔNIO MANOEL DE CARVALHO	2562	0	0
2,4E+10	9975	2025	2025	ALBINO PICADO	RUA ALEXANDRE DE GUSMÃO	8	0	0
2,401E+10	10511	2025	2025	ODEBRECHT REALIZAÇÕES SP 06 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO S.A.	RUA ALEXANDRE DE GUSMÃO	11		###
2,401E+10	10512	2025	2025	ODEBRECHT REALIZAÇÕES SP 06 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO S.A.	RUA ALEXANDRE DE GUSMÃO	11		###
2,401E+10	10810	2025	2025	AVELINO VASQUES ARAUJO	MORRO PENHA	465	0	0
2,503E+10	12467	2025	2025	ALCINO PEREIRA DE CARVALHO	RUA RIACHUELO	66	8	83
2,601E+10	12976	2025	2025	FABIANA DA MATA SÃO PEDRO	RUA GENERAL CÂMARA	275	0	0
2,601E+10	13125	2025	2025	KURT ARNOLD KAUSCH - ESPOLIO	RUA MARTIM AFONSO	34	4	0
2,601E+10	13129	2025	2025	KURT ARNOLD KAUSCH - ESPOLIO	RUA MARTIM AFONSO	34	8	0
2,601E+10	14061	2025	2025	JOSE VICENTE MAALDI DORNELAS - ESPOLIO	RUA GENERAL CÂMARA	253	0	0
3,201E+10	18400	2025	2025	ASSOCIAÇÃO DOS OCUPANTES DA NOVA CINTRA	MORRO SANTA MARIA	0	0	0
3,201E+10	18406	2025	2025	ASSOCIAÇÃO DOS OCUPANTES DA NOVA CINTRA	MORRO SANTA MARIA	0	0	0
3,401E+10	18979	2025	2025	ANTONIO DA HORA DOS SANTOS	MORRO SABOÓ	107	0	0
3,502E+10	20015	2025	2025	JOAO CARLOS DE AZEVEDO JUNIOR	PRAÇA DOS ANDRADAS	93	0	0
3,502E+10	20020	2025	2025	ALTINO AUGUSTO DIAS DE CARVALHO	PRAÇA DOS ANDRADAS	93	0	0
3,502E+10	20055	2025	2025	ALTINO AUGUSTO DIAS DE CARVALHO	PRAÇA DOS ANDRADAS	93	0	0
3,503E+10	20528	2025	2025	NAIR TEIXEIRA DE FREITAS- ESPOLIO	MORRO MONTE SERRAT	48	0	0
3,504E+10	20593	2025	2025	MARCASA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	AVENIDA BRASIL	57	0	0
3,504E+10	20729	2025	2025	MARIA DE LOURDES DE SIQUEIRA SILVA	AVENIDA SÃO FRANCISCO	42	10	102
3,6E+10	20966	2025	2025	MANOEL A. DE ARAUJO TEIXEIRA E OUTRO	RUA AMADOR BUENO	267	0	314
3,601E+10	21485	2025	2025	CRISTOBAL BELMONTE GARCIA	PRAÇA DOM IDÍLIO JOSÉ SOARES	42	0	29
3,602E+10	22227	2025	2025	VICTORINO FERREIRA PERES	AVENIDA SÃO FRANCISCO	432	0	0
3,602E+10	22709	2025	2025	NARCISA MARTINS DA VITORIA DORNELLES	PRAÇA IGUATEMI MARTINS	99	0	0
3,602E+10	22710	2025	2025	NARCISA MARTINS DA VITORIA DORNELLES	PRAÇA IGUATEMI MARTINS	100	0	0

4,103E+10	27942	2025	2025	ADRIANA DE PAULA CAVALCANTE E S/ MARIDO	RUA TENENTE AMÉRICO MORETTI	836	0	0
4,302E+10	38188	2025	2025	FF PASSOS ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS	AVENIDA SANTISTA	1117		
4,302E+10	38607	2025	2025	QUEM SEJA O PROPRIETARIO	MORRO NOVA CINTRA	0	0	0
4,302E+10	38615	2025	2025	AMERICO VAZ RODRIGUES	MORRO NOVA CINTRA	19	0	0
4,504E+10	43819	2025	2025	JOSE DE PAIVA E A. GIROTTO	AVENIDA DONA ANA COSTA	160	0	1
4,504E+10	43902	2025	2025	MARIA MAIZATO	RUA ANTONIO BENTO	241		9
4,504E+10	43922	2025	2025	MARIA MAIZATO	RUA ANTONIO BENTO	241	0	110
4,7E+10	54403	2025	2025	ANA CLAUDIA DE BRITO PERES E OUTRO	RUA DONA LUÍZA MACUCO	11	0	0
5,406E+10	64238	2025	2025	MANOEL NUNES CARDOSO NETO E SM	RUA SATURNINO DE BRITO	259	0	23
5,5E+10	69267	2025	2025	MANOEL LUIZ DA CUNHA RODRIGUES	RUA VISCONDE DE CAYRÚ	75	0	23
5,501E+10	70397	2025	2025	JUSTO DUARTE PERES	AVENIDA DONA ANA COSTA	227	2	16
5,502E+10	73037	2025	2025	ANA CLAUDIA CARREGÃ BERTHOLDO	RUA ALMIRANTE BARROSO	62	0	41
5,603E+10	81973	2025	2025	JUSTO DUARTE PERES	RUA VAHIA DE ABREU	29	0	9
5,603E+10	83396	2025	2025	JULIO ROBERTO CASTANHO DE MATOS	RUA TOCANTINS	13	0	23
5,603E+10	84022	2025	2025	ANTONIO ALEGRIA RAPOSO E OUTROS	RUA ALEXANDRE HERCULANO	43	0	1
5,605E+10	87279	2025	2025	JACINTO ANTONIO DOS RAMOS COSTA	RUA LUÍS DE CAMÕES	218	0	0
6,3E+10	94511	2025	2025	RAQUEL CYMROT	RUA DOUTOR GUILHERME ÁLVARO	42		134
6,3E+10	95506	2025	2025	ELOA BLANCO PEREIRA	AVENIDA PRESIDENTE WILSON	176	9	92
6,301E+10	96024	2025	2025	ANTONIO BARREIRO BLANCO	RUA CORONEL CANDIDO GOMES	13	0	74
6,301E+10	97206	2025	2025	LUNIR APARECIDA DA SILVA	AVENIDA PRESIDENTE WILSON	197	4	310
6,301E+10	98772	2025	2025	ANTONIO CARMO DRAGO	AVENIDA PRESIDENTE WILSON	2105	0	73
6,301E+10	99665	2025	2025	ROQUE SEBASTIAO FRASSETTO FILHO	RUA PEDRO BORGES GONÇALVES (PLANO)	25	0	###
6,4E+10	1E+05	2025	2025	EMAR CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA	RUA ALFREDO ALBERTINI	274	0	63
6,402E+10	1E+05	2025	2025	MAURÍCIO MASCIA	AVENIDA GENERAL FRANCISCO GLICÉRIO	666	0	26
6,402E+10	1E+05	2025	2025	MARILENE REZENDE DUARTE	AVENIDA SENADOR PINHEIRO MACHADO	960	0	113
6,403E+10	1E+05	2025	2025	ADOLFO RANZANI	RUA PIAUÍ	59	0	25
6,403E+10	1E+05	2025	2025	PEDRO GONCALVES	PRAÇA WASHINGTON	63	6	63
6,403E+10	1E+05	2025	2025	RENATO FOGANHOLI ASAM	AVENIDA PRESIDENTE WILSON	165	5	506
6,403E+10	1E+05	2025	2025	FAUSTO SOARES	AVENIDA PRESIDENTE WILSON	143	0	504

6,403E+10	1E+05	2025	2025	JOÃO LOMBARDINE	AVENIDA PRESIDENTE WILSON	143		
6,404E+10	1E+05	2025	2025	ANTONIA HUSSEMANN	AVENIDA SENADOR PINHEIRO MACHADO	1019	0	0
6,502E+10	1E+05	2025	2025	MARCELA GOMES DA ROCHA VORIS	AVENIDA DONA ANA COSTA	471	7	707
6,503E+10	1E+05	2025	2025	HENRIQUE RIBEIRO GARCIA	RUA EUCLIDES DA CUNHA	59	2	9
6,503E+10	1E+05	2025	2025	SIMONETTI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	RUA DJALMA DUTRA	6	0	24
6,503E+10	1E+05	2025	2025	GILBERTO SIMÃO ELIAS	AVENIDA DONA ANA COSTA	493	0	56
6,503E+10	1E+05	2025	2025	LUDIVINA RUA LIMIA	AVENIDA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO	123	0	712
6,503E+10	1E+05	2025	2025	LEONOR B.DE MEDEIROS E OUTROS	AVENIDA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO	123	0	###
6,503E+10	1E+05	2025	2025	DURVAL RODRIGUES	AVENIDA PRESIDENTE WILSON	39	0	905
6,503E+10	1E+05	2025	2025	WALDONIER DIAS MARCHI	AVENIDA PRESIDENTE WILSON	41	0	83
6,503E+10	1E+05	2025	2025	JOSE LUIZ DE MELLO-ELISA QUEIROZ DE MELL	RUA QUINTINO BOCAIUVA	28	0	32
6,504E+10	1E+05	2025	2025	LUIZ DIAS MARCELINO E OUTROS	AVENIDA PRESIDENTE WILSON	7	0	0
6,504E+10	1E+05	2025	2025	OSVALDO DIAS RODRIGUES	AVENIDA VICENTE DE CARVALHO	92	0	11
6,601E+10	1E+05	2025	2025	MARCOS ANTONIO LEITE	AVENIDA CONSELHEIRO NÉBIAS	651	0	608
6,604E+10	1E+05	2025	2025	FRANCISCO PRADO CALDEIRA FILHO	RUA MÁRIO CARPENTER	11	0	92
6,604E+10	1E+05	2025	2025	SUPPLY TECH - COM. DE INFORMATICA LTDA.	RUA GOVERNADOR PEDRO DE TOLEDO	23	0	76
6,604E+10	1E+05	2025	2025	GLAUCO TABEL LIMA	RUA DA PAZ	38	5	53
6,605E+10	1E+05	2025	2025	JOSE CICERO RIBEIRO FONTES - ESPÓLIO	AVENIDA VICENTE DE CARVALHO	22	14	###
6,605E+10	2E+05	2025	2025	JRF ESTEVES ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA.	RUA OSWALDO CRUZ	509	0	21
6,605E+10	2E+05	2025	2025	JRF ESTEVES ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA.	RUA OSWALDO CRUZ	509	0	22
6,605E+10	2E+05	2025	2025	JRF ESTEVES ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA.	RUA OSWALDO CRUZ	509	0	31
6,605E+10	2E+05	2025	2025	JRF ESTEVES ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA.	RUA OSWALDO CRUZ	509	0	32
6,605E+10	2E+05	2025	2025	CASSIO PRADO FERNANDES E SUA MULHER	RUA OSWALDO CRUZ	479	0	205
6,605E+10	2E+05	2025	2025	CARLOS RENATO DE OLIVEIRA FONTES	RUA OSWALDO CRUZ	479	0	302
6,605E+10	2E+05	2025	2025	FLAVIO GOMES BRITO	RUA OSWALDO CRUZ	479	0	405
6,605E+10	2E+05	2025	2025	ELIZABETH HILDEGARD OELSNER	RUA OSWALDO CRUZ	479	0	406
6,605E+10	2E+05	2025	2025	RENZO MARSILI E OUTROS	RUA OSWALDO CRUZ	479	0	504

6,605E+10	1E+05	2024	2024	RENZO MARSILI E OUTROS	RUA OSWALDO CRUZ	479	0	504
6,605E+10	2E+05	2025	2025	ALFREDO ALVES DA SILVA FILHO	RUA OSWALDO CRUZ	479	0	505
6,605E+10	2E+05	2025	2025	JOSE CONEJEIRO NETTO	RUA OSWALDO CRUZ	479	0	607
6,605E+10	1E+05	2024	2024	JOSE CONEJEIRO NETTO	RUA OSWALDO CRUZ	479	0	705
6,605E+10	2E+05	2025	2025	JOSE CONEJEIRO NETTO	RUA OSWALDO CRUZ	479	0	810
6,701E+10	2E+05	2025	2025	CUSTODIO BELMIRO SILVARES	RUA FREI FRANCISCO SAMPAIO	23	0	3
6,702E+10	2E+05	2025	2025	VIANILDO NERI DE OLIVEIRA (USUFRUTUARIO)	RUA BENTO DE ABREU	48	0	0
6,706E+10	2E+05	2025	2025	ROSANA MARIA BRANDAO DINIZ	RUA OSWALDO COCHRANE	177	0	23
6,706E+10	2E+05	2025	2025	ASSILE CURY ESTEPHANO	AVENIDA DOUTOR EPITÁCIO PESSOA	59	0	75
7,7E+10	2E+05	2025	2025	ANGELO LARISCA FILHO	RUA OSWALDO COCHRANE	11	0	94
7,701E+10	2E+05	2025	2025	LUZIA CARMEN P.DE MESQUITA E S/M.	AVENIDA ALMIRANTE CÓCHRANE	115	3	41
7,701E+10	2E+05	2025	2025	DALVA LEITE - ESPOLIO	RUA CONSELHEIRO RIBAS	442	0	0
7,702E+10	2E+05	2025	2025	SAMUEL FERREIRA OLLA	AVENIDA BARTOLOMEU DE GUSMÃO	74	0	63
7,802E+10	2E+05	2025	2025	ESPÓLIO - JOAO ESTEVES ABRANTES	AVENIDA DOUTOR PEDRO LESSA	1111	0	81
7,804E+10	2E+05	2025	2025	FERNANDA CASTRO CLEMENTE	AVENIDA CORONEL JOAQUIM MONTENEGRO	337	0	41
7,805E+10	2E+05	2025	2025	EVERALDO FERREIRA DE MEDEIROS	RUA PARTICULAR LÉLIA	160	0	23
7,805E+10	2E+05	2025	2025	LUIS ALBERTO ABRAO	RUA PARTICULAR LÉLIA	160	0	33
7,805E+10	2E+05	2025	2025	MARISIS RABELLO PADOVANI	RUA RICARDO PINTO	89	0	0
7,806E+10	2E+05	2025	2025	ANTONIO S.NOSCHESI	AVENIDA BARTOLOMEU DE GUSMÃO	122	0	508
7,81E+10	2E+05	2025	2025	NADJA RODRIGUES AZEVEDO DOS SANTOS CARDOSO E S/M	RUA ALMIRANTE ERNESTO DE MELLO JÚNIOR	167	0	205
7,81E+10	2E+05	2025	2025	RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL	RUA ALMIRANTE ERNESTO DE MELLO JÚNIOR	167	0	305
7,81E+10	2E+05	2025	2025	DEJANIRA MENDES CONDE	RUA ALMIRANTE ERNESTO DE MELLO JÚNIOR	167	0	404
7,81E+10	2E+05	2025	2025	ROSA ALVES REIS E OUTROS	RUA ALMIRANTE ERNESTO DE MELLO JÚNIOR	167	4	406
7,81E+10	2E+05	2025	2025	ARMANDO DOS SANTOS	RUA ALMIRANTE ERNESTO DE MELLO JÚNIOR	167	0	107
7,81E+10	2E+05	2025	2025	ANDERSON MIRANDA DE JESUS E OUTRA	RUA ALMIRANTE ERNESTO DE MELLO JÚNIOR	167	0	308
7,81E+10	2E+05	2025	2025	JOSE AGOSTINHO DO NASCIMENTO	RUA ALMIRANTE ERNESTO DE MELLO JÚNIOR	177	0	104
7,81E+10	2E+05	2025	2025	DURVAL COLEVATI GARCIA	RUA ALMIRANTE ERNESTO DE MELLO JÚNIOR	177	0	106

7,81E+10	2E+05	2025	2025	NATALINA SOLAPATO BITENCOURT	RUA ALMIRANTE ERNESTO DE MELLO JÚNIOR	177	0	401
7,81E+10	2E+05	2025	2025	LUIZ RICARDO DE ABREU SILVA E S/M	RUA ALMIRANTE ERNESTO DE MELLO JÚNIOR	177	0	404
7,81E+10	2E+05	2025	2025	DAVID ELIAS LOPES JUNIOR	RUA ALMIRANTE ERNESTO DE MELLO JÚNIOR	177	0	407
7,81E+10	2E+05	2025	2025	LUCIA ANDRE PIGINI DE CARVALHO	RUA ALMIRANTE ERNESTO DE MELLO JÚNIOR	217	0	102
7,81E+10	2E+05	2025	2025	FABIO TATSCH VIEIRA	RUA ALMIRANTE ERNESTO DE MELLO JÚNIOR	217	0	103
7,81E+10	2E+05	2025	2025	CARLOS AMILTON DE OLIVEIRA	RUA ALMIRANTE ERNESTO DE MELLO JÚNIOR	217	0	105
7,81E+10	2E+05	2025	2025	DEODATO OVIDIO DOS SANTOS E S/M	RUA ALMIRANTE ERNESTO DE MELLO JÚNIOR	217	0	114
7,81E+10	2E+05	2025	2025	MARIA EMILIA PONTES DOS SANTOS	RUA ALMIRANTE ERNESTO DE MELLO JÚNIOR	217	0	204
7,81E+10	2E+05	2025	2025	JOÃO FILIPE DO NASCIMENTO MARTINS JOSÉ	RUA ALMIRANTE ERNESTO DE MELLO JÚNIOR	217	0	310
7,81E+10	2E+05	2025	2025	SANDRA REGINA BRAVO	RUA ALMIRANTE ERNESTO DE MELLO JÚNIOR	217	0	403
7,81E+10	2E+05	2025	2025	ROBERTA CRISTINA P. DE OLIVEIRA	RUA ALMIRANTE ERNESTO DE MELLO JÚNIOR	217	0	407
7,81E+10	2E+05	2025	2025	IZAURA RIBEIRO GUIMARAES.	RUA ALMIRANTE ERNESTO DE MELLO JÚNIOR	217	0	408
7,81E+10	2E+05	2025	2025	BRUNO SILVA SCHOMER	RUA ALMIRANTE ERNESTO DE MELLO JÚNIOR	217	0	411
7,81E+10	2E+05	2025	2025	FIRMINO DIAS VELOSO	RUA ALMIRANTE ERNESTO DE MELLO JÚNIOR	227	0	114
7,81E+10	2E+05	2025	2025	JULIA NASCIMENTO LIMA	RUA ALMIRANTE ERNESTO DE MELLO JÚNIOR	227	0	205
7,81E+10	2E+05	2025	2025	C.G. COSTA PARTICIPACOES LTDA	RUA ALMIRANTE ERNESTO DE MELLO JÚNIOR	227	0	210
7,81E+10	2E+05	2025	2025	MARIA HELENA DOS SANTOS	RUA ALMIRANTE ERNESTO DE MELLO JÚNIOR	227	0	214
7,81E+10	2E+05	2025	2025	EROTILDES DA COSTA ARAGAO	RUA ALMIRANTE ERNESTO DE MELLO JÚNIOR	227	0	305
7,81E+10	2E+05	2025	2025	RAFAEL DINIZ SUZANO	RUA ALMIRANTE ERNESTO DE MELLO JÚNIOR	227	0	306
7,81E+10	2E+05	2025	2025	ELZIRA DE CASTRO FERNANDES	RUA ALMIRANTE ERNESTO DE MELLO JÚNIOR	227	0	413
7,81E+10	2E+05	2025	2025	ALCINDO JOSE DE SOUZA E S/M	RUA ALMIRANTE ERNESTO DE MELLO JÚNIOR	227	0	414
7,81E+10	2E+05	2025	2025	OSVALDO MONSON	RUA ALMIRANTE ERNESTO DE MELLO JÚNIOR	191	0	108

7,81E+10	2E+05	2025	2025	SHIRLEY MACHADO DE MORAIS	RUA ALMIRANTE ERNESTO DE MELLO JÚNIOR	191	0	109
7,81E+10	2E+05	2025	2025	CREUSA DE OLIVEIRA ANDRADE	RUA ALMIRANTE ERNESTO DE MELLO JÚNIOR	191	0	205
7,81E+10	2E+05	2025	2025	JAILDA FLORICE DO NASCIMENTO	RUA ALMIRANTE ERNESTO DE MELLO JÚNIOR	191	0	308
7,81E+10	2E+05	2025	2025	BNH INOCOOP	RUA ALMIRANTE ERNESTO DE MELLO JÚNIOR	201	0	106
7,81E+10	2E+05	2025	2025	HENRIQUE OKUBO OLIVEIRA	RUA ALMIRANTE ERNESTO DE MELLO JÚNIOR	201	0	110
7,81E+10	2E+05	2025	2025	FRANCISCO ANTONIO TRINDADE COUTO	RUA ALMIRANTE ERNESTO DE MELLO JÚNIOR	201	0	205
7,81E+10	2E+05	2025	2025	MICHELLE GOMES PEREIRA DE JESUS E OUTRO	RUA ALMIRANTE ERNESTO DE MELLO JÚNIOR	201	0	208
7,81E+10	2E+05	2025	2025	ANDERSON ALVES DE ABREU	RUA ALMIRANTE ERNESTO DE MELLO JÚNIOR	201	0	301
7,81E+10	2E+05	2025	2025	NILZA PRIMO GONCALVES	RUA ALMIRANTE ERNESTO DE MELLO JÚNIOR	201	0	303
7,81E+10	2E+05	2025	2025	JOSE MANOEL MARQUES	RUA ALMIRANTE ERNESTO DE MELLO JÚNIOR	201	0	305
7,81E+10	2E+05	2025	2025	IAGO DE ANDRADE SIMÕES.	RUA ALMIRANTE ERNESTO DE MELLO JÚNIOR	201	0	405
7,81E+10	2E+05	2025	2025	ALEXANDRE APARECIDO MORETTI	RUA ALMIRANTE ERNESTO DE MELLO JÚNIOR	201	0	408
7,905E+10	2E+05	2025	2025	LUIS CARLOS MONTEIRO BORGES E SM	RUA AMARAL GURGEL	41	0	61
7,906E+10	2E+05	2025	2025	WILBER BURATIN BEZERRA	RUA DONA MARIA MÁXIMO	153		
7,906E+10	2E+05	2025	2025	WILBER BURATIN BEZERRA	RUA DONA MARIA MÁXIMO	153		
8,801E+10	2E+05	2025	2025	MARIO CONSELHEIRO NETO	RUA BASSIM NAGIB TRABULSI	90	0	606
8,801E+10	2E+05	2025	2025	HENRIQUE RIBEIRO GARCIA	RUA BASSIM NAGIB TRABULSI	106	0	###
8,801E+10	2E+05	2025	2025	JUSTO DUARTE PERES	AVENIDA CORONEL JOAQUIM MONTENEGRO	40	0	126
8,801E+10	2E+05	2025	2025	IZABEL LUIZA CAMARGO AUGUSTO	AVENIDA DOUTOR EPITÁCIO PESSOA	646	0	705
8,801E+10	2E+05	2025	2025	IMOBILIARIA TRABULSI LTDA.	AVENIDA DOUTOR EPITÁCIO PESSOA	646	0	904
9,102E+10	2E+05	2025	2025	ESPOLIO ELIAS DUGAN	RUA CAMINHO 1 (CAETE)	0	0	0
9,102E+10	2E+05	2025	2025	ELIZEU LOURENCO	RUA CAMINHO 1 (CAETE)	0	0	0
9,102E+10	2E+05	2025	2025	OLAVO NALDINHO - ESPÓLIO	RUA CAMINHO 1 (CAETE)	0	0	0
9,102E+10	2E+05	2025	2025	ELIAS DUGAN - ESPOLIO	RUA CAMINHO 1 (CAETE)	0	0	0
9,102E+10	2E+05	2025	2025	CARLITO SOARES DE MELO	RUA CAMINHO 1 (CAETE)	0	0	0
9,102E+10	2E+05	2025	2025	GENESIO MONTANHESI	RUA CAMINHO 1 (CAETE)	0	0	0

9,102E+10	2E+05	2025	2025	GENESIO MONTANHESI	RUA CAMINHO 1 (CAETE)	0	0	0
9,102E+10	2E+05	2025	2025	ESPOLIO ELIAS DUGAN	RUA CAMINHO 1 (CAETE)	0	0	0
9,102E+10	2E+05	2025	2025	VICENTE DE LUCIA FILHO	RUA CAMINHO 1 (CAETE)	0	0	0
9,102E+10	2E+05	2025	2025	ESPOLIO ELIAS DUGAN	RUA CAMINHO 1 (CAETE)	0	0	0
9,102E+10	2E+05	2025	2025	ESPOLIO ELIAS DUGAN	RUA CAMINHO 1 (CAETE)	0	0	0
9,102E+10	2E+05	2025	2025	MANOEL P.DE GOUVEIA E OUTRO	RUA CAMINHO 1 (CAETE)	0	0	0
9,102E+10	2E+05	2025	2025	SIMPE HATORI - ESPOLIO	RUA CAMINHO 1 (CAETE)	0	0	0
9,102E+10	2E+05	2025	2025	ALINE SANTOS NASCIMENTO BARBOSA	RUA CAMINHO 1 (CAETE)	0	0	0
9,102E+10	2E+05	2025	2025	ISSA JOÃO INDES JUNIOR	RUA CAMINHO 1 (CAETE)	0	0	0
9,102E+10	2E+05	2025	2025	NELSON RANGEL SILVA-ESPOLIO	RUA CAMINHO 1 (CAETE)	0	0	0
9,102E+10	2E+05	2025	2025	ESPOLIO DE NELSON RANGEL SILVA	RUA CAMINHO 1 (CAETE)	0	0	0
9,102E+10	2E+05	2025	2025	ESPOLIO DE NELSON RANGEL SILVA	RUA CAMINHO 1 (CAETE)	0	0	0
9,102E+10	2E+05	2025	2025	ESPOLIO DE NELSON RANGEL SILVA	RUA CAMINHO 1 (CAETE)	0	0	0
9,102E+10	2E+05	2025	2025	ESPOLIO ELIAS DUGAN	RUA CAMINHO 1 (CAETE)	0	0	0
9,102E+10	2E+05	2025	2025	ESPOLIO DE ELIAS DUGAN E RAFIA CALUX.	RUA CAMINHO 1 (CAETE)	0	0	0
9,102E+10	2E+05	2025	2025	RUBENS FLAVIO DE S.VIEGAS	RUA CAMINHO 1 (CAETE)	0	0	0
9,102E+10	2E+05	2025	2025	RUBENS FLAVIO DE S.VIEGAS	RUA CAMINHO 1 (CAETE)	0	0	0
9,102E+10	2E+05	2025	2025	ROBERTO DE SOUZA LIMA	RUA CAMINHO 1 (CAETE)	0	0	0
9,102E+10	2E+05	2025	2025	ANA LUIZA PONTES ALARCON	RUA CAMINHO 1 (CAETE)	0	0	0
9,102E+10	2E+05	2025	2025	SOCIEDADE DE SAO VICENTE DE PAULO	RUA CAMINHO 1 (CAETE)	0	0	0
9,102E+10	2E+05	2025	2025	ESPOLIO ELIAS DUGAN	RUA CAMINHO 1 (CAETE)	0	0	0
9,102E+10	2E+05	2025	2025	JANE LILIAN PEREZ	RUA CAMINHO 2 (CAETE)	0	0	0
9,102E+10	2E+05	2025	2025	ANTONIO BERNARDES BAPTISTA	RUA CAMINHO 2 (CAETE)	0	0	0
9,102E+10	2E+05	2025	2025	WANDERLEY BERNARDES	RUA CAMINHO 2 (CAETE)	0	0	0
9,102E+10	2E+05	2025	2025	ESPOLIO ELIAS DUGAN	RUA CAMINHO 2 (CAETE)	0	0	0
9,102E+10	2E+05	2025	2025	ESPOLIO ELIAS DUGAN	RUA CAMINHO 2 (CAETE)	0	0	0
9,102E+10	2E+05	2025	2025	ESPOLIO ELIAS DUGAN	RUA CAMINHO 2 (CAETE)	0	0	0
9,102E+10	2E+05	2025	2025	EMILIO PERES DIAS	RUA CAMINHO 2 (CAETE)	0	0	0
9,102E+10	2E+05	2025	2025	PEDRO QUARTIERE	RUA CAMINHO 2 (CAETE)	0	0	0
9,102E+10	2E+05	2025	2025	WILSON DUGAN - ESPÓLIO	RUA CAMINHO 2 (CAETE)	0	0	0
9,102E+10	2E+05	2025	2025	WILSON DUGAN - ESPÓLIO	RUA CAMINHO 2 (CAETE)	0	0	0

9,102E+10	2E+05	2025	2025	MARIA ELIZABETH RODRIGUES IANES	RUA CAMINHO 7 (CAETE)	0	0	0
9,102E+10	2E+05	2025	2025	JOSE CARLOS BATISTA	RUA CAMINHO 7 (CAETE)	0	0	0
9,102E+10	2E+05	2025	2025	JOSE CARLOS BATISTA	RUA CAMINHO 7 (CAETE)	0	0	0
9,102E+10	2E+05	2025	2025	WILSON DUGAN - ESPÓLIO	RUA CAMINHO 7 (CAETE)	0	0	0
9,102E+10	2E+05	2025	2025	EURILUCI GUEDES TORRES	RUA CAMINHO 7 (CAETE)	0	0	0
9,102E+10	2E+05	2025	2025	WILSON DUGAN - ESPÓLIO	RUA CAMINHO 7 (CAETE)	0	0	0
9,102E+10	2E+05	2025	2025	WILSON DUGAN - ESPÓLIO	RUA CAMINHO 7 (CAETE)	0	0	0
9,102E+10	2E+05	2025	2025	OLIVETE SIMOES E OUTRO	RUA CAMINHO 7 (CAETE)	0	0	0
9,102E+10	2E+05	2025	2025	ARMANDO DESTRO	RUA CAMINHO 7 (CAETE)	0	0	0
9,102E+10	2E+05	2025	2025	MANUEL RODRIGUEZ Y RODRIGUEZ	RUA CAMINHO 7 (CAETE)	0	0	0
9,102E+10	2E+05	2025	2025	ARMANDO DESTRO	RUA CAMINHO 7 (CAETE)	0	0	0
9,102E+10	2E+05	2025	2025	ESPOLIO ELIAS DUGAN	RUA CAMINHO 7 (CAETE)	0	0	0
9,102E+10	2E+05	2025	2025	GUILHERME DESTRO-ESPOLIO	RUA CAMINHO 7 (CAETE)	0	0	0
9,102E+10	2E+05	2025	2025	PRIMEIRA IGREJA BATISTA DE SANTOS	RUA CAMINHO 7 (CAETE)	0	0	0
9,102E+10	2E+05	2025	2025	EMILIA DE GOES BARBOSA - ESPOLIO	RUA CAMINHO 7 (CAETE)	0	0	0
9,102E+10	2E+05	2025	2025	ALBERTINO LEITE DE OLIVEIRA -ESPOLIO	RUA CAMINHO 7 (CAETE)	0	0	0
9,102E+10	2E+05	2025	2025	ALBERTINO LEITE DE OLIVEIRA - ESPÓLIO	RUA CAMINHO 7 (CAETE)	0	0	0
9,102E+10	2E+05	2025	2025	AUGUSTO SECCO	RUA CAMINHO 7 (CAETE)	0	0	0
9,102E+10	2E+05	2025	2025	ESPOLIO ELIAS DUGAN	RUA CAMINHO 7 (CAETE)	0	0	0
9,102E+10	2E+05	2025	2025	ESPOLIO ELIAS DUGAN	RUA CAMINHO 7 (CAETE)	0	0	0
9,102E+10	2E+05	2025	2025	ROBERTO FAZZINI	RUA CAMINHO 7 (CAETE)	0	0	0
9,102E+10	2E+05	2025	2025	AIRTON RODRIGUES	RUA CAMINHO 7 (CAETE)	0	0	0
9,102E+10	2E+05	2025	2025	ESPOLIO ELIAS DUGAN	RUA CAMINHO 7 (CAETE)	0	0	0
9,102E+10	2E+05	2025	2025	MARCELINO FRANCISCO DA SILVA	RUA CAMINHO 7 (CAETE)	0	0	0
9,102E+10	2E+05	2025	2025	RUY LEITE DA SILVA	RUA CAMINHO 7 (CAETE)	0	0	0
9,102E+10	2E+05	2025	2025	GABRIELA PIETRAGALA DA SILVA	RUA CAMINHO 7 (CAETE)	0	0	0
9,102E+10	2E+05	2025	2025	SIMPE HATORI - ESPOLIO	RUA CAMINHO 7 (CAETE)	0	0	0
9,102E+10	2E+05	2025	2025	ESPOLIO ELIAS DUGAN	RUA CAMINHO 7 (CAETE)	0	0	0
9,102E+10	2E+05	2025	2025	ESPOLIO ELIAS DUGAN	RUA CAMINHO 7 (CAETE)	0	0	0
9,102E+10	2E+05	2025	2025	JULIO ALVES DE BARROS JUNIOR -ESPOLIO	RUA CAMINHO 7 (CAETE)	0	0	0
9,102E+10	2E+05	2025	2025	WILSON DUGAN - ESPÓLIO	RUA CAMINHO 7 (CAETE)	0	0	0

9,102E+10	2E+05	2025	2025	ELIAS DUGAN - ESPOLIO	RUA CAMINHO 3 (CAETE)	0	0	0
9,102E+10	2E+05	2025	2025	MARIA DE FREITAS GOES - ESPÓLIO	RUA CAMINHO 3 (CAETE)	0	0	0
9,102E+10	2E+05	2025	2025	CAETANO PINTO	RUA CAMINHO 3 (CAETE)	0	0	0
9,102E+10	2E+05	2025	2025	JORGE LUIS DOS SANTOS	RUA CAMINHO 3 (CAETE)	0	0	0
9,102E+10	2E+05	2025	2025	ALICE FERREIRA RIBEIRO - ESPOLIO	RUA CAMINHO 3 (CAETE)	0	0	0
9,102E+10	2E+05	2025	2025	ANTONIO FRANCISCO GOMES E S/M	RUA CAMINHO 3 (CAETE)	0	0	0
9,102E+10	2E+05	2025	2025	ODETTE JOSE CHUCRI	RUA CAMINHO 3 (CAETE)	0	0	0
9,102E+10	2E+05	2025	2025	WAGNER ROBERTO CORREA DA ROSA	RUA CAMINHO 1 (CAETE)	0	0	0
9,102E+10	2E+05	2025	2025	ERASMO PEREIRA DA CRUZ	RUA CAMINHO 1 (CAETE)	0	0	0
9,102E+10	2E+05	2025	2025	ISABEL GOMEZ PAGE - ESPÓLIO	RUA CAMINHO 1 (CAETE)	0	0	0
9,102E+10	2E+05	2025	2025	ISABEL GOMEZ PAGE	RUA CAMINHO 6 (CAETE)	0	0	0
9,102E+10	2E+05	2025	2025	LAURIVAL FRANCISCO.	RUA CAMINHO 6 (CAETE)	0	0	0
9,102E+10	2E+05	2025	2025	DENISE BATISTA OLIVEIRA	RUA CAMINHO 6 (CAETE)	0	0	0
9,102E+10	2E+05	2025	2025	RUBENS RONCARI	RUA CAMINHO 6 (CAETE)	0	0	0
9,102E+10	2E+05	2025	2025	WILSON DUGAN - ESPÓLIO	RODOVIA DOUTOR MANOEL HYPPOLITO RÊGO	0	0	0
9,102E+10	2E+05	2025	2025	WILSON DUGAN - ESPÓLIO	RUA CAMINHO 6 (CAETE)	0	0	0
9,102E+10	2E+05	2025	2025	MOTEIS PIONNER LTDA.	RUA CAMINHO 6 (CAETE)	0	0	0
9,102E+10	2E+05	2025	2025	ESPOLIO ELIAS DUGAN	RUA CAMINHO 6 (CAETE)	0	0	0
9,102E+10	2E+05	2025	2025	ESPOLIO ELIAS DUGAN	RUA CAMINHO 6 (CAETE)	0	0	0
9,102E+10	2E+05	2025	2025	ESPOLIO ELIAS DUGAN	RUA CAMINHO 6 (CAETE)	0	0	0
9,102E+10	2E+05	2025	2025	DECIO CARDIAL	RUA CAMINHO 6 (CAETE)	0	0	0
9,102E+10	2E+05	2025	2025	GEORGE JOSE ALMEIDA GONCALVES	RUA CAMINHO 6 (CAETE)	0	0	0
9,102E+10	2E+05	2025	2025	ROSANGELA MARIA DE ALMEIDA GONÇALVES	RUA CAMINHO 6 (CAETE)	0	0	0
9,102E+10	2E+05	2025	2025	ESPOLIO ELIAS DUGAN	RUA CAMINHO 6 (CAETE)	0	0	0
9,102E+10	2E+05	2025	2025	ESPOLIO ELIAS DUGAN	RUA CAMINHO 6 (CAETE)	0	0	0
9,102E+10	2E+05	2025	2025	ESPOLIO ELIAS DUGAN	RUA CAMINHO 6 (CAETE)	0	0	0
9,102E+10	2E+05	2025	2025	NILTON FRANCISCO CASTANHEIRA	RUA CAMINHO 6 (CAETE)	0	0	0
9,102E+10	2E+05	2025	2025	WAGNER DE PAULO LIMA	RUA CAMINHO 6 (CAETE)	0	0	0
9,102E+10	2E+05	2025	2025	GEORGE SEBASTIAO E S/M	RUA CAMINHO 6 (CAETE)	0	0	0
9,102E+10	2E+05	2025	2025	MIGUEL QUARTIERI	RUA CAMINHO 6 (CAETE)	0	0	0

9,102E+10	2E+05	2025	2025	MIGUEL QUARTIERI	RUA CAMINHO 6 (CAETE)	0	0	0
9,102E+10	2E+05	2025	2025	FRANCISCO SALLES DIAS	RUA CAMINHO 6 (CAETE)	0	0	0
9,102E+10	2E+05	2025	2025	DENIZE MARIA GOMES DOS SANTOS	RUA CAMINHO 6 (CAETE)	0	0	0
9,102E+10	2E+05	2025	2025	ARLINDO ALVES CARNEIRO FILHO E S/ MULHER	RUA CAMINHO 6 (CAETE)	0	0	0
9,102E+10	2E+05	2025	2025	ESPOLIO DE EMILIA DE GOES BARBOSA	RUA CAMINHO 6 (CAETE)	0	0	0
9,102E+10	2E+05	2025	2025	WILSON DUGAN - ESPÓLIO	RUA CAMINHO 6 (CAETE)	0	0	0
9,102E+10	2E+05	2025	2025	TRANSAGUA TRANSP.MARIT.LTDA	RUA CAMINHO 6 (CAETE)	0	0	0
9,102E+10	2E+05	2025	2025	FLÁVIO JOAQUIM FERREIRA	RUA CAMINHO 6 (CAETE)	0	0	0
9,102E+10	2E+05	2025	2025	WILSON DUGAN - ESPÓLIO	RUA CAMINHO 6 (CAETE)	0	0	0
9,102E+10	2E+05	2025	2025	WILSON DUGAN - ESPÓLIO	RUA CAMINHO 6 (CAETE)	0	0	0
9,102E+10	2E+05	2025	2025	WILSON DUGAN - ESPÓLIO	RUA CAMINHO 5 (CAETE)	0	0	0
9,102E+10	2E+05	2025	2025	ELVIRA REICHENBERGER DE SOUZA	RUA CAMINHO 5 (CAETE)	0	0	0
9,102E+10	2E+05	2025	2025	WILSON DUGAN - ESPÓLIO	RUA CAMINHO 5 (CAETE)	0	0	0
9,102E+10	2E+05	2025	2025	WILSON DUGAN - ESPÓLIO	RUA CAMINHO 4 (CAETE)	0	0	0
9,102E+10	2E+05	2025	2025	ELPIDIO BISPO DOS SANTOS	RUA CAMINHO 4 (CAETE)	0	0	0
9,102E+10	2E+05	2025	2025	WILSON DUGAN - ESPÓLIO	RUA CAMINHO 4 (CAETE)	0	0	0
9,102E+10	2E+05	2025	2025	ESPOLIO ELIAS DUGAN	RUA CAMINHO 6 (CAETE)	0	0	0
9,102E+10	2E+05	2025	2025	ESPOLIO ELIAS DUGAN	RUA CAMINHO 6 (CAETE)	0	0	0
9,102E+10	2E+05	2025	2025	ESPOLIO ELIAS DUGAN	RUA CAMINHO 6 (CAETE)	0	0	0
9,102E+10	2E+05	2025	2025	LEONCIO CEHELERO	RUA CAMINHO 6 (CAETE)	0	0	0
9,102E+10	2E+05	2025	2025	MARIA FERNANDA TRINDADE MARQUES	RUA CAMINHO 1 (CAETE)	0	0	0
9,102E+10	2E+05	2025	2025	FRANCISCO LIMONGI FRANCA - ESPOLIO	RUA CAMINHO 4 (CAETE)	0	0	0
9,102E+10	2E+05	2025	2025	ELIZABETH LOPES MARRA PEITO	RUA CAMINHO 4 (CAETE)	0	0	0
9,102E+10	2E+05	2025	2025	MANOEL MESSIAS DOS SANTOS	RUA CAMINHO 6 (CAETE)	0	0	0
9,102E+10	2E+05	2025	2025	NILTON FRANCISCO CASTANHEIRA	RUA CAMINHO 6 (CAETE)	876	0	0
9,103E+10	2E+05	2025	2025	PEDRO FERREIRA JUNIOR E OUTROS	RUA TAMOIO	0	0	0
9,103E+10	2E+05	2025	2025	FRANCISCO BIANCHINI	RUA ANDRADE SOARES	0	0	0
9,103E+10	2E+05	2025	2025	FRANCISCO BIANCHINI	RUA ANDRADE SOARES	0	0	0
9,103E+10	2E+05	2025	2025	FRANCISCO BIANCHINI	RUA ANDRADE SOARES	0	0	0
9,103E+10	2E+05	2025	2025	INAH BASTOS PEROBA	RUA ANDRADE SOARES	0	0	0

9,103E+10	2E+05	2025	2025	JOSE ELISEU STELLA	RUA ANDRADE SOARES	0	0	0
9,103E+10	2E+05	2025	2025	FRANCISCO ALEIXO	RUA ANDRADE SOARES	0	0	0
9,103E+10	2E+05	2025	2025	RUI NAKOCHI E OUTRA	RUA ANDRADE SOARES	0	0	0
9,103E+10	2E+05	2025	2025	MARTA RODOLFO SCHMIDT	PRAÇA ENCARNACION ALVES CORPAS	0	0	0
9,103E+10	2E+05	2025	2025	ANTONIO SERRASQUEIRO	RUA CARAMURU DO CARUARA	6	0	0
9,103E+10	2E+05	2025	2025	ANTONIO SERRASQUEIRO	RUA CARAMURU DO CARUARA	0	0	0
9,103E+10	2E+05	2025	2025	ORAIDA DOS SANTOS MELICIO	RUA CARAMURU DO CARUARA	0	0	0
9,103E+10	2E+05	2025	2025	RODOLPHO SCHMIDT	RUA CARAMURU DO CARUARA	0	0	0
9,103E+10	2E+05	2025	2025	MARIO BORGES DE CARVALHO JÚNIOR	RUA XAVANTES	0	0	0
9,103E+10	2E+05	2025	2025	MANOEL UBIRAJARA PINHEIRO MACHADO	RUA XAVANTES	0	0	0
9,103E+10	2E+05	2025	2025	JOSE UBIRATAN PINHEIRO MACHADO - ESPÓLIO	RUA XAVANTES	0	0	0
9,103E+10	2E+05	2025	2025	AKIO ISOBATA	RUA XAVANTES	0	0	0
9,103E+10	2E+05	2025	2025	FERNANDO KUNYO ISOBATA	RUA XAVANTES	0	0	0
9,103E+10	2E+05	2025	2025	JOÃO DE SOUZA CAMPO - ESPOLIO	RUA TAPUIA	0	0	0
9,103E+10	2E+05	2025	2025	AMLETO GIULIO MURDOCCO	RUA TAPUIA	0	0	0
9,103E+10	2E+05	2025	2025	LUIZ CARTELLE VIDAL	RUA TAPUIA	0	0	0
9,103E+10	2E+05	2025	2025	JAMES ALBERTO GESSOLO	RUA TAPUIA	0	0	0
9,103E+10	2E+05	2025	2025	ORESTES CORREIA LEITE - ESPÓLIO	RUA TAPUIA	0	0	0
9,103E+10	2E+05	2025	2025	NEWTON FERREIRA DOS SANTOS	RUA TAPUIA	0	0	0
9,103E+10	2E+05	2025	2025	MANOEL JULIO BARBOSA - ESPÓLIO	RUA TAPUIA	0	0	0
9,103E+10	2E+05	2025	2025	AMERICO ARCE E OSIRES DA LUZ	RUA TAPUIA	0	0	0
9,103E+10	2E+05	2025	2025	JOSE FRANCISCO ALVES	RUA TAPUIA	0	0	0
9,103E+10	2E+05	2025	2025	BENEDITO ALVES DOS SANTOS - ESPÓLIO	RUA TAPUIA	0	0	0
9,103E+10	2E+05	2025	2025	AMLETO GIULIO MURDOCCO	RUA TAPUIA	0	0	0
9,103E+10	2E+05	2025	2025	MAURO MINAMOTO	RUA TAPUIA	0	0	0
9,103E+10	2E+05	2025	2025	MAURO MINAMOTO	RUA TAPUIA	0	0	0
9,103E+10	2E+05	2025	2025	AMLETO GIULIO MURDOCCO	RUA TAPUIA	0	0	0
9,103E+10	2E+05	2025	2025	JOSE ERONIDES DA SILVA LOBO	RUA XAVANTES	0	0	0
9,103E+10	2E+05	2025	2025	MANOEL RODRIGUES DA SILVA	RUA XAVANTES	0	0	0
9,103E+10	2E+05	2025	2025	IDALCI DA COSTA E S/MULHER	RUA XAVANTES	0	0	0

9,103E+10	2E+05	2025	2025	MARIA APARECIDA LINS MACHADO	RUA XAVANTES	0	0	0
9,103E+10	2E+05	2025	2025	LUIS MENDEZ FERNANDEZ	RUA XAVANTES	0	0	0
9,103E+10	2E+05	2025	2025	MARIO MONTES DA SILVA	RUA XAVANTES	0	0	0
9,103E+10	2E+05	2025	2025	JAMIL JOSE CELESTINO ABITE	RUA XAVANTES	0	0	0
9,103E+10	2E+05	2025	2025	LAERTE FABRIS	RUA XAVANTES	0	0	0
9,103E+10	2E+05	2025	2025	LAERTE FABRIS	RUA XAVANTES	0	0	0
9,103E+10	2E+05	2025	2025	MARAIZA MARTINS NUNES SILVA	RUA XAVANTES	0	0	0
9,103E+10	2E+05	2025	2025	JOSE LAERT MORAES	RUA XAVANTES	0	0	0
9,103E+10	2E+05	2025	2025	ANTONIO PEREIRA VIEGAS E OUTRO	RUA CARAMURU DO CARUARA	0	0	0
9,103E+10	2E+05	2025	2025	JERONIMA ALONSO SOARES- ESPOLIO	RUA CARAMURU DO CARUARA	0	0	0
9,103E+10	2E+05	2025	2025	CACILDA CATANI MURISON	RUA CARAMURU DO CARUARA	0	0	0
9,103E+10	2E+05	2025	2025	JULIO PUPO DA SILVA	RUA CARAMURU DO CARUARA	0	0	0
9,103E+10	2E+05	2025	2025	ODALIA ABGAIL DE OLIVEIRA BRITO	RUA CARAMURU DO CARUARA	0	0	0
9,103E+10	2E+05	2025	2025	NEWTON MELANI	RUA CARAMURU DO CARUARA	0	0	0
9,103E+10	2E+05	2025	2025	RICARDINA SANTOS DOMINGUES - ESPÓLIO	RUA CARAMURU DO CARUARA	0	0	0
9,103E+10	2E+05	2025	2025	FERNANDA ELIZABETH FERREIRA TEIXEIRA	RUA CARAMURU DO CARUARA	0	0	0
9,103E+10	2E+05	2025	2025	JOSE SIMÕES JUNIOR	RUA CARAMURU DO CARUARA	0	0	0
9,103E+10	2E+05	2025	2025	JOSE SIMÕES JUNIOR	RUA CARAMURU DO CARUARA	0	0	0
9,103E+10	2E+05	2025	2025	AMLETO GIULIO MURDOCCO	RUA CARAMURU DO CARUARA	0	0	0
9,103E+10	2E+05	2025	2025	ESMERALDO FORMOSO	RUA CARAMURU DO CARUARA	0	0	0
9,103E+10	2E+05	2025	2025	BARBARA LOUZANO COUTO MARTINS	RUA CARAMURU DO CARUARA	0	0	0
9,103E+10	2E+05	2025	2025	JEFFERSON DE MOURA ALVES	RUA CARAMURU DO CARUARA	0	0	0
9,103E+10	2E+05	2025	2025	MANOEL DOS REIS	RUA CARAMURU DO CARUARA	0	0	0
9,103E+10	2E+05	2025	2025	THEODOMIRO LUIZ SANTOS SABOYA	RUA CARAMURU DO CARUARA	0	0	0
9,103E+10	2E+05	2025	2025	ANTONIO SERRASQUEIRO	RUA CARAMURU DO CARUARA	0	0	0
9,103E+10	2E+05	2025	2025	IVONE GOMES FERREIRA - ESPOLIO	RUA ANDRADE SOARES	0	0	0
9,103E+10	2E+05	2025	2025	TERESINHA FURTADO	RUA ANDRADE SOARES	0	0	0
9,103E+10	2E+05	2025	2025	HELENA MARCELINO RAMALHO	RUA ANDRADE SOARES	0	0	0
9,103E+10	2E+05	2025	2025	MEIRE ROMILDA CHEDID DE OLIVEIRA E RICARDO CARLOS DE OLIVEIRA	RUA ANDRADE SOARES	0	0	0
9,103E+10	2E+05	2025	2025	JOSE CARLOS MINEIRO E S/MULHER	RUA ANDRADE SOARES	0	0	0

9,103E+10	2E+05	2025	2025	JOSE ALBANO PEREIRA	RUA ANDRADE SOARES	0	0	0
9,103E+10	2E+05	2025	2025	MARISA DUARTE CASSIS	RUA ANDRADE SOARES	0	0	0
9,103E+10	2E+05	2025	2025	NOOR BADAR KHAN	RUA TAMOIO	0	0	0
9,103E+10	2E+05	2025	2025	SABRINA DA SILVA PRATES	RUA TAMOIO	0	0	0
9,103E+10	2E+05	2025	2025	JOAO VICENTE DA SILVA E OUTRO	RUA ANDRADE SOARES	0	0	0
9,103E+10	2E+05	2025	2025	ORESTES CORREIA LEITE - ESPÓLIO	RUA TAPUIA	0	0	0
9,103E+10	2E+05	2025	2025	JOSÉ DA GAMA OLIVEIRA	RUA ANDRADE SOARES	350	0	0
9,103E+10	2E+05	2025	2025	HELENA URZEDO DA CRUZ	RUA ANDRADE SOARES	0	0	0
9,12E+10	2E+05	2025	2025	LUIZ AYRES MARQUES	RUA MARGINAL A RODOVIA SP-055	55		
9,12E+10	2E+05	2025	2025	LUIZ AYRES MARQUES	RUA MARGINAL A RODOVIA SP-055	45		
9,12E+10	2E+05	2025	2025	LUIZ AYRES MARQUES	RUA MARGINAL A RODOVIA SP-055	35		
9,12E+10	2E+05	2025	2025	LUIZ AYRES MARQUES	RUA MARGINAL A RODOVIA SP-055	21		
9,12E+10	2E+05	2025	2025	LUIZ AYRES MARQUES	RUA ANDRADE SOARES	28	0	0
9,12E+10	2E+05	2025	2025	LUIZ AYRES MARQUES	RUA ANDRADE SOARES	42	0	0
9,12E+10	2E+05	2025	2025	YRIRI - TERRAPLANAGEM, DRENAGEM E SERVIÇOS S/C LIMITADA	RUA ANDRADE SOARES	54	0	0
9,12E+10	2E+05	2025	2025	YRIRI - TERRAPLANAGEM, DRENAGEM E SERVIÇOS S/C LIMITADA	RUA ANDRADE SOARES	64	0	0
9,12E+10	2E+05	2025	2025	YRIRI - TERRAPLANAGEM, DRENAGEM E SERVIÇOS S/C LIMITADA	RUA ANDRADE SOARES	96	0	0
9,12E+10	2E+05	2025	2025	MARIA DA GLORIA SILVA LOUZADA	RUA TAPUIA	167	0	0
9,12E+10	2E+05	2025	2025	JERONYMA ALONSO SOARES- ESPOLIO	RUA TAPUIA	161	0	0
9,12E+10	2E+05	2025	2025	MARIA APARECIDA VIEIRA SANDES	RUA TAPUIA	151	0	0
9,12E+10	2E+05	2025	2025	MARIA APARECIDA CABOCOLINO HUCK	RUA TAPUIA	143	0	0
9,12E+10	2E+05	2025	2025	JERONYMA ALONSO SOARES- ESPOLIO	RUA TAPUIA	133	0	0
9,12E+10	2E+05	2025	2025	SAMUEL JOSÉ DE ARRUDA	RUA TAPUIA	115	0	0
9,12E+10	2E+05	2025	2025	JERONYMA ALONSO SOARES- ESPOLIO	RUA TAPUIA	105	0	0
9,12E+10	2E+05	2025	2025	WALMIR GARCIA	RUA TAPUIA	79	0	0
9,12E+10	2E+05	2025	2025	JERONYMA ALONSO SOARES- ESPOLIO	RUA TAPUIA	25	0	0
9,12E+10	2E+05	2025	2025	JERONYMA ALONSO SOARES- ESPOLIO	RUA ANDRADE SOARES	158	0	0
9,12E+10	2E+05	2025	2025	JERONYMA ALONSO SOARES- ESPOLIO	RUA ANDRADE SOARES	172	0	0
9,12E+10	2E+05	2025	2025	DANIELLE COSTA BLANCO	RUA XAVANTES	510	0	0
9,12E+10	2E+05	2025	2025	JERONYMA ALONSO SOARES- ESPOLIO	RUA XAVANTES	536	0	0

9,12E+10	2E+05	2025	2025	JERONYMA ALONSO SOARES- ESPOLIO	RUA XAVANTES	550	0	0
9,12E+10	2E+05	2025	2025	JERONYMA ALONSO SOARES- ESPOLIO	RUA XAVANTES	562	0	0
9,12E+10	2E+05	2025	2025	ANTONIO DE SOUSA RODRIGUES	RUA XAVANTES	586	0	0
9,12E+10	2E+05	2025	2025	JERONYMA ALONSO SOARES- ESPOLIO	RUA XAVANTES	592	0	0
9,12E+10	2E+05	2025	2025	JERONYMA ALONSO SOARES- ESPOLIO	RUA XAVANTES	598	0	0
9,12E+10	2E+05	2025	2025	JERONYMA ALONSO SOARES- ESPOLIO	RUA XAVANTES	628	0	0
9,12E+10	2E+05	2025	2025	JERONYMA ALONSO SOARES- ESPOLIO	RUA XAVANTES	640	0	0
9,12E+10	2E+05	2025	2025	JERONYMA ALONSO SOARES- ESPOLIO	RUA XAVANTES	652	0	0
9,12E+10	2E+05	2025	2025	ROSILENE PAULINO DE ALCANTARA	RUA XAVANTES	664	0	0
9,12E+10	2E+05	2025	2025	JERONYMA ALONSO SOARES- ESPOLIO	RUA TAPUIA	61	0	0
9,12E+10	2E+05	2025	2025	JERONYMA ALONSO SOARES- ESPOLIO	RUA XAVANTES	618	0	0
9,12E+10	2E+05	2025	2025	JERONYMA ALONSO SOARES- ESPOLIO	RUA XAVANTES	686	0	0
9,12E+10	2E+05	2025	2025	JERONYMA ALONSO SOARES- ESPOLIO	RUA XAVANTES	696	0	0
9,12E+10	2E+05	2025	2025	MARIA BENEDITA DOS SANTOS	RUA XAVANTES	752	0	0
9,12E+10	2E+05	2025	2025	ALAIDE MARIA AMANCIO	RUA XAVANTES	772	0	0
9,12E+10	2E+05	2025	2025	ANDREA APARECIDA MONTEIRO PERES DE CARVALHO	RUA XAVANTES	782	0	0
9,12E+10	2E+05	2025	2025	JERONYMA ALONSO SOARES- ESPOLIO	RUA XAVANTES	794	0	0
9,12E+10	2E+05	2025	2025	MARIA JOSE DA SILVA SANTOS	RUA XAVANTES	804	0	0
9,12E+10	2E+05	2025	2025	JERONYMA ALONSO SOARES- ESPOLIO	RUA XAVANTES	814	0	0
9,12E+10	2E+05	2025	2025	JERONYMA ALONSO SOARES- ESPOLIO	RUA XAVANTES	824	0	0
9,12E+10	2E+05	2025	2025	JERONYMA ALONSO SOARES- ESPOLIO	RUA XAVANTES	838	0	0
9,12E+10	2E+05	2025	2025	JERONYMA ALONSO SOARES- ESPOLIO	RUA XAVANTES	724	0	0
9,12E+10	2E+05	2025	2025	JERONYMA ALONSO SOARES- ESPOLIO	RUA SILVIA REGINA	41		
9,12E+10	2E+05	2025	2025	DIRCE DE AMORIM DA SILVA	RUA SILVIA REGINA	59		
9,12E+10	2E+05	2025	2025	JERONYMA ALONSO SOARES- ESPOLIO	RUA SILVIA REGINA	89		
9,12E+10	2E+05	2025	2025	MARIA CRISTIANE DA SILVA	RUA SILVIA REGINA	101		
9,12E+10	2E+05	2025	2025	JOELMA SANTOS CHAN FREDERICO	RUA SILVIA REGINA	119		
9,12E+10	2E+05	2025	2025	MARIA CRISTINA SARAIVA MARQUES	RUA JANDIRA	118		
9,12E+10	2E+05	2025	2025	MARIA CRISTINA SARAIVA MARQUES	RUA JANDIRA	48		
9,12E+10	2E+05	2025	2025	NANCI DELFINO DOS SANTOS	RUA JANDIRA	38		

9,12E+10	2E+05	2025	2025	MARIA CRISTINA SARAIVA MARQUES	RUA SANTO ANTÔNIO DO CARUARA	291		
9,12E+10	2E+05	2025	2025	MARIA CRISTINA SARAIVA MARQUES	RUA SANTO ANTÔNIO DO CARUARA	297		
9,12E+10	2E+05	2025	2025	REGINA QUEIROZ MEDINA	RUA SANTO ANTÔNIO DO CARUARA	303		
9,12E+10	2E+05	2025	2025	JOCELINA AGUIDA SIMAS FERNANDES	RUA SANTO ANTÔNIO DO CARUARA	309		
9,12E+10	2E+05	2025	2025	MARIA CRISTINA SARAIVA MARQUES	RUA SANTO ANTÔNIO DO CARUARA	319		
9,12E+10	2E+05	2025	2025	VERONICA MARIA CONCEICAO SANTOS GAUDENCIO	RUA SANTO ANTÔNIO DO CARUARA	343		
9,12E+10	2E+05	2025	2025	MARIA CRISTINA SARAIVA MARQUES	RUA JANDIRA	90		
9,12E+10	2E+05	2025	2025	MARIA CRISTINA SARAIVA MARQUES	RUA 06 - CARUARA	49		
9,12E+10	2E+05	2025	2025	MARCIA SANTOS DO AMARAL SILVA	RUA 06 - CARUARA	37		
9,12E+10	2E+05	2025	2025	MARIA CRISTINA SARAIVA MARQUES	RUA 06 - CARUARA	29		
9,12E+10	2E+05	2025	2025	MARIA CRISTINA SARAIVA MARQUES	RUA XAVANTES	827	0	0
9,12E+10	2E+05	2025	2025	ZAIRA DE OLIVEIRA SANTOS - ESPÓLIO	RUA XAVANTES	817	0	0
9,12E+10	2E+05	2025	2025	ROSAURA DE FÁTIMA BRITO COELHO	RUA XAVANTES	807	0	0
9,12E+10	2E+05	2025	2025	TERESINHA MARIA XAVIER DOS SANTOS	RUA 05 - CARUARA	44		
9,12E+10	2E+05	2025	2025	MARIA CRISTINA SARAIVA MARQUES	RUA 05 - CARUARA	50		
9,12E+10	2E+05	2025	2025	JULIANA RODRIGUES BARRETO	RUA 05 - CARUARA	56		
9,12E+10	2E+05	2025	2025	MARIA CRISTINA SARAIVA MARQUES	RUA 05 - CARUARA	64		
9,12E+10	2E+05	2025	2025	DELVINA RIBEIRO DE LIMA	RUA 05 - CARUARA	78		
9,12E+10	2E+05	2025	2025	MARIA CRISTINA SARAIVA MARQUES	RUA 05 - CARUARA	92		
9,12E+10	2E+05	2025	2025	CICERA MARIA DA SILVA DE JESUS	RUA 05 - CARUARA	120		
9,12E+10	2E+05	2025	2025	MARIA CRISTINA SARAIVA MARQUES	RUA 05 - CARUARA	124		
9,12E+10	2E+05	2025	2025	ELSON PURCINO DOS SANTOS	RUA 05 - CARUARA	130		
9,12E+10	2E+05	2025	2025	HELENA FERREIRA LIMA	RUA 05 - CARUARA	134		
9,12E+10	2E+05	2025	2025	CLEIDE SILVA DE OLIVEIRA SANTOS	RUA 05 - CARUARA	140		
9,12E+10	2E+05	2025	2025	MARIA CRISTINA SARAIVA MARQUES	RUA 05 - CARUARA	144		
9,12E+10	2E+05	2025	2025	MARIA CRISTINA SARAIVA MARQUES	RUA 05 - CARUARA	150		
9,12E+10	2E+05	2025	2025	NAEDE DOS SANTOS BATALHA - ESPÓLIO	RUA SANTO ANTÔNIO DO CARUARA	372		
9,12E+10	2E+05	2025	2025	ATENEIA DA SILVA SECURELLA	RUA SANTO ANTÔNIO DO CARUARA	382		
9,12E+10	2E+05	2025	2025	MARIA CRISTINA SARAIVA MARQUES	RUA 06 - CARUARA	131		
9,12E+10	2E+05	2025	2025	MARIA CRISTINA SARAIVA MARQUES	RUA 05 - CARUARA	108		

9,12E+10	2E+05	2025	2025	MARIA CRISTINA SARAIVA MARQUES	RUA 06 - CARUARA	65		
9,121E+10	2E+05	2025	2025	MARTA DE CARVALHO SIQUEIRA	RUA 05 - CARUARA	107		
9,121E+10	2E+05	2025	2025	MARCELO GUALBERTO DE BARROS JUNIOR	RUA 05 - CARUARA	79		
9,121E+10	2E+05	2025	2025	MARIA CRISTINA SARAIVA MARQUES	RUA 05 - CARUARA	57		
9,121E+10	2E+05	2025	2025	MARIA CRISTINA SARAIVA MARQUES	RUA XAVANTES	757	0	0
9,121E+10	2E+05	2025	2025	MARIA CRISTINA SARAIVA MARQUES	RUA 04 - CARUARA	34		
9,121E+10	2E+05	2025	2025	MARIA CRISTINA SARAIVA MARQUES	RUA 04 - CARUARA	40		
9,121E+10	2E+05	2025	2025	MARIA CRISTINA SARAIVA MARQUES	RUA 04 - CARUARA	46		
9,121E+10	2E+05	2025	2025	MARIA CRISTINA SARAIVA MARQUES	RUA 04 - CARUARA	56		
9,121E+10	2E+05	2025	2025	MARIA CRISTINA SARAIVA MARQUES	RUA 04 - CARUARA	106		
9,121E+10	2E+05	2025	2025	MARIA CRISTINA SARAIVA MARQUES	RUA 04 - CARUARA	122		
9,121E+10	2E+05	2025	2025	MARIA CRISTINA SARAIVA MARQUES	RUA 04 - CARUARA	136		
9,121E+10	2E+05	2025	2025	MARIA CRISTINA SARAIVA MARQUES	RUA 04 - CARUARA	148		
9,121E+10	2E+05	2025	2025	MARIA CRISTINA SARAIVA MARQUES	RUA SANTO ANTÔNIO DO CARUARA	310		
9,121E+10	2E+05	2025	2025	MARIA CRISTINA SARAIVA MARQUES	RUA SANTO ANTÔNIO DO CARUARA	320		
9,121E+10	2E+05	2025	2025	MARIA CRISTINA SARAIVA MARQUES	RUA SANTO ANTÔNIO DO CARUARA	340		
9,121E+10	2E+05	2025	2025	MARIA CRISTINA SARAIVA MARQUES	RUA 05 - CARUARA	97		
9,121E+10	2E+05	2025	2025	MARIA CRISTINA SARAIVA MARQUES	RUA 05 - CARUARA	67		
9,121E+10	2E+05	2025	2025	MARIA CRISTINA SARAIVA MARQUES	RUA XAVANTES	777	0	0
9,121E+10	2E+05	2025	2025	HARIANE DE OLIVEIRA SALES	RUA XAVANTES	747	0	0
9,121E+10	2E+05	2025	2025	JOSELITA GALDINO DA SILVA	RUA 04 - CARUARA	119		
9,121E+10	2E+05	2025	2025	MARIA CRISTINA SARAIVA MARQUES	RUA 04 - CARUARA	109		
9,121E+10	2E+05	2025	2025	MARIA CRISTINA SARAIVA MARQUES	RUA 04 - CARUARA	97		
9,121E+10	2E+05	2025	2025	RITA MARIA DOS SANTOS	RUA 04 - CARUARA	77		
9,121E+10	2E+05	2025	2025	MARIA CRISTINA SARAIVA MARQUES	RUA 04 - CARUARA	57		
9,121E+10	2E+05	2025	2025	MARIA CRISTINA SARAIVA MARQUES	RUA 04 - CARUARA	47		
9,121E+10	2E+05	2025	2025	MARIA CRISTINA SARAIVA MARQUES	RUA 04 - CARUARA	37		
9,121E+10	2E+05	2025	2025	MARIA CRISTINA SARAIVA MARQUES	RUA XAVANTES	699	0	0
9,121E+10	2E+05	2025	2025	MARIA CRISTINA SARAIVA MARQUES	RUA XAVANTES	689	0	0
9,121E+10	2E+05	2025	2025	VIRGINIA DA SILVA SANTOS - ESPÓLIO	RUA 03 - CARUARA	38		
9,121E+10	2E+05	2025	2025	NIVIA MATILDE GUIMARÃES REI	RUA 03 - CARUARA	48		

9,121E+10	2E+05	2025	2025	LARISSA DA SILVA DINIZ	RUA 03 - CARUARA	84		
9,121E+10	2E+05	2025	2025	JACQUELINE GOMES CRUZ	RUA 03 - CARUARA	90		
9,121E+10	2E+05	2025	2025	MARIA CRISTINA SARAIVA MARQUES	RUA 03 - CARUARA	98		
9,121E+10	2E+05	2025	2025	ELEUTERIA PESSOA DE ALBUQUERQUE NETA DE LIMA	RUA 03 - CARUARA	104		
9,121E+10	2E+05	2025	2025	ELIANE CELESTINO LODI	RUA 03 - CARUARA	110		
9,121E+10	2E+05	2025	2025	OSMAR JORGE DOS SANTOS - ESPÓLIO	RUA SANTO ANTÔNIO DO CARUARA	256		
9,121E+10	2E+05	2025	2025	MAGNA SILVANA DA SILVA	RUA SANTO ANTÔNIO DO CARUARA	286		
9,121E+10	2E+05	2025	2025	MARIA CRISTINA SARAIVA MARQUES	RUA XAVANTES	695	0	0
9,121E+10	2E+05	2025	2025	MARIA CRISTINA SARAIVA MARQUES	RUA 03 - CARUARA	97		
9,121E+10	2E+05	2025	2025	ANDERSON APARECIDO GOMES PEIXOTO	RUA 03 - CARUARA	57		
9,121E+10	2E+05	2025	2025	ROSA MARIA PERES DO NASCIMENTO	RUA 03 - CARUARA	47		
9,121E+10	2E+05	2025	2025	MARIA CRISTINA SARAIVA MARQUES	RUA 03 - CARUARA	37		
9,121E+10	2E+05	2025	2025	MARIA CRISTINA SARAIVA MARQUES	RUA XAVANTES	669	0	0
9,121E+10	2E+05	2025	2025	MARIA CRISTINA SARAIVA MARQUES	RUA XAVANTES	659	0	0
9,121E+10	2E+05	2025	2025	ESPÓLIO DE CRISTINIANA RIBEIRO DA SILVA	RUA XAVANTES	651	0	0
9,121E+10	2E+05	2025	2025	MARIA CRISTINA SARAIVA MARQUES	RUA 02 - CARUARA	58		
9,121E+10	2E+05	2025	2025	JULIANA SAMPAIO OEHLMANN DA SILVA	RUA 02 - CARUARA	66		
9,121E+10	2E+05	2025	2025	MARIA CRISTINA SARAIVA MARQUES	RUA 02 - CARUARA	76		
9,121E+10	2E+05	2025	2025	KELLY NILDA DE ARAUJO OLIVEIRA	RUA SANTO ANTÔNIO DO CARUARA	188		
9,121E+10	2E+05	2025	2025	MARIA CRISTINA SARAIVA MARQUES	RUA SANTO ANTÔNIO DO CARUARA	206		
9,121E+10	2E+05	2025	2025	MARIA CRISTINA SARAIVA MARQUES	RUA 02 - CARUARA	65		
9,121E+10	2E+05	2025	2025	MARIA CRISTINA SARAIVA MARQUES	RUA 02 - CARUARA	55		
9,121E+10	2E+05	2025	2025	MARIA CRISTINA SARAIVA MARQUES	RUA 02 - CARUARA	35		
9,121E+10	2E+05	2025	2025	MARIA CRISTINA SARAIVA MARQUES	RUA XAVANTES	581	0	0
9,121E+10	2E+05	2025	2025	MARIA CRISTINA SARAIVA MARQUES	RUA XAVANTES	575	0	0
9,121E+10	2E+05	2025	2025	MARIA CRISTINA SARAIVA MARQUES	RUA 01 - CARUARA	20		
9,121E+10	2E+05	2025	2025	MARIA CRISTINA SARAIVA MARQUES	RUA 01 - CARUARA	36		
9,121E+10	2E+05	2025	2025	MARIA CRISTINA SARAIVA MARQUES	RUA 01 - CARUARA	46		
9,121E+10	2E+05	2025	2025	MARIA CRISTINA SARAIVA MARQUES	RUA 01 - CARUARA	56		
9,121E+10	2E+05	2025	2025	MARGOT MARCOS DA SILVA MAIA	RUA 01 - CARUARA	86		

9,121E+10	2E+05	2025	2025	MARIA CRISTINA SARAIVA MARQUES	RUA 01 - CARUARA	104		
9,121E+10	2E+05	2025	2025	MARIA CRISTINA SARAIVA MARQUES	RUA SANTO ANTÔNIO DO CARUARA	132		
9,121E+10	2E+05	2025	2025	MARIA CRISTINA SARAIVA MARQUES	RUA 02 - CARUARA	95		
9,121E+10	2E+05	2025	2025	MARIA CRISTINA SARAIVA MARQUES	RUA 02 - CARUARA	45		
9,121E+10	2E+05	2025	2025	MARIA CRISTINA SARAIVA MARQUES	RUA 01 - CARUARA	70		
9,121E+10	2E+05	2025	2025	JOSE ROBERTO OPERMAN	RUA 01 - CARUARA	61		
9,121E+10	2E+05	2025	2025	MARIA CRISTINA SARAIVA MARQUES	RUA 01 - CARUARA	21		
9,121E+10	2E+05	2025	2025	MARIA EUGENIA RODRIGUES PERDIGAO BERENQUER - ESPOLIO	RUA ANDRADE SOARES	216	0	0
9,121E+10	2E+05	2025	2025	CÉLIA REGINA DA SILVA PINTO	RUA ANDRADE SOARES	246	0	0
9,121E+10	2E+05	2025	2025	JERONYMA ALONSO SOARES- ESPOLIO	RUA SANTO ANTÔNIO DO CARUARA	72		
9,121E+10	2E+05	2025	2025	MARIA CRISTINA SARAIVA MARQUES	RUA 01 - CARUARA	103		
9,121E+10	2E+05	2025	2025	JERONYMA ALONSO SOARES- ESPOLIO	RUA XAVANTES	515	0	0
9,121E+10	2E+05	2025	2025	MARIA EUGENIA RODRIGUES PERDIGAO BERENQUER - ESPOLIO	RUA ANDRADE SOARES	270	0	0
9,121E+10	2E+05	2025	2025	MARIA CRISTINA SARAIVA MARQUES	RUA SANTO ANTÔNIO DO CARUARA	269		
9,121E+10	2E+05	2025	2025	MARIA CRISTINA SARAIVA MARQUES	RUA JANDIRA	37		
9,121E+10	2E+05	2025	2025	JOAQUIM DA SILVA	RUA JANDIRA	95		
9,121E+10	2E+05	2025	2025	MARIA CRISTINA SARAIVA MARQUES	RUA CARAMURU DO CARUARA	924	0	0
9,121E+10	2E+05	2025	2025	JOÃO PEREIRA DA SILVA FILHO	RUA 03 - CARUARA	216		
9,121E+10	2E+05	2025	2025	ROSEMERI GOMES DE SOUSA	RUA 03 - CARUARA	210		
9,121E+10	2E+05	2025	2025	MARIA CRISTINA SARAIVA MARQUES	RUA 03 - CARUARA	200		
9,121E+10	2E+05	2025	2025	MARIA CRISTINA SARAIVA MARQUES	RUA 03 - CARUARA	274		
9,121E+10	2E+05	2025	2025	MARIA CRISTINA SARAIVA MARQUES	RUA SANTO ANTÔNIO DO CARUARA	241		
9,121E+10	2E+05	2025	2025	MARIA CRISTINA SARAIVA MARQUES	RUA 03 - CARUARA	189		
9,121E+10	2E+05	2025	2025	REGINA CONCEIÇÃO PICCIRILLO GRECO	RUA SANTO ANTÔNIO DO CARUARA	185		
9,121E+10	2E+05	2025	2025	MARCIA DOS SANTOS ROSÁRIO	RUA SANTO ANTÔNIO DO CARUARA	143		
9,121E+10	2E+05	2025	2025	CIDINEI NOVAIS NORONHA	RUA SANTO ANTÔNIO DO CARUARA	133		
9,121E+10	2E+05	2025	2025	CRISTINE CAETANO ALVES DOS SANTOS	RUA SANTO ANTÔNIO DO CARUARA	113		
9,121E+10	2E+05	2025	2025	MARIA EUGENIA RODRIGUES PERDIGAO BERENQUER - ESPOLIO	RUA SANTO ANTÔNIO DO CARUARA	41		
9,121E+10	2E+05	2025	2025	MARIA EUGENIA RODRIGUES PERDIGAO BERENQUER - ESPOLIO	RUA ANDRADE SOARES	300	0	0

9,121E+10	2E+05	2025	2025	JOSEFA COSTA LIMA	RUA SÃO JOSÉ DO CARUARA	42	0	0
9,121E+10	2E+05	2025	2025	MESQUITA RODRIGUES	RUA SÃO JOSÉ DO CARUARA	66	0	0
9,121E+10	2E+05	2025	2025	JERONYMA ALONSO SOARES- ESPOLIO	RUA SÃO JOSÉ DO CARUARA	126	0	0
9,121E+10	2E+05	2025	2025	JERONYMA ALONSO SOARES- ESPOLIO	RUA SÃO JOSÉ DO CARUARA	134	0	0
9,121E+10	2E+05	2025	2025	SOLANGE DOS SANTOS MIRANDA DA SILVA GOMES	RUA SÃO JOSÉ DO CARUARA	56	0	0
9,121E+10	2E+05	2025	2025	ELIANE PEREIRA SILVA	RUA SANTO ANTÔNIO DO CARUARA	205		
9,121E+10	2E+05	2025	2025	JERONYMA ALONSO SOARES- ESPOLIO	RUA SANTO ANTÔNIO DO CARUARA	63		
9,121E+10	2E+05	2025	2025	MARIA CRISTINA SARAIVA MARQUES	RUA SANTO ANTÔNIO DO CARUARA	213		
9,121E+10	2E+05	2025	2025	CONGREGACAO CRISTA DO BRASIL	RUA ANDRADE SOARES	398	0	0
9,121E+10	2E+05	2025	2025	JERONYMA ALONSO SOARES- ESPOLIO	RUA ANDRADE SOARES	412	0	0
9,121E+10	2E+05	2025	2025	MARIA ALICE DE SOUZA SILVA	RUA CARAMURU DO CARUARA	738	0	0
9,121E+10	2E+05	2025	2025	FRANCISCO BIANCHINI	RUA CARAMURU DO CARUARA	748	0	0
9,121E+10	2E+05	2025	2025	FRANCISCO BIANCHINI	RUA CARAMURU DO CARUARA	758	0	0
9,121E+10	2E+05	2025	2025	FRANCISCO BIANCHINI	RUA CARAMURU DO CARUARA	804	0	0
9,121E+10	2E+05	2025	2025	CONGREGACAO CRISTA DO BRASIL	RUA CARAMURU DO CARUARA	838	0	0
9,121E+10	2E+05	2025	2025	MARIA EUNICE MATIAS DE CARVALHO SILVA	RUA 03 - CARUARA	291		
9,121E+10	2E+05	2025	2025	LEILA HERCULANO BARBOSA	RUA 03 - CARUARA	269		
9,121E+10	2E+05	2025	2025	VANESSA JANAINA TEIXEIRA SOARES	RUA 03 - CARUARA	255		
9,121E+10	2E+05	2025	2025	MARIA EUNICE MATIAS DE CARVALHO SILVA	RUA 03 - CARUARA	235		

ALEXANDRE MAGNO SOUZA MARQUES
CHEFE DO DEPARTAMENTO TRIBUTÁRIO - DEATRI



SECRETARIA MUNICIPAL DAS PREFEITURAS REGIONAIS

ATOS DA PREFEITURA DA REGIÃO DA ORLA E ZONA INTERMEDIÁRIA

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 11/02/2025

Processo: 6720/2025-19 – Diocese de Santos – Paróquia São Paulo Apóstolo - Solicitação atendida. Arquivar-se.

RODRIGO CÂMARA DA PAIXÃO
PREFEITO REGIONAL DA ZONA DA ORLA E INTERMEDIÁRIA
PREF-ZOI / SEPREF

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DO CEMITÉRIO DA AREIA BRANCA

EDITAL Nº 002/2025

Faço público que no mês de Fevereiro de 2025, os responsáveis pelas concessões temporárias de carneiros de muro e solo, relacionados abaixo, deverão comparecer na Administração do Cemitério da Areia Branca no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste, para tratativas referente aos vencimentos das concessões temporárias dos depósitos funerários, que estão sujeitas aos termos da Lei Complementar 712/2011, Art. 30, § 3º e 4º.

“Artigo 30 – ...

§ 3º - Findo o prazo de uso do depósito funerário, sem prorrogação, a unidade competente notificará o detentor, por meio de edital publicado no Diário Oficial do Município, para providenciar a transladação dos restos mortais para urna ossuária ou para promover a destinação que lhe convier, mediante prévio recolhimento do preço público.

§ 4º - Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, sem que o detentor adote as providências previstas no parágrafo anterior, os restos mortais serão exumados e recolhidos ao ossuário ou ossário, ficando a Secretaria das Prefeituras Regionais, autorizada a determinar a demolição de eventuais obras existentes no depósito funerário, sem que lhe assista direito à indenização, a qualquer título.”

Outras informações poderão ser fornecidas na Administração do Cemitério da Areia Branca, através dos telefones (13) 3299-2435 e/ou 3203-2906, das 07:00 às 10:45 e das 13:00 às 16:45 horas.

ADULTOS EM CARNEIROS DE MURO

Nome do Falecido	Data de Falecimento	Jazigo Nº	Carneiro Nº	Data de Vencimento	Responsável/ Concessionário
Abigail Machado	12/02/2022	01	058	13/02/2025	Mariangela Machado Guida Vieira
Gustavo de Oliveira	11/02/2022	01	137	12/02/2025	Givaldo Andrade de Oliveira
Nivaldo Andrade de Oliveira	08/08/1981				
Oscar Jaime Santos Valdivia	11/02/2025	01	141	12/02/2025	Andrea Dias Ramos
Arioaldo dos Santos	31/01/2022	02	738	01/02/2025	Silmara Regina dos Santos Barbosa de Paula

Marita Marques	08/02/2022	03	024	09/02/2025	Antonio Cesar dos Santos Nery
Antonio Melo da Silva	24/02/2022	03	267	25/02/2025	Leomax Sousa da Silva
Nannini Giuliana Soldani	24/02/2022	03	402	25/02/2025	Delson Soldani Santos
Maria dos Santos Cintra	18/02/2022	03	418	18/02/2025	Débora dos Santos Cintra Antunes
Carlos Alberto Fernandes	24/02/2022	03	454	25/02/2025	Marcia Regina de Freitas Fernandes
Ademir Pereira dos Santos	IGN	03	573	09/02/2025	Santa Casa de Misericórdia de Santos
Claudia Rosana dos Santos	22/02/2022	04	071	22/02/2025	Daniele Christine Santos
Ilton Pinto Ferreira Junior	03/02/2022	04	072	04/02/2025	Karine Ferreira de Paula Rodrigues
Arlindo Aurélio da Silva	08/02/2022	04	140	09/02/2025	Valéria da Silva Mendes
Luis Carlos Alves Pereira	21/02/2022	04	246	22/02/2025	Maria Cristina Alves Pereira
Desconhecido N° 26/2022	15/02/2022	04B	011	22/02/2025	Santa Casa de Misericórdia de Santos
Anderson Souza Santos	21/02/2022	04B	012	22/02/2025	Kaique Messias Santos Folgar
Sonia Gomes da Silva	06/02/2022	04B	024	07/02/2025	Suely Gomes Coutinho
Jose Rosendo de Magalhães	07/02/2022	04B	042	08/02/2025	Roselaine de Magalhães Oliveira
Edithe Ribeiro de Almeida	08/02/2022	04B	047	08/02/2025	Debora Ribeiro de Almeida Lisboa
Claudia Mara de Jesus	29/01/2022	04B	061	03/02/2025	Carlos Costa Magalhães
Antonio Carlos Chaves	02/02/2022	04B	062	03/02/2025	Adan Max Chaves
Dilza Amaro Martinho	02/02/2022	04B	070	03/02/2025	Luiz Antonio Martinho
Josimário dos Santos	02/02/2022	04B	071	04/02/2025	Terezinha Bispo dos Santos
Ondira Farias Cardoso	21/02/2022	04A	007	22/02/2025	Priscila Cardoso Morales
Severino Araujo do Nascimento	23/02/2022	04A	035	24/02/2025	Cecilia Franca Canuto
Adriana Lima Santos	08/02/2022	05	444	10/02/2025	Andreia Lima Santos
Maria Mendes da Silva	12/02/2022	05	559	13/02/2025	Patricia Mendes da Silva
Elaine Bezerra dos Santos	06/02/2022	05	620	07/02/2025	João Victor Bezerra dos Santos
João Rodrigues da Silva	18/02/2022	05	670	19/02/2025	Diego Moura Rodrigues da Silva
Eurides Marcelino Oliveira	03/02/2022	05	712	04/02/2025	Douglas Ricardo Oliveira de Santana
Thuany Nascimento Xavier da Silva	09/02/2022	05	904	10/02/2025	Flavia Pereira Cavalcanti
Ruth Rodrigues Afonso	14/02/2022	05	936	15/02/2025	Luis Arlindo Gomes
Maria Conceição Santos Abduch	13/02/2022	05	997	13/02/2025	Luzia Lucia Santos Barroso

Rosana Aparecida de Oliveira Brunetto	09/02/2022	05	1040	10/02/2025	Wagner Brunetto
Zulaina Ribeiro Paes	04/02/2022	05	1043	06/02/2025	Renato Rodrigues Paes
Maria Francisca Ribeiro	12/02/2022	05	1087	13/02/2025	Amazilde de Almeida
Maria Luiza de Barros Lima	06/02/2022	06	032	07/02/2025	Carlos Eduardo Bonfim Filho
Alcebiades Bezerra	18/02/2022	06	075	20/02/2025	Cristiane Oliveira Bezerra da Cruz
Nilza da Piedade Antonio Gonçalves	10/02/2022	06	224	11/02/2025	Paulo Roberto Ribeiro Antonio
Rita de Cássia de Souza	02/02/2022	06	383	04/02/2025	Daniela Batista da Silva
Miguel Caboclo da Silva	12/02/2022	06	427	13/02/2025	Patricia Mendes da Silva
Neire Barros Soares da Rocha	20/02/2022	06	468	21/02/2025	Nathallin Soares da Rocha de Assis
Leandro Alves da Silva	17/02/2022	06	492	18/02/2025	Thiago Francisco Carvalho da Silva
Vilma Franco	02/02/2022	06	647	04/02/2025	Petrina Rosely da Conceição
Leontina Teles	18/02/2022	06	654	19/02/2025	Margareth Teles de Sousa Santos
Kurt Goldacker	11/02/2022	06	723	11/02/2025	Maria Emilia Affonso Borges Goldacker
Eli de Oliveira	14/02/2022	06	815	15/02/2025	João Ricardo Macedo Medeiros
Marcos Ramos de Cristo	14/02/2022	06	847	15/02/2025	Simone Ramos de Cristo
Consuelo Onias Xavier	14/02/2022	06	872	15/02/2025	Carlos Roberto de Souza
José Carlos Camargo	02/02/2022	06	1047	03/02/2025	Daniel Godoy de Camargo
Arlindo Pestana Filho	01/02/2022	06	1063	03/02/2025	Patrícia Maria Menezes Pestana
Alcides José da Silva	27/02/2022	06	1268	28/02/2025	Isabella Teixeira dos Santos
Dinorá Dantas de Sousa	14/02/2022	06	1287	15/02/2025	Agricia Dantas de Sousa
Maria Lourdes Fernandes	13/02/2022	06	1665	14/02/2025	Alexandra de Sousa Silva
Conceição Quaresma Cardoso	15/02/2022	07	052	16/02/2025	Julio Cardoso Filho
Gerdal Ferreira Lima	13/02/2022	08	075	13/02/2025	Silvanira Batista Lima
Rosa Maria da Conceição	18/02/2022	08	153	19/02/2025	Jeferson Pereira da Silva
Luiz Gonçalves Magro	20/02/2022	09	055	21/02/2025	Edson Gonçalves dos Santos Filho
Ana da Silva Veneziani	07/02/2022	09	056	08/02/2025	Ana Paula Veneziani Mariano
Maria Veronica de Jesus Varellas	09/02/2022	09	097	10/02/2025	Andrea Aparecida Ribeiro
Eliza Rodrigues dos Santos	16/02/2022	09	384	17/02/2025	Milton Eduardo dos Santos

Terezinha Alves de Souza	11/02/2022	09	489	12/02/2025	Ana Claudia de Souza Araujo
Alda Esteves	03/02/2022	10	021	04/02/2025	Ikaros Rapakulias
Clotilde da Silva Garcia	16/02/2022	10	024	16/02/2025	Clotilde da Silva Garcia
Miquelina Ciriaco	01/02/2022	10	087	02/02/2025	Alexandre Ciriaco de Moraes
Otacilio Lucas de Sousa	21/02/2022	10	107	21/02/2025	Alberto Alves Ferreira
Augusta de Queiroz Valverde	03/02/2022	10	207	04/02/2025	Conceição Aparecida Valverde Kanashiro
Manoel Bezerra de Melo	20/02/2022	10	390	21/02/2025	Rita de Cassia da Mata Melo
Manuel Rodrigues Bonito	23/02/2022	10	423	23/02/2025	José Luiz Bonito
Clarinda Correia Mesquita Requeijo	16/02/2022	10	437	17/02/2025	Norberto Mesquita Requeijo
Helcio Moreira Nascimento	06/02/2022	10	615	07/02/2025	Thais de Lima Nascimento
Nilson Caetano de Barros	16/02/2022	10	627	17/02/2025	Lucia Helena de Barros
Maria Domingues de Oliveira	20/02/2022	10	636	20/02/2025	Rosimeire Cristina Santos do Nascimento
Silva Teles dos Santos	14/02/2022	10	645	15/02/2025	Marcella Santos Oliveira
Pilar Martinez Fernandez	17/02/2022	11	400	18/02/2025	Roberta Cristina Neves Ferreira
Renato Mariano	24/01/2022	11	510	01/02/2025	Beneficência Portuguesa de Santos
Bertolina Lucia dos Santos Lima	06/02/2022	11	567	08/02/2025	Sebastião Messias dos Santos
Cicero de Farias Silva	11/02/2022	12	037	13/02/2025	Andrea Aparecida Bellini Silva
Antonio Inácio da Silva	05/02/2022	13	260	06/02/2025	Mariana Mendes de Santana Silva
Maria Auxiliadora Teixeira da Silva Ruffo	11/02/2022	13	278	12/02/2025	Reginaldo Ruffo Junior
Adilson Rodrigues Luiz	06/02/2022	14	230	06/02/2025	Maria Angélica Reis Motta
Maria Carmeluce Batista Araújo	10/02/2022	15	053	11/02/2025	Thiago Batista dos Santos
Oswaldo Serafim de Mello	25/02/2022	15	057	26/02/2025	Mariana Almeida de Mello
Lourdes Ramos Irussa	28/02/2022	15	133	28/02/2025	Priscilla Ramos Irussa
Daniel Asafe Rodrigues de Arruda	22/02/2022	15	237	23/02/2025	Axel Rodrigues de Arruda
Lucas Garcia	18/02/2022	15	241	19/02/2025	Maridete Gomes
Kelvin Rafael Benigno Miranda	07/02/2022	16	029	09/02/2025	Maria das Graças Benigno
Juraci Santos Rocha	30/01/2022	16	225	01/02/2025	Luciano Rocha Silva
José Mafra Mota	23/02/2022	16	302	24/02/2025	Ana Cristina Cacimiro Querino Pereira

Clide Firveda Lara	07/02/2022	16	313	08/02/2025	Matheus Lara Veloza
Alvaro de Lima	18/02/2022	16	399	19/02/2025	Luiz Fernando Duarte de Lima
Fabio Esposito	09/02/2022	16	433	10/02/2025	Bruna Paglione Esposito
Nelson Antonio Demigio	19/02/2022	16	441	20/02/2025	Clotildes Ferreira Demigio
Francisco Carlos de Freitas Souza	18/02/2022	16	531	19/02/2025	Wesley Fernando de Avelar Lima
Maria Regina Lopes da Silva	01/02/2022	16	611	02/02/2025	Marcelo Muniz Correa da Costa
José Manoel Cardozo	15/02/2022	17	010	16/02/2025	Dourival dos Santos Cardozo
Maria do Carmo Borges Batista	30/01/2025	17	042	01/02/2025	Ana Maria Costa Pinto
Álvaro Manoel Miguel Vieira	14/02/2022	17	294	21/02/2025	Vinicius Lima Vieira
José Roberto dos Santos	20/02/2022	18	003	22/02/2025	José Ramos dos Santos
Guilherme de Souza Fernandes	25/02/2022	18	093	26/02/2025	Ana Paula de Souza Fernandes
Jose Moreira Santana	25/02/2022	18	113	26/02/2025	Lourdes Pereira de Sousa
Benedito Alves de Araujo	07/02/2022	18	122	08/02/2025	Flavio Paulin Marques
Onilda Silverio de Araujo	25/02/2022	19	057	26/02/2025	Mayki de Araujo Menezes
Belmiro Domingues de Aquino	25/02/2022	19	185	26/02/2025	Agnaldo Aparecido de Aquino
José Roberto dos Santos	31/01/2022	19	209	01/02/2025	Marcos Vinicius Aparecido dos Santos
Teodoro Augusto Carlos	08/02/2022	20	388	10/02/2025	Nuno Miguel Figueira Carlos
Avelina Maria de Queiroz	22/02/2022	20	420	23/02/2025	Aldara de Queiroz Farias Gonçalves de Souza
Edineia de Araujo Chagas	22/02/2022	20	472	23/02/2025	Thainá Chagas Siqueira de Magalhães
Carlos Anselmo dos Santos	24/02/2022	20	560	25/02/2025	Jaqueline Anselmo dos Santos
Samuel Alves de Souza	23/02/2022	20	566	24/02/2025	Maria José de Farias Alves de Souza
Ary Garcia Dias	24/02/2022	20	631	25/02/2025	Nanci Aznar Dias Tonetto
Ademaria Lima Santos	03/02/2022	21	033	03/02/2025	Claiza Saraiva da Silva
Regiane Aparecida Rodrigues Fernandes	20/02/2022	21	117	21/02/2025	Edvania Rodrigues dos Santos Araújo
Eva Soares Ferreira	11/02/2022	21	350	12/02/2025	Andre Luiz Soares Ferreira
Maria Mercedes Vilarinho Gomes	06/02/2022	21	527	07/02/2025	Marcia Gomes Molinari

Benedito Valdemar Soares	19/02/2022	21	572	19/02/2025	Ricardo Alexandre Regis Soares
Ailson João Rodrigues	01/02/2022	22	023	01/02/2025	Neusa Maria Santos Rodrigues
Odette Fonseca Loreto	27/02/2022	22	081	28/02/2025	Luiz Marcello Fonseca Ferreira
Carlos Alberto dos Santos	03/02/2022	22	100	05/02/2025	Maria de Lourdes dos Santos Silva
Arnaldo Coninck	05/02/2022	22	109	05/02/2025	Ana Paula de Toledo Coninck Carvalho
Yara Apolinario de Oliveira	11/02/2022	22	137	12/02/2025	Maria Lucy Apolinario Santos
Oswaldo Guilherme Vaz	14/02/2022	22	151	14/02/2025	Michelle Gomes Fonseca
Paulo de Tarso Bezerra	18/02/2022	22	322	19/02/2025	Maria das Graças Bezerra da Silva
Rosana Celia Pinho Lazaro	09/02/2022	22	387	09/02/2025	Claudia Pinho Lazaro
Marcelo Vidal Correia Junior	06/02/2022	24	118	08/02/2025	Miriam Vidal Correia Franzese
Ezequiel Gonçalves Estevam	02/02/2022	25	029	03/02/2025	Joel Gonsalves Estevam
Edna de Menezes Vitorino	18/02/2022	25	344	19/02/2025	Victor Hugo Vitorino da Silva
Eliseu Amaro Rocha	09/02/2022	25	352	09/02/2025	Eliseu Castro Rocha
Cassia Renata de Oliveira	07/02/2022	25	356	08/02/2025	Katia Regina de Oliveira
Rosemar Rosa dos Santos	07/02/2022	25	359	08/02/2025	Tatiana Aparecida da Cunha
Conceição Aparecida Gonzaga Nascimento	07/02/2022	25	360	09/02/2025	Luana Gonzaga Robayna
Paulo Cesar Ramos	09/06/2021	06	932	09/06/2024	Fernando Antonio de Goveia Ramos
Elza Maria de Almeida Silva	23/11/2018	06	1216	24/11/2023	Ricardo de Almeida da Rocha e Silva
Ademir de Campos	06/02/2022	04	068	07/02/2025	Lucilene Vasconcelos Campos
Gumerindo dos Santos Horacio	25/11/2021	04	240	26/11/2024	Dayse Aryane Arcanja Ribeiro Horácio
Nelmar da Silva Varoto	09/08/2019	05A	002	10/08/2024	Nelmara da Silva Varoto
Marinez Angelo de Oliveira	03/10/2021	06	958	03/10/2024	Adriana de Oliveira Souza Carvalho
Alcides Claret Vianna	21/05/2020	09	318	22/05/2023	Jéssica Cleire Vianna Macia
Ozorino Pereira Valeriano	25/08/2019	16	168	26/08/2024	Adriana Valeriano Martinez
Carlita dos Santos Araujo	28/06/2018	17	440	29/06/2023	Jussara dos Santos Araujo
Maria do Carmo Lourenço	04/02/2022	19	171	05/02/2025	Rodrigo Aparecido Alves
Therezinha de Almeida	09/10/2021	23	182	10/10/2024	Silvely Pavan

Lourival Cunha Junior	28/09/2021	25	293	29/09/2024	Vinicius de Oliveira Cunha
Josefa da Silva Santos	08/01/2022	01	501	09/02/2025	Benedito Aparecido dos Santos
Ailton de Jesus Rocha	21/11/2021	02	155	23/12/2024	Sintia Viana dos Santos Rocha
Jose Pedro de Souza	05/06/2019	02	341	31/10/2024	Marisa de Oliveira Souza
Clelia Gomes Antonangelo	15/03/2021	03	540	11/12/2024	Rosangela Antonangelo Dias
Sergio Pagotti	11/09/2021	03	584	13/10/2024	Giovana Marsiglia Pagotti
Allan Rodrigues da Silva	10/10/2021	05	711	11/12/2024	Aylla Rodrigues da Silva
Alcides da Silva Moreia	09/06/2021	06	822	24/08/2024	Cristiane da Silva Moreira Maffia
Elio de Souza Barros	28/07/2019	06	1431	29/07/2024	Bruno de Souza Barros
Nivalda de Jesus	30/08/2021	10	304	09/11/2024	Monica de Jesus Souza
Maria Acelia dos Santos	08/08/2021	14	217	28/11/2024	Rosemberg Paulo dos Santos
Marcio Antonio Fragoso dos Santos	04/08/2021	14	644	11/10/2024	Glauca Fragoso Gonçalves da Conceição
Jose Ciriaco Moreira dos Santos	10/10/2021	16	164	11/12/2024	Lais Lopes dos Santos
Nilton Quaresma da Silva	06/11/2021	16	253	06/01/2025	Ana Eloiza Quaresma Silva
Antonio Tripoloni	15/10/2018	16	576	28/02/2025	Maria de Lourdes Romanos Tripoloni
Antonio Bazilio Ferreira	25/02/2021	17	536	31/12/2024	Danielly Brygida de Araujo Silva
Irany Baierfuss	23/11/2019	23	212	27/02/2025	Walney Baierfuss Shimizu
Rita de Cassia Mendes Lara Meireles	17/12/2021	24	098	07/02/2025	Marcelo Augusto Meireles
Clotilde Hage Baldini	23/05/2021	25	188	31/12/2024	Roger Dartagnan Baldini Junior
Teresa Neves de Almeida Fonseca	23/09/2021	25	328	24/10/2024	Fabio de Almeida Fonseca

ANJOS EM CARNEIRA DE MURO

Henry Oliveira dos Santos	18/02/2023	01	129	19/02/2025	Maria José de Oliveira Messias
Willian Miguel Lima Benone	24/11/2022	01	069	29/01/2025	Luciana Lima Moraes

JARBAS MARTINS DA CRUZ
CHEFE DA SECEM-AB



**SECRETARIA
DE CULTURA**

ATOS DO SECRETÁRIO

COMUNICADO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 - SECULT RESULTADO PRELIMINAR PELA COMISSÃO DE SELEÇÃO

Após sessão realizada às nove horas (09h) do dia dez de fevereiro de dois mil e vinte e cinco (10/02/2025), para abertura dos envelopes para análise da documentação referente ao Edital de Chamamento Público nº 001/2025 - SECULT, a Comissão de Seleção verificou o recebimento de 02 (duas) propostas para celebrar parceria que tem por objeto a execução de atividades de formação artística de balé clássico na Escola de Bailado Municipal de Santos destinada aos munícipes, por meio de TERMO DE COLABORAÇÃO.

Faz-se saber o resultado preliminar pela Comissão de Seleção:

Associação Balé da Cidade de Santos	Habilitado
Associação de Amor à Criança Arcanjo Rafael	Inabilitado por não cumprir o item 7.4

As interposições de recursos contra o resultado preliminar deverão ser entregues impreterivelmente de 13/02/2025 a 14/02/2025, das 9 às 14 horas, na Secretaria Municipal de Cultura, situada na Av. Senador Pinheiro Machado, nº 48, Vila Mathias, Santos/SP, no 4º andar.

**RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA**

ATOS DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EVENTOS

Processo: 3622/2025 - 85

Requerente: Bruno Otero Teixeira

Atividade: Desfile da Banda do Jaú

Data: 15/02/2025

Local: Rua Alexandre Fleming, Rua Frei Francisco Sampaio, Rua Antenor Bué, Rua Vergueiro Steidel e Praça Miguel Couto.

Horário: 10h00 às 19h00

A vista dos elementos dos autos, com especial parecer do Comitê Municipal de Segurança e Fiscalização de Eventos Carnavalescos da Prefeitura Municipal de Santos e em atendimento ao Decreto 10.693/25, no qual concordo em razão: DEFIRO o pedido formulado.

Processo: 3916/2025 - 16

Requerente: Ricardo Teixeira de Almeida

Atividade: Desfile da Banda Me Leva

Data: 23/02/2025

Local: Rua Benedicto Pinheiro, s/nº.

A vista dos elementos dos autos, com especial parecer do Comitê Municipal de Segurança e Fiscalização de Eventos Carnavalescos da Prefeitura Municipal de Santos e em atendimento ao Decreto 10.693/25, no qual concordo em razão: EM ANÁLISE o pedido formulado.

Processo: 4683/2025 - 13

Requerente: Marcus Vinicius Ferreira Silva Santos

Atividade: Desfile da Banda da Mosca
Data: 01/03/2025
Local: Rua Miguel Guerra, nº 34 ao nº 121.

A vista dos elementos dos autos, com especial parecer do Comitê Municipal de Segurança e Fiscalização de Eventos Carnavalescos da Prefeitura Municipal de Santos e em atendimento ao Decreto 10.693/25, no qual concordo em razão: EM ANÁLISE o pedido formulado.

Processo: 6567/2025 - 85
Requerente: LM CALDEIRA HORTIFRUTIGRANJEIRO
Atividade: Banda TS Show
Data: 02/03/2025
Local: Rua Alexandre Martins, nº 139.

A vista dos elementos dos autos, com especial parecer do Comitê Municipal de Segurança e Fiscalização de Eventos Carnavalescos da Prefeitura Municipal de Santos e em atendimento ao Decreto 10.693/25, no qual concordo em razão: EM ANÁLISE o pedido formulado.

Processo: 7624/2025 - 52
Requerente: Kauê Fernandes Lima Pião
Atividade: Festejo de Carnaval
Data: 03/03/2025
Local: Rua Almeida de Moraes, nº 41.

A vista dos elementos dos autos, com especial parecer do Comitê Municipal de Segurança e Fiscalização de Eventos Carnavalescos da Prefeitura Municipal de Santos e em atendimento ao Decreto 10.693/25, no qual concordo em razão: EM ANÁLISE o pedido formulado.

Processo: 5550/2025 - 47
Requerente: Fábio Fernandes
Atividade: Desfile da Banda do Boqueirão
Data: 04/03/2025
Local: Av. Conselheiro Nébias, Av. Dr. Epitácio Pessoa e Av. Bartholomeu de Gusmão.

A vista dos elementos dos autos, com especial parecer do Comitê Municipal de Segurança e Fiscalização de Eventos Carnavalescos da Prefeitura Municipal de Santos e em atendimento ao Decreto 10.693/25, no qual concordo em razão: EM ANÁLISE o pedido formulado.

Processo: 70711/2024 - 19
Requerente: CAFÉ CARIOCA LTDA
Atividade: Samba no Centro Histórico
Data: 23/02/2025
Local: Praça Mauá com a R. D. Pedro II, até a esquina da R. D. Pedro II com a R. XV de Novembro.
Horário: 10h00 às 22h00

A vista dos elementos dos autos, em atendimento ao Decreto 6889/14: DEFIRO o pedido formulado.

VINICIUS CESAR SERGIO
DIRETOR DE EVENTOS



**SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO**

ATOS DO SECRETÁRIO

CONVOCAÇÃO Nº 25 /2025-SEDUC DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

O Secretário de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca, para a etapa de entrevista do processo seletivo, os candidatos inscritos para a função de Facilitador de Justiça Restaurativa, que atenderam aos critérios da Portaria nº 28/2025-SEDUC, publicada no Diário Oficial em 4 de fevereiro de 2025, de acordo com a disponibilidade de vagas para atuação no ano letivo de 2025, conforme segue:

Local: Núcleo de Educação para a Paz (NEP)/Seduc

Praça dos Andradas nº 27, Centro

Data: 14/2/2025 (sexta-feira)

REGISTRO	NOME	HORÁRIO DA ENTREVISTA
38.905-6	Marcone Francisco dos Santos	10h
35.410-0	Daniela de Andrade Gonzalez	10h15
38.229-1	Thaís Castro Barreiros	10h30
32.248-7	Fernanda Cristina Taranta	10h45
33.965-5	Ana Paula de Santana	11h
31.262-9	Suzane Auxiliadora da Conceição	11h15
38.678-9	Kelly Brito Santos	11h30
28.919-9	Márcia Regina da Silva	11h45
17.940-8	Cristina da Costa Rodrigues	14h
30.781-9	Daniella Stelmasuk	14h15
37.439-7	Patrícia Janaína Marques	14h30
32.301-4	Ednilson Cândido dos Santos	14h45
26.374-9	Maria de Fátima Tavares Regateiro	15h
30.950-0	Kelly Regina de Almeida Reis	15h15
27.115-5	Sônia Cristina Valino Dias	15h30
35.664-2	Camila Baraldi da Silva	15h45
29.102-1	Sérgio Batista da Costa	16h
34.812-8	Cláudia Cristina Rodrigues Silva	16h15

Conforme previsto no Art. 11, da Portaria n.º 28/2025, o não comparecimento do professor no dia e horário marcados implicará em sua eliminação do processo seletivo.

**REINALDO DE SÁ CIRILO
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)**

**CONVOCAÇÃO Nº 26 / 2025 – SEDUC
DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025**

O Secretário de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca para Atribuição de Classes/Aulas para o ano letivo de 2025 os Professores Adjuntos I, conforme o cronograma anexo e as orientações a seguir:

Importante: Os servidores que possuírem Acúmulo de Cargo (declaração com data de 2025), Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), dentro da vigência de validade, Procuração ou qualquer documento que seja pertinente à atribuição, deverão apresentar o original no momento da atribuição.

Local: Seduc – Praça dos Andradas, 27
Centro Histórico, Santos – SP, 11010-100

Data: 14/02/2025 (sexta-feira)

Horário: 9h

Professores Adjuntos I – Educação Infantil

Class.	Registro	Professores Adjuntos I
54	32.037-4	AMANDA MENDES DEMIGIO
57	32.055-6	TATIANA BARBOSA DA SILVA
59	32.173-7	PAULA TEREZA UTRERA
191	32.783-3	MARIA SUELI SANTOS SANTANA
196	32.778-3	LUCIANA FELIPE DOS SANTOS LIMA
216	32.571-2	CLAUDIA APARECIDA SANTANA LOPES
233	32.003-6	TATHIANA SIMONE VASSAO
236	29.189-8	CARLA TERESA SOARES ANDRADE

Data: 14/02/2025 (sexta-feira)

Horário: 9h

Professores Adjuntos I – Ensino Fundamental

Class.	Registro	Professores Adjuntos I
5	30.798-3	MONICA REGINA CROCE RUAS PAULO
42	34.320-2	DIVACI VIANA DE OLIVEIRA

Data: 14/02/2025 (sexta-feira)

Horário: 9h

Professores Adjuntos I

Class.	Registro	Professores Adjuntos I
50	34.737-7	LUCILENE COSTA RIBEIRO
86	34.793-0	ADRIANA BARBOSA FORJAZ SIMAO
162	35.196-5	SELLEY STORINO
167	35.200-5	CARLA CYBELE DA SILVA BISPO
238	34.702-1	ROBERTA ROSSI ALVES
258	36.434-9	ALLINE CAETANO SERAFIM
284	36.461-2	REGIANE TEIXEIRA DE ALCANTARA SOUZA
295	32.236-2	ALESSANDRA FIRMINA SCARPARO
304	36.498-4	DANIELI EUGENIA PASSOS DOS SANTOS
339	36.698-9	DOURICELIA ALVES DE SOUZA SILVA
353	36.751-6	CAMILA PERES TERRA
391	36.847-2	EWERTON RICARDO CUNHA DA SILVA
395	36.850-6	ANDREA KRISTINE DI PARDO
418	36.968-6	BARBARA SIQUEIRA DOS SANTOS
477	28.740-9	LUCIANA APARECIDA DA LUZ
487	36.988-4	CLAUDIA APARECIDA SANTANA LOPES
549	38.177-2	RENEE MELO DE SOUSA
564	38.253-1	CAROLINE DA SILVA CARMO HONORATO
569	38.466-9	SUZANA DOS SANTOS GUIMARAES
577	38.473-5	LIGIANE FLORIDO DE SANTANA
588	38.474-3	JESSICA BEATRIZ GAMA DOS SANTOS
591	38.479-2	ALESSANDRA DE SOUSA FRANCO
596	38.490-9	MAIARA GONCALVES BARBOSA
600	38.523-7	DANIELE APARECIDA PIRES DE ASSUNCAO
602	38.528-6	DEBORA VASCONCELOS DE SOUZA

Data: 14/02/2025 (sexta-feira)

Horário: 10h

Professores Adjuntos I

Class.	Registro	Professores Adjuntos I
608	38.530-2	GABRIEL ROGERIO QUIROGA WEBER
610	38.536-9	ERIKA GONCALVES DOS SANTOS
611	38.537-7	CRISTIANE DE ARAUJO SILVA ROCHA
612	38.543-5	SIRLANDIA SOARES SILVA
620	38.581-5	ANA CLARA DE MORAES RAMIRO
633	38.602-9	VANIA GOMES GREGORIO
642	38.609-4	ELIZABETE RICARTE NUNES
643	38.606-0	CAMILA ANGELA CARVALHO DE OLIVEIRA
647	38.588-0	MYLENA LIMA DO NASCIMENTO
648	38.591-4	LAYS ANTONNYETA LUNA SANTOS
655	38.643-3	GABRIELA APARECIDA CAMARGO NOVELLI
656	38.646-6	RENAN DE SOUZA MOSER
657	38.650-8	GABRIELLA VIEIRA DE SOUZA
660	38.647-4	LUCIANA SANTOS DA SILVA DIAS
662	38.666-4	ELIZABETH ALVES DOS SANTOS
664	38.663-1	ROSANE APARECIDA DOS SANTOS THOMAZ DA SILVA
669	38.670-6	KATHILIN VIEIRA DA SILVA COSTA
672	38.673-0	TALITA CORREA RODRIGUES DA SILVA
678	38.683-9	THALITA CASTRO DE SOUZA RIBEIRO DOS SANTOS
683	38.677-1	NATHALIA CAMARGO CORREA
690	38.762-1	KATIA RITA REIS
691	38.757-1	LUANA BARBOSA FIGUEIREDO
697	38.655-7	IVANE FERREIRA DOS SANTOS
700	38.768-8	ALINE MARIANE DE MACEDO BUENO
703	38.696-1	ERICA AYRES PARAGUAI MALVEZI

Data: 14/02/2025 (sexta-feira)

Horário: 11h

Professores Adjuntos I

Class.	Registro	Professores Adjuntos I
709	38.819-9	NIERCELY CHARLEAUX JUSTINO CAMPREGHER
710	38.813-2	MARIANA MARQUES DE OLIVEIRA
711	38.822-3	ESHILEI SAMANTTA DA CRUZ
714	38.812-4	ELAINE ALMEIDA DA MOTA
720	38.833-0	LARISSA RODRIGUES CELESTINO
727	38.837-1	ADNALVA SANTOS DA CRUZ
730	26.998-5	CRISTHIANE KARPUSKA
735	38.821-5	ELZA HELENA COSTA
738	38.828-0	RAFAEL SAFFIOTTI
739	38.824-9	GISLAINE DORCELINA RODRIGUES DE ARRUDA
745	38.897-5	DIANA GUILHERME VALERIO
748	38.910-6	LUCIANA COSTA DE OLIVEIRA
751	38.911-4	FRANCISCO CARLOS LEITE SOUSA
756	38.919-7	MARIA FELIX VALERIO SOUZA
758	38.917-1	SHEILA ROBERTA GUIGLIELMIN BEZERRA
760	38.914-8	TANIA DOS SANTOS MOREIRA
761	38.922-1	VALERIA RAMOS RIBEIRO
763	38.925-4	SIMONE SANTOS PASSOS
764	38.844-7	ANA CAROLINA VALENCIO DA SILVA RODRIGUES
766	38.981-7	ROSIMEIRE CORDEIRO DOS SANTOS GONCALVES
7	398891	BRUNA PERGOLIZZI FERNANDES
12	398958	BIANCA STOPASSOLI BARAZAL MUNHOZ
13	398966	CRISTINA HORTA CONINCK
14	398974	ADRIANA DOS SANTOS PEREIRA
15	398982	MARIA ALBERTINA DOS SANTOS

REINALDO DE SÁ CIRILO
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)

**PORTARIA Nº 34/2025 – SEDUC
DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025**

Dispõe sobre os critérios de classificação das Unidades Municipais de Educação nos graus de complexidade I e II para o período que especifica.

O Secretário de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando:

- os artigos 77 e 78 da Lei Complementar nº 752 de 30 de março de 2012, que dispõe sobre o Estatuto de Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Profissionais do Magistério Público Municipal de Santos;
- a Lei Complementar nº 851 de 3 de outubro de 2014, que dispõe sobre a gratificação de complexidade aos servidores públicos municipais;
- o Processo Administrativo nº 008621/2025-08, que dispõe sobre a definição dos critérios para a concessão do grau de complexidade,

RESOLVE:

Art. 1º A classificação das Unidades Municipais de Educação nos graus de complexidade I e II, para o período de fevereiro de 2025 a janeiro de 2026, seguirá as diretrizes estabelecidas nesta Portaria.

Art. 2º Ficam definidos, para efeito de classificação nos graus de complexidade I e II, os seguintes critérios:

- a) estrutura física;
- b) atendimento à demanda escolar;
- c) modalidades e níveis de ensino;
- d) localização e acesso;
- e) participação em programas federais e projetos institucionais.

Art. 3º As escolas consideradas complexas, conforme o art. 2º desta Portaria, foram avaliadas nos critérios abaixo relacionados, para a composição da classificação final:

I – índice de aprovação – Gestão Inteligente da Educação Responsável - GIER;

II – resultado do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB)/ Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP);

III – distorção idade/ ano/ série - GIER.

Art. 4º O critério de desempate obedece ao item referente ao número de alunos.

Art. 5º A classificação das Unidades Municipais de Educação nos graus de complexidade I e II, para fins de concessão da gratificação de complexidade fica definida conforme segue:

I – Grau de Complexidade I: UME Esmeraldo Tarquínio, UME Deputado Rubens Lara, UME Padre Leonardo Nunes e UME Pedro Crescenti;

II – Grau de Complexidade II: UME Vinte e Oito de Fevereiro, UME Dr. José Carlos de Azevedo Júnior, UME Prof. Mário de Almeida Alcântara e UME Cidade de Santos.

Art. 6º Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário de Educação, ouvida a Supervisão de Ensino.

Art. 7º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REINALDO DE SÁ CIRILO
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
EM SUBSTITUIÇÃO**

**PORTARIA Nº 35 /2025 – SEDUC
DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025**

Dispõe sobre a gratificação de complexidade por critério de localização e acesso das Unidades Municipais de Educação.

O Secretário de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando a Lei Complementar nº 752 de 30 de março de 2012, que dispõe sobre o Estatuto de Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Profissionais do Magistério Público Municipal de Santos,

RESOLVE:

Art. 1º A gratificação de complexidade por critério de localização e acesso das Unidades Municipais de Educação, seguirá o disposto nesta Portaria.

Art. 2º As Unidades Municipais de Educação relacionadas estão classificadas no grau de Complexidade I:

- I – UME Magali Alonso;
- II – UME Orlando Adegas;
- III – UME Regina Altman;
- IV – UME Terezinha Calçada Bastos;
- V – UME Therezinha de Jesus Siqueira Pimentel.

Art. 3º Em caráter excepcional, serão classificadas no grau de Complexidade I, no período estabelecido no parágrafo único do art. 4º, as UMEs:

- I – UME Hilda Rabaça;
- II – UME Oswaldo Justo.

Art. 4º O valor da gratificação será calculado sobre o vencimento do cargo e, somente será devido, enquanto o servidor permanecer na unidade de ensino que originou o benefício, não se incorporando aos vencimentos para quaisquer efeitos.

Parágrafo único. Para fins de concessão da gratificação será considerado o período de fevereiro de 2025 a janeiro de 2026.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REINALDO DE SÁ CIRILO
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)

PORTARIA Nº 36/ 2025 - SEDUC
DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre as diretrizes de operacionalização do Projeto Grêmios Estudantis para o ano letivo de 2025.

O Secretário de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando:

- a Lei Complementar nº 752 de 30 de março de 2012, que dispõe sobre o Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Profissionais do Magistério Público Municipal de Santos;
- o Decreto nº 7.108 de 06 maio 2015, que constitui a Comissão de Apoio e Articulação dos Grêmios Estudantis - CAAGE - Santos nas Unidades Municipais de Educação de Santos;
- a relevância dos grêmios estudantis para o pleno desenvolvimento social dos jovens;
- a importância de se assegurar o exercício dos deveres e direitos sociais e individuais dos alunos;
- a garantia do direito dos discentes à organização e participação em entidades estudantis,

RESOLVE:

Art. 1º As diretrizes de operacionalização do Projeto Grêmios Estudantis no ano letivo de 2025, seguirão o disposto nesta Portaria.

Art. 2º O Projeto Grêmios Estudantis será desenvolvido no ano letivo de 2025 e atenderá:

- I – as Unidades Municipais de Educação (UMEs) de Ensino Fundamental II em caráter obrigatório;
- II – as UMEs de Ensino Fundamental I, Educação de Jovens e Adultos (EJA) e Educação Infantil (Jardim e Pré) que optarem pela adesão ao Projeto.

Art. 3º Para atuação no Projeto, poderão inscrever-se os professores da rede municipal de ensino de Santos:

- I – Professor de Educação Básica (PEB) I e II;
- II – Professor Adjunto (PAD) I e II.

Art. 4º O professor que assumir o Projeto Grêmios Estudantis atuará em período diverso a sua jornada.

§ 1º Ao assumir o Projeto, o professor estará ciente que deverá mantê-lo, sendo vetada sua desistência para assumir outros projetos no decorrer do ano letivo, salvo por necessidade do serviço público reconhecida em despacho fundamentado pelo Secretário de Educação.

§ 2º O professor em situação de assinatura de ponto que assumir o Projeto Grêmios Estudantis, ao ser convocado durante o ano letivo para assumir jornada, poderá manter o Projeto, havendo compatibilidade de horário.

§ 3º O PEB II e PAD II, com jornada inferior à VI do anexo V da Lei Complementar nº 752/2012, poderá ampliar sua jornada, caso o horário seja compatível.

Art. 5º Serão atribuídas ao professor:

- I – que atuar em 1 (um) Grêmios: 85 horas/aula mensais, sendo 65 horas/aula com atuação na UME, acrescida de 20 horas/aula destinadas à realização de reuniões;
- II – que atuar em 2 (dois) Grêmios: 150 horas/aula mensais, sendo 130 horas/aula com atuação na UME, acrescida de 20 horas/aula destinadas à realização de reuniões.

Parágrafo único. Caso haja número de faltas injustificadas superior a 3 (três) no período de 30 (trinta) dias, o professor será desligado do Projeto.

Art. 6º Ao professor caberá:

- I – articular e mediar as atividades desenvolvidas pelos gremistas, de forma conciliada com as orientações propostas;
- II – desenvolver atividades que promovam a inclusão dos alunos com deficiência;
- III – atuar no período diverso ao de aulas dos alunos;
- IV – trabalhar de forma articulada com a Equipe Gestora, auxiliando nos Projetos e eventos da escola;
- V – acompanhar os alunos em eventos relativos ao Projeto, organizados pela Seção de Projetos Educativos Especiais (Seproje);

VI – atender às convocações da Seproje e da UME quando solicitado;

VII – registrar as ações mensalmente em formulário específico (Anexo II) fornecido pela Seproje.

Parágrafo único. Os registros a que se refere esse artigo deverão ser enviados ao final de cada mês para o e-mail seproje-seduc@santos.sp.gov.br.

Art. 7º O interessado em atuar no Projeto em 2025 deverá se inscrever pela internet no link do formulário: <https://forms.gle/RnwoeHxYvaMFsf517>, das 8h do dia 14 de fevereiro de 2025, às 9h do dia 17 de fevereiro de 2025.

Parágrafo único. Em caso de dúvidas, entrar em contato com a Equipe da Seproje pelo telefone (13) 3228-3729, ramal 3739.

Art. 8º O correto preenchimento da ficha de inscrição é de exclusiva responsabilidade do professor.

Art. 9º Os professores inscritos deverão enviar para o e-mail seproje-seduc@santos.sp.gov.br o currículo contendo informações funcionais e o plano de trabalho, até as 9h do dia 17 de fevereiro de 2025.

Art. 10. A atribuição para atuar no Projeto obedecerá a seguinte ordem de prioridade:

I – PEB II e I com atuação no Projeto em 2024;

II – PAD II e I com atuação no Projeto em 2024;

III – PEB II e I sem atuação no Projeto em 2024;

IV – PAD II e I sem atuação no Projeto em 2024.

Art. 11. O desempate obedecerá aos seguintes critérios:

I – tempo de atuação no Grêmios Estudantis;

II – tempo de atuação no cargo;

III – idade.

Art. 12. A classificação final será publicada no Diário Oficial de Santos.

Art. 13. A avaliação constante no Anexo I, preenchida pela Equipe Gestora da UME e pela Seproje, ratificada pela Supervisão de Ensino, acompanhada de registros comprobatórios e ciência do professor, ao final do ano letivo, será considerada para continuidade no Projeto em 2026, devendo o profissional obter, no mínimo, 7 (sete) pontos, a saber:

I – satisfatório (1 ponto);

II – parcialmente satisfatório (0,5 ponto);

III – insatisfatório (0 ponto).

Art. 14. Caberá à Equipe Gestora dar ciência expressa desta Portaria aos professores em exercício, lotados na UME sob sua responsabilidade.

Parágrafo único. O professor afastado deverá entrar em contato com sua Unidade de lotação para informações referentes à Portaria do Projeto Grêmios Estudantis.

Art. 15. Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário de Educação, ouvida a Comissão Interna de Atribuição.

Art. 16. Os Anexos I e II integram esta Portaria.

Art. 17. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REINALDO DE SÁ CIRILO
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)

ANEXO I
AVALIAÇÃO DO PROJETO

PROJETO GRÊMIOS ESTUDANTIS			
UME:			
NOME:		REGISTRO:	
	SATISFATÓRIO (1 ponto)	PARCIALMENTE SATISFATÓRIO (0,5 ponto)	INSATISFATÓRIO (0 ponto)
Assiduidade			
Pontualidade			

SEPROJE	Ciência do Professor
Santos,	de _____ de 20____

ANEXO II

PROJETO GRÊMIOS ESTUDANTIS RELATÓRIO MENSAL

UME:
PROFESSOR:
REGISTRO FUNCIONAL:
DIA(S) DA SEMANA: HORÁRIO:
NÚMERO DE ALUNOS INSCRITOS: _____
<input type="checkbox"/> FUNDAMENTAL I <input type="checkbox"/> FUNDAMENTAL II <input type="checkbox"/> EJA <input type="checkbox"/> EDUCAÇÃO INFANTIL
PERÍODO DE TRABALHO (MÊS): _____
ALUNOS GREMISTAS:
ESTRATÉGIAS:

Ass. do Professor: _____

Ass. do Coordenador: _____

Data: ____/____/20____

PORTARIA Nº 37/2025 - SEDUC DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre as diretrizes de operacionalização do Projeto Xadrez nas Escolas nas Unidades Municipais de Educação para o ano letivo de 2025.

O Secretário de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando:

- a Lei Complementar nº 752 de 30 de março de 2012, que dispõe sobre o Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Profissionais do Magistério Público Municipal de Santos;

- a Lei nº 3.299 de 29 de setembro de 2016, que dispõe sobre a inclusão do ensino de xadrez no currículo das escolas municipais;

- a importância de acesso a atividades que promovam o desenvolvimento cognitivo, motor, afetivo e social;

- a promoção de instrumentos que impulsionem a construção de um processo educativo de ensino dialógico, facilitador no auxílio do aprendizado do conteúdo interdisciplinar, por meio de um raciocínio lógico e abrangentes dos componentes curriculares e de suas associações sequenciais;

- a interação de forma efetiva, criativa, comprometida, motivando e desafiando os alunos para uma aprendizagem autônoma, cooperativa e solidária,

RESOLVE:

Art. 1º As diretrizes de operacionalização do Projeto Xadrez nas Escolas nas Unidades Municipais de

Educação (UMEs) para o ano letivo de 2025 seguirão o disposto nesta Portaria.

Art. 2º O Projeto Xadrez nas Escolas será desenvolvido no ano letivo de 2025 e atenderá aos alunos do Ensino Fundamental I e II e da Educação de Jovens e Adultos (EJA).

Art. 3º Para atuar no Projeto em 2025 poderão inscrever-se os professores da rede municipal de ensino de Santos:

I – Professor de Educação Básica (PEB) I e II;

II – Professor Adjunto (PAD) I e II.

Art. 4º A atuação do professor no Projeto Xadrez nas Escolas acontecerá mediante adesão das UMEs.

Parágrafo único. A UME participante deve indicar o(s) período(s) e horário(s) em que o projeto deverá ser desenvolvido.

Art. 5º O professor que assumir o Projeto Xadrez nas Escolas atuará em período diverso à sua jornada.

§ 1º Ao assumir o Projeto, o professor estará ciente que deverá mantê-lo, sendo vetada sua desistência para assumir outros projetos no decorrer do ano letivo, salvo por necessidade do serviço público reconhecida em despacho fundamentado pelo Secretário de Educação.

§ 2º O PAD I e PAD II em situação de assinatura de ponto que atua no Projeto, ao ser convocado durante o ano letivo para assumir jornada, poderá mantê-lo, havendo compatibilidade de horário

§ 3º O PEB II e PAD II, com jornada inferior à VI do anexo V da Lei Complementar nº 752/2012, poderá ampliar sua jornada, caso o horário seja compatível.

Art. 6º Serão atribuídas ao professor que atuar com:

I – 1 (uma) turma: 35 horas/aula mensais, sendo 25 horas/aula na UME e 10 horas/aula destinadas a realização de reuniões;

II – 2 (duas) turmas: 60 horas/aula mensais, sendo 50 horas/aula na UME e 10 horas/aulas destinadas a realização de reuniões;

III – 3 (três) turmas: 85 horas/aula mensais, sendo 75 horas/aula na UME e 10 horas/aula destinadas a realização de reuniões;

IV – 4 (quatro) turmas: 110 horas/aula mensais, sendo 100 horas/aula na UME e 10 horas/aula destinadas a realização de reuniões;

V – 5 (cinco) turmas: 135 horas/aula mensais, sendo 125 horas/aula na UME e 10 horas/aulas destinadas a realização de reuniões.

§ 1º Caso haja número de faltas injustificadas superior a 3 (três) no período de 30 (trinta) dias, o professor será desligado do Projeto.

§ 2º Cada turma deverá ser composta por no mínimo 12 (doze) e máximo de 20 (vinte) alunos.

Art. 7º Ao professor caberá:

I – planejar e executar atividades relativas ao Projeto;

II – adaptar as atividades em caso de impossibilidade de utilização dos espaços destinados à realização do Projeto;

III – preparar, organizar e cuidar dos espaços e materiais utilizados na realização das atividades;

IV – zelar pela boa convivência entre os alunos durante as aulas;

V – desenvolver atividades que promovam a inclusão dos alunos com deficiência;

VI – registrar e apresentar ao final dos trimestres as ações desenvolvidas e a frequência dos alunos em formulários próprios (Anexos I e II), fornecidos pela Seção de Projetos Educacionais Especiais (Seproje), mantendo-os sempre atualizados;

VII – acompanhar, quando solicitado, os alunos em eventos organizados pela Seproje;

VIII – viabilizar a participação dos alunos em eventos relacionados à temática do Projeto em âmbito escolar;

IX – trabalhar de forma articulada com a Equipe Gestora, colaborando com a escola sempre que for solicitado;

X – atender às convocações da Seproje.

Art. 8º O interessado em atuar no Projeto em 2025 deverá se inscrever pela internet no link do formulário: <https://forms.gle/GzyzTFR3UND7eGds7> das 8h do dia 14 de fevereiro às 9h do dia 17 de fevereiro de 2025.

Parágrafo único. Em caso de dúvidas, entrar em contato com a Equipe da Seproje pelo telefone (13) 3228-3729, ramal 3739.

Art. 9º O correto preenchimento da ficha de inscrição é de exclusiva responsabilidade do professor.

Art. 10. Os professores inscritos deverão enviar para o e-mail seproje-seduc@santos.sp.gov.br o currículo contendo informações funcionais e o plano de trabalho, até as 9h do dia 17 de fevereiro de 2025.

Art. 11. A atribuição para atuar no projeto obedecerá a seguinte ordem de prioridade:

I – PEB I e II com atuação no Projeto em 2024;

II – PAD I e II com atuação no Projeto em 2024;

10. Atendimento às solicitações da Seproje ao longo do ano letivo			
TOTAL _____	_____		
Avaliador			
JUSTIFICATIVA			
DOCUMENTOS ANEXOS			
Diretor		Supervisão de Ensino	
SEPROJE		Ciência do Professor	
Santos, de de 2025.			

**EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 8/2025
DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025**

Pelo presente Edital, convocamos os (as) interessados (as), abaixo relacionados (as), a entrarem em contato pelo telefone (13) 3211-1833 e pelo Whatsapp (13) 99720-4083 (somente mensagem de texto) a fim de marcar uma data para comparecer na Setrans-Seduc, na sede da Secretaria de Educação, Praça dos Andradas nº 31, Centro, Santos, **munidos de R.G.**, para tomar ciência do processo de solicitação de vale-transporte escolar.

O não agendamento no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data desta publicação, implicará o arquivamento do processo.

Horário de atendimento: 2ª a 6ª feira, das 9h30 às 15h.

Nº	Nome do Responsável
0544	ADRIANO MONTEIRO MARTINS
0042	ALEX DA SILVA OLIVEIRA
0005	ALICE DOS SANTOS SANTANA
0547	ANA MARIA EVANGELISTA FRACARO
0548	ANA MARIA EVANGELISTA FRACARO
0579	DAISY BACELAR MOTA ARAUJO
0554	EDILEI DOS SANTOS SILVA
0517	ELANDRA MUSA NICOLAU
0545	GRACE KELLY RIBEIRO
0531	ISADORA OLIVEIRA DOS SANTOS
0235	LARISSA GOMES SANTOS
0543	MAGNA REGINA DOS SANTOS
0572	MANOELA ALMEIDA SANTOS

0105	MARIA APARECIDA DE LIMA
0549	MARIA LUCIENE PEREIRA DA SILVA
0553	MICHELI ROSA DOS SANTOS
0070	NATALIA DOS SANTOS LIMA
0573	PATRICIA OLIVEIRA DA SILVA
0524	RAFAELA DUARTE DOS SANTOS
0331	RENATA CARDOSO
0546	RENATA CARDOSO
0551	ROGERIO ANTONIO CAMPOLINO JUNIOR
0240	ROSIANE DOS SANTOS ROCHA
0550	ROSIANE DOS SANTOS ROCHA
0525	RYANNY SANTOS CRUZ
0530	SAMARA ALINE DE LIMA SOUZA
0576	SANDRA CONCEIÇÃO SOARES PORTELA
0555	SILVANIA FRANCISCA DA SILVA
0575	SIMONE DA CONCEICAO SIQUEIRA
0192	THALYTA KARLA DO NASCIMENTO SANTOS FREIRE
0574	VANESSA NUNES DA SILVA
0582	VERONICA APARECIDA TEIXEIRA JUCA
0577	YAEKO DA SILVA HIRABAIASHI
0578	YAEKO DA SILVA HIRABAIASHI

Da mesma forma, convocamos os interessados, abaixo relacionados, que tiveram seu pedido de cartão-transporte escolar gratuito **indeferido**, a entrar em contato pelos telefones (13) 3211-1833 e pelo Whatsapp (13) 99720-4083 (somente mensagem de texto) a fim de marcar uma data para comparecer na Setrans-Seduc, na sede da Secretaria de Educação, na Praça dos Andradas nº 31, Centro, Santos, para tomar ciência do processo de solicitação de vale-transporte escolar.

O não agendamento no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data desta publicação, implicará o arquivamento do processo.

Horário de atendimento: 2ª a 6ª feira, das 9h30 às 15h.

Nº	Nome do Responsável
0286	LUCIENE APARECIDA DE SALES JESUS
0296	LUCIENE APARECIDA DE SALES JESUS
0041	MARIA CAROLINE DE SOUZA SILVA

**REINALDO DE SÁ CIRILO
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO).**



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE

ATOS DA SEÇÃO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 10/02/2025

Processo nº 2.126/2025-78 – HERICK RODRIGO FELIX DI PINTO: Indeferido, o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil não foi aprovado por não atender a Lei Complementar nº 792/2013.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 11/02/2025

Processo nº 5.127/2025-47 – MARCO ANTONIO MONTI: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 4.984/2025-10 – JONATHAS DAVID SANTOS PASSOS: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 51.791/2024-22 – LILIAN ALVAREZ LIMA DE OLIVEIRA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado,

serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 6.110/2024-07 – RAIÁ DROGASIL S/A: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 34.889/2024-89 – LUIZ MARCELO MARTINS DOS SANTOS: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 43.614/2024-81 – SM KANASHIRO ENGENHARIA ME: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 12/02/2025

Processo nº 55.707/2024-68 – MIRAMAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 55.685/2023-46 – OSVALDO RAMOS HÉLIO: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar documentação referente ao PGRSCC.

O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 62.898/2024-88 – MARIA LARISSA DE OLIVEIRA SANTOS: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

EDITAL 11/2025-SELAM CONVOCAÇÃO

A Seção de Licenciamento Ambiental (SELAM) convoca o responsável pelo PA 60469/2021-88 – VALERIA CRISTINA GELFUZO - CAFETERIA a contactar esta Seção, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br ou por telefone (32268080 - ramal 8118) no prazo de 15 (QUINZE) dias úteis a partir da data desta publicação a fim de apresentar CNPJ regularizado, com remoção da atividade de CNAE 56.11-2-01. ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

LAURA CRISTINA RIBEIRO PESSOA
CHEFE DA SEÇÃO DE LICENCIAMENTO
AMBIENTAL

ATOS DA SEÇÃO DE PLANEJAMENTO URBANO

Processo nº 77312/2019-86 - S. Murilo de Andrade - Gráfica: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.



**SECRETARIA DE
OBRAS
E EDIFICAÇÕES**

ATOS DO COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO, SEGURANÇA E NORMAS TÉCNICAS

EDITAL Nº 053/2025 / COFISNOT.

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, nos termos dos § 2º e 4º do Artigo 2º da Lei Complementar Nº 917/2015, torna público por este edital que em **03/02/2025** foi lavrado o **Auto de Infração Nº 06619**, em face de **JOSÉ DAMASCENO FONTES, C.P.F. Nº 465.605.818-72**, por não atender a intimação nº 134320-B para reconstituir as condições de segurança e estabilidade do imóvel. Infração ao Artigo 250 da Lei 3531/68. Penalidade prevista no Artigo 610 III da Lei 3531/68, impondo-lhe multa no valor de R\$ 13.036,57 (treze mil e trinta e seis reais e cinquenta e sete centavos). O prazo para pagamento da multa, é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado para tanto, dirigir-se à Rua Quinze de Novembro, Nº 195 - 7º Andar, de segunda à sexta-feira, das 9:00 às 15:00 horas. Fica notificado o autuado ainda que, conforme o Artigo 20 da Lei 3920/74, poderá oferecer defesa no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa Nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. **Imóvel situado à Rua Adriano de Campos Tourinho, Nº 419. Processo Nº 33070/2021-14.**

Santos, 11 de fevereiro de 2025.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA,
COORDENADOR DA COFISNOT.

EDITAL Nº 054/2025 / COFISNOT.

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta Cidade de Santos, Estado de São Paulo, foi intimado (a), por meio da **Intimação Nº 170006-B**, no prazo de **24 (vinte e quatro) horas, CONDOMÍNIO EDIFÍCIO**

VALENCE, situado à **Rua Maestro Heitor Vila Lobos, Nº 135**, a apresentar nesta PMS o laudo técnico de Vistoria conforme os artigos 1º e 4º da L.C. Nº 441/01, sob penalidade do art 4º § 2º da L.C. 441/01. Sujeito a multa no valor de R\$ 1.967,23. **Processo Nº 51579/2021-95.**

Santos, 11 de fevereiro de 2025.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COFISNOT.

EDITAL Nº 055/2025 / COFISNOT.

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta Cidade de Santos, Estado de São Paulo, foi intimado (a), por meio da **Intimação Nº 172.748-B**, no prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO RESIDENCIAL CASTRO ALVES**, situado à **Rua Castro Alves, Nº 121**, deverá apresentar **Laudo de Vistoria Técnica** atualizado do edifício em cumprimento ao determinado nos artigos 1º e 4º da L.C. Nº 441/01, sob pena de multa de R\$ 1.967,23. **Processo Nº 13685/2020-17.**

Santos, 11 de fevereiro de 2025.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COFISNOT.

EDITAL Nº 056/2025 / COFISNOT.

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta cidade de Santos, Estado de São Paulo, foi intimado (a) através da **Intimação Nº 170.007-B**, no prazo de 08 (oito) dias, **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PARATI**, situado (a) à **Rua Teixeira de Freitas, Nº 88**, a protocolizar a comunicação dos serviços apontados no Laudo Técnico, apresentado sob o proc. nº 057571/2024-49 conforme **Artigo 3º § 3º da L.C. 441/01**, sob penalidade do art. 7º. Sujeito a multa no valor de **R\$ 1.967,23. Processo Nº 52188/2023-03.**

Santos, 11 de fevereiro de 2025.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COFISNOT.

EDITAL Nº 057/2025 / COFISNOT.

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta cidade de Santos, Estado de São Paulo, foi intimado (a) através da **Intimação Nº 177.672-B**, no prazo de 05 (cinco) dias, **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MARAJÓ**, situado (a) à **Rua Dr. Guedes Coelho, nº 45**, a protocolizar a comunicação dos serviços a serem executados, conforme apontados no Laudo de Vistoria Técnica do edifício, apresentado na Prefeitura através do processo 031473/2023-73, atendendo ao estabelecido no artigo 3º parágrafo 3º da L.C. 441/01, sob pena de multa no valor de R\$ 1.882,52. **Processo Nº**

52110/2024-99.

Santos, 11 de fevereiro de 2025.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COFISNOT.

EDITAL Nº 058/2025 / COFISNOT.

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta cidade de Santos, Estado de São Paulo, foi intimado (a) através da **Intimação Nº 172.652-B**, no prazo de 08 (oito) dias, **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ITÁ E UBÁ**, situado (a) à **Av. Presidente Wilson, nº 1935**, a apresentar o AVS 2025 face a Lei 407/2000. **Processo Nº 7813/2025-25.**

Santos, 11 de fevereiro de 2025.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COFISNOT.

EDITAL Nº 059/2025 / COFISNOT.

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta cidade de Santos, Estado de São Paulo, foi intimado (a) através da **Intimação Nº 172.655-B**, no prazo de 30 (trinta) dias, **SMART FIT ACADEMIA**, situado (a) à **Av. Ana Costa, nº 574 e outros**, a apresentar nesta PMS o AVS (auto de vistoria de segurança) face a Lei Comp. 407/2000. **Processo Nº 7810/2025-37.**

Santos, 11 de fevereiro de 2025.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COFISNOT.

EDITAL Nº 060/2025 / COFISNOT.

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta Cidade de Santos, Estado de São Paulo, foi intimado (a), por meio da **Intimação Nº 172.661-B**, no prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, **COND. EDIF. RESID. SANTISTA**, situado à **Av. Senador Dantas, Nº 372**, a apresentar nesta PMS o **Laudo Técnico** face aos artigos 1º e 4º da L.C. Nº 441/01. **Processo Nº 7823/2025-89 .**

Santos, 11 de fevereiro de 2025.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COFISNOT.

EDITAL Nº 061/2025 / COFISNOT.

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta Cidade de Santos, Estado de São Paulo, foi intimado (a), por meio da **Intimação Nº 172.662-B**, no prazo de **01 (um) dia**, **COND. ED. PORTIMÃO**, situado à **Rua da Liberdade, Nº 242**, a apresentar nesta PMS o **Laudo de autovistoria** face aos art. 1º e 4º da L.C. Nº 441/01. **Processo Nº 7822/2025-16.**

Santos, 12 de fevereiro de 2025.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COFISNOT.**

EDITAL Nº 062/2025 / COFISNOT.

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta Cidade de Santos, Estado de São Paulo, foi intimado (a), por meio da **Intimação Nº 172.660-B**, no prazo de **01 (um) dia**, **LOJA TOK & STOK**, situado à **Av. Conselheiro Nébias, Nº 697**, a apresentar nesta PMS o **Laudo técnico de autovistoria** face aos art. 1º e 4º da L.C. Nº 441/01. **Processo Nº 7821/2025-53.**

Santos, 12 de fevereiro de 2025.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COFISNOT.**

EDITAL Nº 063/2025 / COFISNOT.

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta Cidade de Santos, Estado de São Paulo, foi intimado (a), por meio da **Intimação Nº 172.658-B**, no prazo de **01 (um) dia**, **ANTONIO SIMÕES, MARIA CANDIDA CALDAS MENDES, ADRIANO CAMARGO CATA-RINO, DAVI DE PAULA ROMERO, MARIA DE FATI-MA DUTRA OLIVEIRA, ANDREIA BATISTA DE AL-MEIDA, CLAUDIONE PEREIRA DA SILVA, MARIA ZILDA RODRIGUES E MARIA CRISTINA LOPES FREIRE**, situado à **Rua Julio de Mesquita, Nº 190 A**, a apresentar nesta PMS o **Laudo de autovistoria** face aos art. 1º e 4º da L.C. Nº 441/01. **Processo Nº 7819/2025-10.**

Santos, 12 de fevereiro de 2025.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COFISNOT.**

EDITAL Nº 064/2025 / COFISNOT.

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta Cidade de Santos, Estado de São Paulo, foi intimado (a), por meio da **Intimação Nº 172.657-B**, no prazo de **01 (um) dia**, **COND. EDIF. HURY**, situado à **Av. Carvalho de Mendonça, Nº 395**, a apresentar nesta PMS o **Laudo de autovistoria** face aos art. 1º e 4º da L.C. Nº 441/01. **Processo Nº 7818/2025-49.**

Santos, 12 de fevereiro de 2025.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COFISNOT.**

EDITAL Nº 065/2025 / COFISNOT.

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança

e Normas técnicas, através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta Cidade de Santos, Estado de São Paulo, foi intimado (a), por meio da **Intimação Nº 172.656-B**, no prazo de **01 (um) dia**, **COND. EDIF. FRANCELINA**, situado à **Rua Napoleão Laureano, Nº 143**, a apresentar nesta PMS o **Laudo de autovistoria** face aos art. 1º e 4º da L.C. Nº 441/01. **Processo Nº 7817/2025-86.**

Santos, 12 de fevereiro de 2025.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COFISNOT.**

EDITAL Nº 066/2025 / COFISNOT.

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta Cidade de Santos, Estado de São Paulo, foi intimado (a), por meio da **Intimação Nº 172.654-B**, no prazo de **01 (um) dia**, **COND. EDIF. EDELTON GASPAS**, situado à **Av. Epitácio Pessoa, Nº 268**, a apresentar nesta PMS o **Laudo de autovistoria** face aos art. 1º e 4º da L.C. Nº 441/01. **Processo Nº 7816/2025-13.**

Santos, 12 de fevereiro de 2025.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COFISNOT.**

EDITAL Nº 067/2025 / COFISNOT.

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta Cidade de Santos, Estado de São Paulo, foi intimado (a), por meio da **Intimação Nº 172.663-B**, no prazo de **08 (oito) dias**, **SUPERMERCADO SANTA TEREZINHA**, situado à **Rua João Caetano, Nº 57**, a providenciar os serviços necessários para reconstituir as condições de segurança face ao art. 250 da lei 3531/68. **Processo Nº 7809/2025-58.**

Santos, 12 de fevereiro de 2025.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COFISNOT.**

EDITAL Nº 068/2025 / COFISNOT.

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta Cidade de Santos, Estado de São Paulo, foi intimado (a), por meio da **Intimação Nº 172.659-B**, no prazo de **08 (oito) dias**, **COND. VICENTE PAULO**, situado à **Rua Alexandre Herculano, Nº 89**, a providenciar os serviços necessários para reconstituir as condições de segurança do local face ao art. 250 da lei 3531/68. **Processo Nº 7807/2025-22.**

Santos, 12 de fevereiro de 2025.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COFISNOT.**

ATOS DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO E SEGURANÇA DE EDIFICAÇÕES

Processo nº 648925 - APROVA SANTOS: profissional: MATHEUS PALOMARES GUIMARAES: PROCESSO DEFERIDO

Processo nº 717175 - APROVA SANTOS: profissional: TACIANA DE JESUS MAIA. PROCESSO DEFERIDO



ATOS DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Licença da Vigilância Sanitária

PROCESSO DIGITAL Nº 212426/2025-72 - CLINICA MENDONCA COSTA LTDA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: Não apresentou subanexo III1 documento necessário para solicitação de renovação de licença sanitária conforme determina a CVS 1/24

PROCESSO DIGITAL Nº 210784/2025-31 - PROCORT - PROCEDIMENTOS E CONSULTORIA EM ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA LTDA. - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: Não apresentou subanexo III1 documento necessário para solicitação de renovação de licença sanitária conforme determina a CVS 1/24

PROCESSO DIGITAL Nº 210745/2025-80 - FP - CLINICA OFTALMOLOGICA LTDA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: apresentou certificado de registro do conselho com data de validade vencida

PROCESSO DIGITAL Nº 210740/2025-66 - DIAGNOSTICO MEDICO POR IMAGEM LTDA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: Não apresentou subanexo III1, contrato dosimetria e registro especialização emitido pelo órgão competente, documentos necessários para solicitação de licença sanitária inicial conforme determina a CVS 1/24

PROCESSO DIGITAL Nº 210102/2025-08 - LAS MEDICAL LTDA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: Não apresentou comprovante de

responsabilidade técnica do conselho profissional competente, documento necessário para solicitação de licença sanitária inicial conforme determina a CVS 1/24

PROCESSO DIGITAL Nº 208442/2025-15 - LUIZ MARCELO PIMENTA E SILVA LTDA - ME - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: Não apresentou subanexo III1 documento necessário para solicitação de renovação de licença sanitária conforme determina a CVS 1/24

PROCESSO DIGITAL Nº 207715/2025-41 - CPFA-CE LTDA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: O subanexo III1 apresentado, não está devidamente preenchido conforme determina a CVS 1/24

PROCESSO DIGITAL Nº 207614/2025-33 - DEBORA & GILBERTO MELLO - MEDICOS LTDA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: não apresentou anexo III 1, documento necessário para solicitação de renovação da LS conforme CVS 1/24

PROCESSO DIGITAL Nº 204144/2025-65 - ASSOCIAÇÃO POLICIAL DE ASSISTENCIA A SAUDE DA BAIXADA SANTISTA - APAS - DEFERIDA a Assunção de Responsável Técnico. Para impressão da Licença Sanitária válida até 13/05/2025, digitar o número 229526/2024-11 no site <https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic>

PROCESSO DIGITAL Nº 202874/2025-77 - CANELAS RIOS DROGARIA LTDA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 201740/2025-75 - FLEURY S/A - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 309747/2024-44 - BIOMEDICALL - EXPORTACAO E IMPORTACAO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 297424/2024-64 - IDEAL TECH SOLUCOES EM COMERCIO E LOCACOES DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 272227/2024-23 - GENERAL DOCTOR`S SUPRIMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA. - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic



COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

COMUNICADO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2083-2024

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos, CET-Santos, comunica que o Sr. Diretor-Presidente homologou a adjudicação da licitação referente ao Pregão Eletrônico nº 012/2024.

Objeto: Seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS, visando o fornecimento de materiais para sinalização vertical, em lotes, em quantidades estimadas, para serem utilizadas durante o prazo de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência que constitui o Anexo I do Edital.

Adjudicatárias:

- Lotes 01 e 02: Impactrans Mobilidade Urbana Ltda;
- Lotes 03 e 08: Ramal Sinalização Viária Ltda;
- Lotes 04 e 05: R&M Comercial Indústria e Comércio de Fixadores Ltda;
- Lotes 06, 07 e 10: Rodoeste Sinalização e Serviços Viários Ltda – ME;
- Lote 09: Intertubo Importação e Exportação Ltda.

Santos, 11 de fevereiro de 2025.

CÉLIO MENDES DE LIMA JÚNIOR
REPRESENTANTE – PREGÃO
CET-SANTOS

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 001/2025

O Diretor-Presidente da Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos - CET-Santos, Engº ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 299, de 09 de janeiro de 1998 e pelo Decreto nº 9759, de 20 de julho de 2022, e

Considerando o disposto no artigo 5º, do Decreto nº 10.056, de 09 de maio de 2023, que dispõe sobre o valor da tarifa do sistema de compartilhamento de bicicletas pública no município de Santos, e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º - Os valores de tarifas que constam no Decreto nº 10.056, de 09 de maio de 2023, ficam atualizadas de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA/IBGE, cuja inflação acumulada no período de outubro de 2023 a setembro de 2024, atingiu o percentual de 4.42

% (quatro inteiros e quarenta e dois centésimos por cento), conforme consta da tabela que integra esta resolução:

I – passe diário: R\$ 7,31 (sete reais e trinta e um centavos);

II – passe mensal: R\$ 14,62 (quatorze reais e sessenta e dois centavos);

III – passe semestral: R\$ 73,09 (setenta e três reais e nove centavos);

IV – passe anual: R\$ 131,58 (cento e trinta e um reais e cinquenta e oito centavos);

Art. 2º - Excedido o período de 45 (quarenta e cinco) minutos, bem como não respeitado o intervalo de 15 (quinze) minutos para o início de novo período, nos termos do disciplinado no art. 3º do Decreto nº 10.056, de 09 de maio de 2023, o valor cobrado passa a ser de R\$ 7,31 (sete reais e trinta e um centavos).

Art. 3º - O valor da tarifa atualizada por esta resolução será cobrado a partir de 01 de março de 2025.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santos, 12 de fevereiro de 2025.

ENGº ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES
DIRETOR-PRESIDENTE

DECLARAÇÃO DE BENS

Em observância ao disposto na Lei Orgânica do Município de Santos, declaro, para os devidos fins de direito, que possuo os seguintes bens:

- 1) Apartamento em Santos;
- 2) Automóvel Jeep compass 2022;
- 3) Aplicação na poupança Banco Santander Santos, 12 de fevereiro de 2025.

GELASIO AYRES FERNANDES JUNIOR
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

DECLARAÇÃO DE BENS

Em observância ao disposto na Lei Orgânica do Município de Santos, declaro, para os devidos fins de direito, que possuo os seguintes bens:

- 1) 1/3 apartamento em São Paulo em nome do cônjuge;
- 2) 01 apartamento em Santos;
- 3) 02 lotes de terreno em Itanhaém;
- 4) Conta Corrente no Banco Santander;
- 5) Conta Corrente no Banco Bradesco;
- 6) Honda HRV 2024;
- 7) Participação no Capital Social da Agropecuária Monte Carmelo – MG;

Santos, 12 de fevereiro de 2025.

MURILO AMADO BARLETTA
DIRETOR DE TRANSPORTES URBANOS

DECLARAÇÃO DE BENS

Em observância ao disposto na Lei Orgânica do Município de Santos, declaro, para os devidos fins

de direito, que possuo os seguintes bens:

- 1) 01 Apartamento em Santos;
- 2) 01 Automóvel Peugeot 3008 ano 2019;
- 3) Conta corrente no Banco do Brasil;
- 4) Conta corrente no Banco Santander Santos, 12 de fevereiro de 2025.

**FLAVIO DE BRITO JUNIOR
DIRETOR DE OPERAÇÕES**

COMUNICADO

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos, em cumprimento ao disposto no Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), informa à comunidade as seguintes intervenções na malha viária:

01)BANDA GRÊMIO RECREATIVO JAÚ – APARECIDA

Data: 15/02/2024

Horário: 12h00 às 19h00

Interdição Total: R. Alexandre Fleming entre Praça Miguel Couto e R. Ministro João Mendes.

Rota Alternativa: R. Pref. Antenor Bué.

Horário: 16h00 às 18h00

Percurso: R. Alexandre Fleming, R. Frei Francisco Sampaio, R. Antenor Bué, R. Vergueiro Steidel (no contrafluxo), R. Alexandre Martins, R. Aureliano Coutinho, R. Antenor Bué, R. Vergueiro Steidel e R. Alexandre Fleming.

02)ENSAIO PARA O CARNAVAL 2025 – G.R.C.T.E.S SANGUE JOVEM – SABOÓ

Data: 15/02/2025

Horário: 14h00 às 16h00

Interdição Total: R. São Sebastião entre R. Itanhaém e R. Iguape.

Rota Alternativa: R. Guarujá.

Horário: 16h00 às 18h00

Desfile: R. São Sebastião entre R. Iguape e R. Manoel Barbosa da Silveira.

03)PREPARAÇÃO PARA COMBOIO DE CARROS ALEGÓRICOS – SECULT – MARAPÉ

Data: 15/02/2025

Horário: 16h00 às 24h00

Interdição Total: Av. Dr. Nilo Peçanha entre a R. Alfredo Albertini e a R. Dr. Francisco de Souza Dantas.

Rota Alternativa: R. Dr. Francisco de Souza Dantas.

04)CAMPEONATO PAULISTA – SANTOS F.C. X E.C. ÁGUA SANTA – VILA BELMIRO

Local: Estádio Urbano Caldeira

Data: 16/02/2025

Horário: 16h30 às 23h30

Interdições Totais:

- R. Princesa Isabel entre R. Joaquim Távora e R. José de Alencar;
- R. Tiradentes entre R. Princesa Isabel e Av.

Dr. Bernardino de Campos;

- R. José de Alencar entre R. Princesa Isabel e R. Dom Pedro I;

- R. Dom Pedro I entre R. Marquês de Olinda e R. Guararapes;

- R. Antonio Carlos entre R. Tiradentes e R. Oliveira Lima;

- R. Antonio Malheiros Jr. entre Av. Sen. Pinheiro Machado e R. Princesa Isabel;

- R. Mal. José Olintho de Carvalho entre R. Antonio Bento de Amorim e Av. Sen. Pinheiro Machado;

- R. Delfino Stockler de Lima entre Av. Sen. Pinheiro Machado e R. Princesa Isabel;

- R. Maris e Barros entre R. Tiradentes e R. Guararapes;

- R. Guararapes entre R. Maris e Barros e R. Dom Pedro I;

Rota Alternativa: Av. Sen. Pinheiro Machado ou Av. Dr. Bernardino de Campos.

05)PREPARAÇÃO PARA COMBOIO DE CARROS ALEGÓRICOS – SECULT – PAQUETÁ

Data: 16/02/2025

Horário: 18h00 às 24h00

Interdição Total: R. General Câmara entre Av. Conselheiro Nébias e R. da Constituição.

Rota Alternativa: R. João Pessoa.

06)PREPARAÇÃO PARA COMBOIO DE CARROS ALEGÓRICOS – SECULT – VALONGO

Data: 16/02/2025

Horário: 18h00 às 24h00

Interdição Total: R. Visconde do Embaré, 175 entre R. Cristiano Otoni e Praça Manoel de Almeida.

Rota Alternativa: Av. Pres. Getúlio D. Vargas.

**ENG. ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES
DIRETOR PRESIDENTE**

ATOS DA GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL

COMUNICADO

VEÍCULO DE PLACAS CXK5863

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) MARIA CLARICE APARECIDA ANDRE LEME, proprietário (a) do veículo de placas CXK5863, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca/modelo FIAT/147 C, cor BRANCA, que se encontra estacionado há mais de 7 dias na R. ANTONIO MALHEIRO JÚNIOR, PRÓXIMO AO Nº 09, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento

de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone 0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00 ou pelo e-mail sac@cetsantos.com.br. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 12 de Fevereiro de 2025

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE APOIO OPERACIONAL

COMUNICADO
VEÍCULO DE PLACAS EZA3898

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) RAFAEL VIANNA VAZ, proprietário (a) do veículo de placas EZA3898, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca/modelo FORD/KA FLEX cor PRETA, que se encontra estacionado há mais de 7 dias na R. ANTONIO MALHEIRO JÚNIOR, OPOSTO AO Nº 02, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone 0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00 ou pelo e-mail sac@cetsantos.com.br. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 12 de Fevereiro de 2025

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE APOIO OPERACIONAL



INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES
PÚBLICOS

ATOS DO PRESIDENTE

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 10/02/2025

Processo nº 07527/2025-04 – LÍDIA INÁCIO DA SILVA – Defiro o pedido, conforme conclusão de exame médico pericial à folha 10.

FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO
PRESIDENTE

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 11/02/2025.

Processo nº 0060006180 - MARIA JOSE DOS SANTOS - Defiro o pedido de pensão por morte com base no parecer do Departamento Jurídico do

IPREVSANTOS.

Processo nº 0060006138 - PAULO THOME GONCALVES - Defiro o pedido de pensão por morte com base no parecer do Departamento Jurídico do IPREVSANTOS.

Processo nº 0060006060 - SIMONE ANGRIMANI - Defiro o pedido de pensão por morte com base no parecer do Departamento Jurídico do IPREVSANTOS.

Processo nº 0060006059 - FABRICIO CACADOR DA SILVA - Defiro o pedido de pensão por morte com base no parecer do Departamento Jurídico do IPREVSANTOS.

Processo nº 0060005978 - SABRINA NASCIMENTO DA SILVA - Defiro o pedido de pensão por morte com base no parecer do Departamento Jurídico do IPREVSANTOS.

Processo nº 0060005940 - DALMAR DE CASTRO LORENA - Defiro o pedido de pensão por morte com base no parecer do Departamento Jurídico do IPREVSANTOS.

Processo nº 0060005918 - RICARDO NEVES - Defiro o pedido de pensão por morte com base no parecer do Departamento Jurídico do IPREVSANTOS.

Processo nº 0060005899 - ROSE CLAIR CARDOSO DE OLIVEIRA - Defiro o pedido de pensão e indefiro para LEONARDO CARDOSO DE OLIVEIRA e GABRIELA CARDOSO DE OLIVEIRA, com base no parecer do Departamento Jurídico do IPREVSANTOS.

Processo nº 0060005858 - JOSE ROBERTO DOS SANTOS FERAUCHE - Defiro o pedido de pensão por morte com base no parecer do Departamento Jurídico do IPREVSANTOS.

Processo nº 0060005839 - Marinalva Alves Pimentel - Defiro o pedido de pensão por morte com base no parecer do Departamento Jurídico do IPREVSANTOS.

FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 070/2025 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, e de conformidade com o concede PENSÃO, a contar de 21 de Dezembro de 2024, a MARIA JOSE DOS SANTOS (cônjuge),

dependente do servidor da Prefeitura Municipal de Santos, JOAO IDERIO DOS SANTOS, registro nº 177170, no cargo de MARCENEIRO, Nível E, falecido em 21 de dezembro de 2024, conforme enquadramentos legais contidos no processo administrativo nº 0060006180.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 12 de fevereiro de 2025

FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 071/2025 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, e de conformidade com o artigo 40, § 7º da Constituição Federal de 1988 e demais disposições contidas na Lei Complementar Municipal nº 1.139 de 10 de novembro de 2021, concede PENSÃO, sem paridade, a contar de 16 de Janeiro de 2025, a PAULO THOME GONCALVES (cônjuge), dependente do servidor da Prefeitura Municipal de Santos, ZULEIKA DE ALMEIDA SENGER GONCALVES, registro nº 48348, no cargo de ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO III – SUPERVISOR DE ENSINO, Nível P, falecida em 04 de novembro de 2024, conforme enquadramentos legais contidos no processo administrativo nº 0060006138.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 12 de fevereiro de 2025

FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 072/2025 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, e de conformidade com o artigo 40, § 7º da Constituição Federal de 1988 e demais disposições contidas na Lei Complementar Municipal nº 1.139 de 10 de novembro de 2021, concede PENSÃO, sem paridade, a contar de 26 de dezembro de 2024, a SIMONE ANGRIMANI (cônjuge), dependente do servidor da Prefeitura Municipal de Santos, SYLVIO SACCOMANI, registro nº 90605, no cargo de MÉDICO, Nível S, falecido em 26 de Dezembro de 2024, conforme enquadramentos legais contidos no processo administrativo nº 0060006060.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 12 de fevereiro de 2025

FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 073/2025 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, e de conformidade com o concede PENSÃO, a contar de 23 de Dezembro de 2024, a FABRICIO CACADOR DA SILVA (cônjuge), dependente do servidor da Prefeitura Municipal de Santos, INALDA ISABEL DA CONCEICAO, registro nº 272807, no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (PEB I), Nível P, falecido em 23 de Dezembro de 2024, conforme enquadramentos legais contidos no processo administrativo nº 0060006059.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 12 de fevereiro de 2025

FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 074/2025 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, e de conformidade com o artigo 40, § 7º da Constituição Federal de 1988 e demais disposições contidas na Lei Complementar Municipal nº 1.139 de 10 de novembro de 2021, concede PENSÃO, sem paridade, a contar de 13 de Dezembro de 2024, a SABRINA NASCIMENTO DA SILVA (filha), dependente do servidor da Prefeitura Municipal de Santos, SIDNEY COSTA DA SILVA, registro nº 261503, no cargo de OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO, Nível G, falecido 13 de Dezembro de 2024, conforme enquadramentos legais contidos no processo administrativo nº 0060005978.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 12 de fevereiro de 2025

FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 075/2025 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, e de conformidade com o artigo 40, § 7º da Constituição Federal de 1988 e demais disposições contidas na Lei Complementar Municipal nº 1.139 de 10 de novembro de 2021, concede PENSÃO, sem paridade, a contar de 29 de Novembro de 2024, a DALMAR DE CASTRO LORENA (cônjuge), dependente do servidor da Prefeitura Municipal de Santos, WILSON LORENA JUNIOR, registro nº 94409, no cargo de MÉDICO, Nível S, falecido 29 de Novembro de 2024, conforme enquadramentos legais contidos no processo administrativo nº 0060005940.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 12 de fevereiro de 2025

FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 076/2025 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, e de conformidade com o artigo 40, § 7º da Constituição Federal de 1988 e demais disposições contidas na Lei Complementar Municipal nº 1.139 de 10 de novembro de 2021, concede PENSÃO, sem paridade, a contar de 19 de Novembro de 2024, a RICARDO NEVES (cônjuge), dependente do servidor da Prefeitura Municipal de Santos, SAMANTA CASSURIAGA CARVALHO NORONHA, registro nº 272773, no cargo de ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO I - ASSISTENTE DE DIREÇÃO (AD), Nível P, falecido 19 de Novembro de 2024, conforme enquadramentos legais contidos no processo administrativo nº 0060005918.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 12 de fevereiro de 2025

FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 077/2025 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, e de conformidade com o artigo 40, § 7º da Constituição Federal de 1988 e demais disposições contidas na Lei Complementar Municipal nº 1.139 de 10 de novembro de 2021, concede PENSÃO, sem paridade, a contar de 28 de Outubro de 2024, a ROSE CLAIR CARDOSO DE OLIVEIRA (cônjuge), dependente do servidor da Prefeitura Municipal de Santos, LEONARDO CARLOS DE OLIVEIRA, registro nº 237677, no cargo de MÉDICO, Nível S, falecido 28 de Outubro de 2024, conforme enquadramentos legais contidos no processo administrativo nº 0060005899.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 12 de fevereiro de 2025

FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 078/2025 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, e de conformidade com o

artigo 40, § 7º da Constituição Federal de 1988 e os artigos 68, 69 e 70, inciso I da Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006 concede PENSÃO, sem paridade, a contar de 16 de Outubro de 2024, a JOSE ROBERTO DOS SANTOS FERAUCHE (companheiro), dependente do servidor da Prefeitura Municipal de Santos, VANDA SIMONE, registro nº 178616, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, Nível I, falecido 16 de Outubro de 2024, conforme enquadramentos legais contidos no processo administrativo nº 0060005858.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 12 de fevereiro de 2025

FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 079/2025 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, e de conformidade com o artigo 40, § 7º da Constituição Federal de 1988 e demais disposições contidas na Lei Complementar Municipal nº 1.139 de 10 de novembro de 2021, concede PENSÃO, sem paridade, a contar de 31 de Outubro de 2024, a Marinalva Alves Pimentel (cônjuge), dependente do servidor da Prefeitura Municipal de Santos, DANIEL FIRMINO DE CARVALHO, registro nº 211276, no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, Nível P, falecido 31 de Outubro de 2024, conforme enquadramentos legais contidos no processo administrativo nº 0060005839.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 12 de fevereiro de 2025

FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 080/2025 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592 de 28 de dezembro de 2006, atendendo ao requerido informado no processo nº 184/2025, exonera, a pedido, a partir de 13 de fevereiro de 2025, o Sr. SÉRGIO MAURÍCIO SANTANA FRANCO, registro nº 35, do cargo de AGENTE PREVIDENCIÁRIO, do Quadro Permanente do IPREVSANTOS.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, em 12 de fevereiro de 2025.

FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO
PRESIDENTE



**CAIXA DE
ASSISTÊNCIA AO
SERVIDOR PÚBLICO**

ATOS DA PRESIDENTE

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 12/02/2025

Processo nº 6579/2025-64 – Ratifico a inexigibilidade de licitação com fundamento no artigo 74, inciso III, “e” da Lei nº 14.133/2021, para proceder a contratação direta do escritório de advocacia MARQUES E MAZZEO NETO SOCIEDADE DE ADVOGADOS - CNPJ 39.257.684/0001-47, nos termos das justificativas apresentadas pelo Jurídico, para fins do disposto no artigo 4º do Decreto nº 10.297/2023 – Valor da contratação: R\$ 17.362,20.

**GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES
PRESIDENTE – CAPEP-SAÚDE**

PORTARIA N.º 008/2025 - DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

Institui a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária para a função de Farmacêutico

GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES, Presidente da Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 065/2024-GPM de 13 de maio de 2024, RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para a contratação temporária para a função de Farmacêutico da Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – “CAPEP-SAÚDE”, autorizado pelo P.A. nº 0582/2025-56, conforme Edital nº 001/2025, composta pelos seguintes membros:

I – Reinaldo da Silva Rodrigues Júnior – Reg. 50.152-8;

II – Juliana Menezes Cavalcanti – Reg.; 33.947-3;

III – Glauber Silveira Guimarães – Reg. 50.136-1;

IV – Rosana Camargo de Oliveira – Reg. 32.904-5.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 11 de fevereiro de 2025.

**GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES
PRESIDENTE – CAPEP-SAÚDE**

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE EXPEDIENTE, RECURSOS HUMANOS E SERVIÇOS GERAIS

CONVOCAÇÃO

A Seção de Expediente, Recursos Humanos e Serviços Gerais convoca o candidato relacionado abaixo, classificado na lista geral, no concurso público 001/2022 - CAPEP-SAÚDE, do cargo de Técnico Auxiliar de Administração, para comparecer nesta Seção, sito à Avenida Francisco Glicério, nº 479 - Departamento Administrativo e Financeiro – DEAFIN, em até 03 (três) dias úteis a contar da data desta publicação, para tratar de assunto referente à contratação emergencial por prazo determinado, conforme a portaria nº 007/2025 de 11 de fevereiro de 2025, publicada em 12 de fevereiro de 2025.

NOME	CARGO
NATHALIA PERES ROCHA	Técnico Auxiliar de Administração

Santos, 12 de fevereiro de 2025.

REINALDO DA SILVA RODRIGUES JUNIOR
CHEFE DA SEÇÃO DE EXPEDIENTE, RECURSOS HUMANOS E SERVIÇOS GERAIS

CONVOCAÇÃO PARA POSSE

A Seção de Expediente, Recursos Humanos e Serviços Gerais convoca a candidata nomeada em 17/01/2025, para o cargo de Médico, abaixo relacionada, comparecer à Av. Francisco Glicério, 479 – Pompéia – Santos, no dia e horário determinados (com toda a documentação necessária para Posse, relacionadas no dia da nomeação):

Dia: 14/02/2025

Horário: 09:00h

- Paula Letícia de Queiroz e Barbosa

REINALDO DA SILVA RODRIGUES JUNIOR
CHEFE DA SEÇÃO DE EXPEDIENTE, RECURSOS HUMANOS E SERVIÇOS GERAIS

ATOS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DELIBERAÇÃO DE 12/02/2025

Processo nº 051693/2024-11 – GEANFABIO GOLDSZTEJN BRITO – Deferido;
Processo nº 050075/2024-19 – ANTONELLA COCCIMIGLIO – Deferido;
Processo nº 069379/2022-05 – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES-CAPEP-SAÚDE – Deferimos a inclusão dos procedimentos e pacotes sugeridos na tabela CAPEP-SAÚDE;

I – Representante da PMS:

- A) Gilvânia Karla Nunes Beltrão Alvares,
- B) Marco Sergio Neves Duarte,
- C) Christiane Simões dos Santos;

III – Representante do SINDSERV:

Wagner Ferreira da Silva;

IV – Representante da CMS:

Rose Farias Braga

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DA BAIXADA SANTISTA - COHAB-ST

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E CONTRATO.

Contrato nº 003/2025.

Processo nº 0105/2024.

Partes: Companhia de Habitação da Baixada Santista - COHAB-ST e a empresa Pereira Santos Engenharia Consultiva LTDA.

Objeto: Contratação de perito técnico para apuração de situação de imóveis localizados na Travessa Gema Rabello nº 37, 39, 41 e 43, bairro Chico de Paula, cidade de Santos/SP.

Enquadramento: Art. 29, I da Lei 13.303/2016, ratificada a dispensa da licitação em 24/01/2025.

Valor: R\$ 6.550,00 (seis mil, quinhentos e cinquenta reais).

Prazo: 6 (seis) meses.

Assinaturas: Pela COHAB-ST o Diretor Presidente Maurício Queiroz Prado e o Diretor Administrativo e Financeiro Adilson Buló Junior, e pela contratada, Hildebrando Pereira dos Santos Junior, em 10/02/2025.

MAURÍCIO PRADO
DIRETOR PRESIDENTE

FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: CTR-MBR 037/2025 – JANAINA BEHLING

PROCESSO N.º 7303/2025 - 49

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS, CNPJ: 15.563.047/0001-30.

PARTICIPANTE: JANAINA BEHLING, CPF n.º ***.449.188-**

OBJETO: Contrato de Adesão do Programa Membership, para oferecer serviços compartilhados de infraestrutura de apoio ao PARTICIPANTE.

DATA DA ASSINATURA: 11/02/2025.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de sua assinatura.

ASSINATURAS: Pela Fundação Parque Tecnológico de Santos, o Sr. Eduardo Homem de Bittencourt Hyppolito, Diretor Presidente, o Sr. José Antônio Oliveira de Rezende, Diretor Administrativo Financeiro e pelo Participante, a Sra. Janaina Behling.

FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO N.º 026/2025 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e RAFAEL MOTA DOS SANTOS. OBJETO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal n.º 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: FUTSAL MASCULINO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2900 NOTA DE EMPENHO N.º 39/2025 EMENDA VALOR TOTAL: R\$ 16.500,00 (Dezesseis mil e quinhentos reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2025 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista RAFAEL MOTA DOS SANTOS, de 12 de Fevereiro de 2025.

LEONARDO CARVALHO E CARVALHO
DIRETOR ADMINISTRATIVO – FINANCEIRO DA
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO N.º 025/2025 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e RODRIGO CARLOS PEYRES PISCIOTA. OBJETO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal n.º 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: FUTSAL MASCULINO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2900 NOTA DE EMPENHO N.º 39/2025 EMENDA VALOR TOTAL: R\$ 16.500,00 (Dezesseis mil e quinhentos reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2025 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista RODRIGO CARLOS PEYRES PISCIOTA, de 12 de fevereiro de 2025.

LEONARDO CARVALHO E CARVALHO
DIRETOR ADMINISTRATIVO – FINANCEIRO DA
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO N.º 027/2025 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e RODRIGO NEVES FERNANDES. OBJETO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal n.º 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: FUTSAL MASCULINO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2900 NOTA DE EMPENHO N.º 39/2025 EMENDA VALOR TOTAL: R\$ 16.500,00 (Dezesseis mil e quinhentos reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2025 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO

LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista RODRIGO NEVES FERNANDES, de 12 de fevereiro de 2025.

**LEONARDO CARVALHO E CARVALHO
DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO DA
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS**

PRODESAN - PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS S.A.

AVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

Acha-se aberto na PRODESAN, o Pregão Eletrônico nº 001/2025 – Processo n.º 1169/2024 cujo objeto é a locação de purificadores de água e bebedouros industriais, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência do Edital.

O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 13/03/2024, às 9h e a disputa de lances ocorrerá no dia 13/03/2024 às 10h.

O Edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br, sob nº 1065038, que poderá também ser acessado pelo Portal da Prodesan – www.prodesan.com.br - na aba “Licitações”.

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato pelo telefone (13) 3229-8000 ramal 182, e/ou e-mail: licitacao@prodesan.com.br.

Santos, 12 de fevereiro de 2025.

**MARY CHRISTINE DA SILVA SANTOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS - DELIC**

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

Convite nº 05/2025/P-DAC/DL/SL RETIFICAÇÃO CONVITE Nº 03/2025 – AUDIÊNCIA PÚBLICA

Prezados munícipes,

A Câmara Municipal de Santos, atendendo ao solicitado pela Comissão de Finanças e Orçamento, convida a população santista a participar de audiência pública com os temas “**PRESTAÇÃO DE CONTAS – SMS – DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE, 3º QUADRIMESTRE DE 2024**” e “**PRESTAÇÃO DE CONTAS – SMS – DO CONTRATO DE GESTÃO FIRMADO COM AS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS, 3º QUADRIMESTRE DE 2024**”.

As audiências serão realizadas no dia **19 de fevereiro de 2025**, nos seguintes horários:

- às **19h**, para discutir as contas do 3º trimestre de 2024 do Fundo Municipal da Saúde;
- às **20h**, para discutir as contas do 3º trimestre de 2024 dos Contratos de Gestão firmados com as Organizações Sociais (OS´s)

Ambas audiências serão realizadas no Auditório Vereadora Zeny de Sá Goulart da Câmara Municipal de Santos, situada à Praça Tenente Mauro Batista de Miranda, nº 1, com transmissão simultânea pela TV Câmara (TV aberta canal 36.1; NET canal 504; Vivo canal 11) e nos canais da Câmara Municipal de Santos no YouTube e Facebook.

Os interessados podem enviar seus questionamentos e contribuições previamente ao e-mail da Comissão de Finanças e Orçamento: **cfo@cama-rasantos.sp.gov.br**.

Atenciosamente,

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE

ORDEM DO DIA – 01ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DIA 13 DE FEVEREIRO DE 2025 - 11 HORAS

1. PROCESSO Nº 789/2025 1ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 2/2025

Dispõe sobre o reajuste geral anual de vencimentos dos servidores públicos municipais de Santos, e dá outras providências.

2. PROCESSO Nº 792/2025 1ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 3/2025

Dispõe sobre o reajuste geral de vencimentos dos servidores públicos ativos, inativos e pensionista da Câmara Municipal de Santos, e dá outras providências.

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE
SECRETARIA LEGISLATIVA
DIRETORIA LEGISLATIVA

ORDEM DO DIA – 04ª SESSÃO ORDINÁRIA DIA 13 DE FEVEREIRO DE 2025 - 16 HORAS

1. PROCESSO Nº 747/2023 DISCUSSÃO ÚNICA

PROJETO DE LEI Nº 122/2023

VETO TOTAL - Institui o Viveiro Municipal de Santos, e dá outras providências.

2. PROCESSO Nº 283/2025 2ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI Nº 1/2025

Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Fomento com as entidades mencionadas em seu Anexo I, para as finalidades que especifica, e dá outras providências.

3. PROCESSO Nº 297/2025 2ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI Nº 4/2025

Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Fomento com a Associação Projeto TAMTAM para a finalidade que especifica, e dá outras providências.

4. PROCESSO Nº 4428/2024 2ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI Nº 89/2024

Acrescenta dispositivo à Lei nº 3.265, de 12 de maio de 2016, que institui o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Município de Santos e consolida a legislação existente sobre o assunto, e dá outras providências.

5. PROCESSO Nº 3393/2024 1ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI Nº 70/2024

Acrescenta a alínea "F" no inciso XXXIII do § 10 do artigo 4º da Lei nº 3.265, de 12 de maio de 2016, que institui o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Município de Santos e consolida a legislação existente sobre o assunto.

6. PROCESSO Nº 4681/2024 1ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI Nº 91/2024

Institui o Programa Farmácia Pública Veterinária no âmbito municipal, e dá outras providências.

7. PROCESSO Nº 497/2025 DISCUSSÃO ÚNICA

REQUERIMENTO DE C.E.V. Nº 1/2025

Solicitando autorização para constituição de Comissão Especial de Vereadores (CEV) com a finalidade de revisar o Código de Posturas do Município de Santos (Lei nº 3.531, de 16 de abril de 1968).

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE
SECRETARIA LEGISLATIVA
DIRETORIA LEGISLATIVA

**PORTARIA Nº 155/2025
PROCESSO Nº 31/2025**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve designar o Sr. Delcio Ribeiro Junior, na Função de Confiança Diretor de Tecnologia da Informação e Telecomunicação, base FC-B, de acordo com a Resolução 17, de 08 de agosto de 2019, a partir de 1º de fevereiro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 12 de fevereiro de 2025

**ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE**

**ADRIANO ALEX PIEMONTE
1º SECRETÁRIO**

**MAURICIO CESAR CAMPOS SILVA
2º SECRETÁRIO**

**PORTARIA Nº 156/2025
PROCESSO Nº 10/2025**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar o Sr. Guilherme Augusto Souza Teixeira, do cargo de Assessor Parlamentar, símbolo C-2, de livre provimento, do gabinete do vereador Rafael Pasquarelli Mattos, a partir de 03 de fevereiro 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 12 de fevereiro de 2025

**ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE**

**ADRIANO ALEX PIEMONTE
1º SECRETÁRIO**

**MAURICIO CESAR CAMPOS SILVA
2º SECRETÁRIO**

**PORTARIA Nº 157/2025
PROCESSO Nº 259/2025**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve designar o Sr. Tedi Carlos Theodoro na Função de Confiança de Controlador, base FC-B, de acordo com a Resolução 17, de 08 de agosto de 2019, a partir de 19 de fevereiro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 12 de fevereiro de 2025

**AILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE**

**ADRIANO ALEX PIEMONTE
1º SECRETÁRIO**

**MAURICIO CESAR CAMPOS SILVA
2º SECRETÁRIO**

DECLARAÇÃO RESUMIDA DOS BENS E RENDAS

Nome: Guilherme Augusto Souza Teixeira

Cargo: Assessor Parlamentar

Unidade de Lotação: Gabinete Vereador

I - PATRIMÔNIO DO DECLARANTE

Tipo do Bem	Descrição	Aquisição (Data)
Imóvel	50% apartamento	2021
Poupança	Banco do Brasil	
CDB	Banco do Brasil	

CC	Banco do Brasil	
----	-----------------	--

CONVOCAÇÃO

A Divisão de Desempenho e Desenvolvimento convoca os servidores abaixo relacionados para a realização do **EXAME MÉDICO PERIÓDICO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO**, no dia e horário determinados.

Os servidores deverão comparecer munidos de documento de identificação.

Local: Av. Ana Costa nº 25, 1º andar, Vila Mathias, Santos-SP

REGISTRO	NOME	CARGO	DATA	HORÁRIO
37.834-9	Bianca Suzi Viana de Oliveira Kluge	Procurador	17/02/2025	08:30
37.835-6	Thais Peres Ruiz	Procurador	17/02/2025	08:30
38.352-1	Layane Mara Rosa Rodrigues de Lima	Analista Jurídico	17/02/2025	08:30
38.354-7	Viviane Rocha de Figueiredo	Analista em Gestão Pública	17/02/2025	08:30
38.357-0	Fernando Farias Frisso	Analista Jurídico	17/02/2025	08:30
38.702-7	Lucas Aquino Oliveira	Analista Financeiro	17/02/2025	08:30
38.353-9	Rubens Gonzales e Gonzalez	Assistente Legislativo	17/02/2025	08:30
38.703-5	Lucas Castro da Silva	Assistente Legislativo	17/02/2025	08:30
38.704-3	Marcelino Breguez Gonçalves Sobrinho	Assistente Legislativo	17/02/2025	08:30
38.705-0	Jose Roberto Muraro Tebet	Assistente Legislativo	17/02/2025	08:30

CRISTHIAN MARTINS PEREIRA
CHEFE DE DIVISÃO DE DESEMPENHO E DESENVOLVIMENTO

CONVOCAÇÃO

A Secretaria de Gestão convoca o candidato abaixo para entregar a documentação, conforme itens 1.5 do Capítulo I e 11.2, 11.3 e 11.4 do capítulo XI do edital nº 02/2020 no dia 17 de fevereiro de 2025 das 10:00 hrs ao 12:00 na Praça Tenente Mauro Batista nº 01, Vila Nova Santos-SP.

Joyce Sanae Tanaka

Documentação:

- a) declaração de vínculos empregatícios anteriores; (Ex: CTPS)
- b) inscrição no PIS/PASEP atualizado;
- c) 01 (uma) foto 3x4 recente;
- d) comprovante de residência atualizado;
- e) Atestado de antecedentes criminais;
- f) Carteira Oficial de Identidade (RG ou RNE) e Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- g) Título de Eleitor e último comprovante de votação;
- h) Carteira de Reservista (se do sexo masculino) ou Certificado de Dispensa da Incorporação;
- i) o Certidão de Nascimento/ de Casamento e Carteira Oficial de Identidade (RG ou RNE) do cônjuge ou companheiro(a);
- j) Certidão de Nascimento de filhos menores de 18 (dezoito) anos e Cadastro de Pessoa Física (CPF) aos maiores de 08(oito) anos;
- k) Declaração de bens ou última Declaração de Imposto de Renda;
- l) Declaração de dependentes para efeitos de Imposto de Renda;
- m) Diploma ou Histórico Escolar autenticado;
- n) Declaração de acúmulo de Cargos e proventos;

- o) Declaração de vínculo e/ou exoneração de outros Órgãos Públicos;
p) Declaração de não estar respondendo a processo relativo ao exercício da profissão. (Solicitar junto ao Órgão de Classe)
q) Registro Profissional no Órgão Competente.
Para quaisquer dúvidas entrar em contato (013) 3211-4151
Santos, 12 de fevereiro de 2025
Atenciosamente

RICARDO AGUIAR NICOLICH
SECRETÁRIO DE GESTÃO

CONVOCAÇÃO

Candidato (A): **Joyce Sanae Tanaka**
Cargo: **Contador**

CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DOS EXAMES

Exame	Data	Horário	Local do exame
Hemograma completo; Glicemia em jejum; GAMA GT; Creatinina; Raio-X.	18/02/2025	08:30	Medsocial Av. Ana Costa, 25 - 1º Andar - Vila Mathias - Santos - SP

ORIENTAÇÕES PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS PRÉ-ADMISSIONAIS

1. O candidato deverá, obrigatoriamente, apresentar o RG em todos os locais para realização dos exames médicos pré-admissionais.
2. O candidato nomeado **deficiente físico** deverá apresentar no ato do exame médico clínico o **LAUDO DE COMPROVAÇÃO DA DEFICIÊNCIA e exame correspondente à deficiência** datado de menos de 1 ano, conforme consta o Edital do Concurso.
3. Para realização do exame de **SANGUE**, é necessário comparecer fazer jejum de 08 horas.
4. Para realização do exame de **RAIO X**, é necessário comparecer de TOP sem metal (**PARA MULHERES**).
5. Todos os candidatos deverão apresentar a Médico Clínico a Carteira de Vacinação ORIGINAL e UMA CÓPIA contendo a **VACINA ANTITETÂNICA** e para os candidatos da Área da Saúde, acrescentar a **HEPATITE B**. Quem não possuir ou não tiver a carteira atualizada solicitar na Policlínica mais próxima de sua residência.
6. Caso o candidato, por qualquer motivo, deixar de comparecer nos locais, datas e horários determinados para qualquer etapa do processo de admissão, será eliminado.

Atenciosamente

RICARDO AGUIAR NICOLICH
SECRETÁRIO DE GESTÃO